SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 18 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3892

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
NOMEAÇÃO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

PORTARIA Nº 017/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **RENAN DE OLIVEIRA CORREA**, inscrito no CPF sob o nº 057.920.924-51, para o cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caaporã, 17 de junho de 2025.

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS
Presidente do IPSEC

Publicado por:
Sóstenes Queiroz da Silva
Código Identificador:07F6B66A

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00018/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00018/2025, fundamentada no Art. 75, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE TRANSCEPTORES DE RÁDIOS MÓVEIS, FIXOS E PORTÁTEIS, COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL PADRÃO TETRA DIMETRA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, A SEREM UTILIZDOS NO SAMU DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ– PB, COM LICENÇAS PARA FUNCIONAMENTO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: OLM REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: **.***.701/0001-** - R$ 28.256,16.
Caaporã - PB, 17 de Junho de 2025

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:73CA923B

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00029/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA DA BANDA FORRO PEGADO, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE CAAPORÃ–PB – EDIÇÃO 2025, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 23/06/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 01:30H DE SHOW; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SONORA MUSIC PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 150.000,00.
Caaporã - PB, 13 de Junho de 2025

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
Secretário de Juventude, Cultura, Turismo e Eventos

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:8C3ADC5B

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00030/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA RUAN LENNON, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE CAAPORÃ–PB – EDIÇÃO 2025, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 21/06/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 01:00H DE SHOW; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MSC PROMOCOES LTDA - R$ 25.000,00.
Caaporã - PB, 16 de Junho de 2025

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
Secretário de Juventude, Cultura, Turismo e Eventos

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:4C4B01B4

LICITAÇÃO
ERRATA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2025

PUBLICADO POR INCORREÇÃO
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA ENCANTU´S, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE CAAPORÃ–PB – EDIÇÃO 2025, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 21/06/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 01:30H DE SHOW; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GM MUSIC PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 170.000,00.
Caaporã - PB, 13 de Junho de 2025

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
Secretário de Juventude, Cultura, Turismo e Eventos

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:10D04272

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO RECEBIMENTO, DISPOSIÇÃO FINAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, GERADOS NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ/PB, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00031/2020 - FOXX URE-JP AMBIENTAL S.A. - CNPJ: 16.731.167/0001-62 - 7º Aditivo - prorroga o prazo por mais 06 meses. ASSINATURA: 28.05.25

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:176BBBB0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO ARTISTA DANIEL ALMEIDA, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE CAAPORÃ–PB – EDIÇÃO 2025, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 21/06/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 02:00H DE SHOW. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.100 SECRETARIA DE JUVENTUD, CULTURA, TURISMO E EVENTO 13 813 1009 2153 REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ 3390.39 99 – 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00073/2025 - 16.06.25 - DANIEL RAFAEL DE ALMEIDA - R$ 70.000,00.
Caaporã - PB, 17 de Junho de 2025

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
Secretário de Juventude, Cultura, Turismo e Eventos

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:72C0100D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA ALBERTO BAKANA, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE CAAPORÃ–PB – EDIÇÃO 2025, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 23/06/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 01:30H DE SHOW. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.100 SECRETARIA DE JUVENTUD, CULTURA, TURISMO E EVENTO 13 813 1009 2153 REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ 3390.39 99 – 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00079/2025 - 16.06.25 - ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG - R$ 25.000,00.
Caaporã - PB, 17 de Junho de 2025

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
Secretário de Juventude, Cultura, Turismo e Eventos

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:EDB8AEC2

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00018/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE TRANSCEPTORES DE RÁDIOS MÓVEIS, FIXOS E PORTÁTEIS, COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL PADRÃO TETRA DIMETRA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, A SEREM UTILIZDOS NO SAMU DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ– PB, COM LICENÇAS PARA FUNCIONAMENTO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; DESIGNO os servidores Jéssica Gomes de Lima Falcão, Secretaria de Saúde, como Gestor; e José Antônio Silva do Nascimento, Fiscal Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DP00018/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Caaporã - PB, 17 de Junho de 2025

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:D65AB067

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00029/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA DA BANDA FORRO PEGADO, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE CAAPORÃ–PB – EDIÇÃO 2025, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 23/06/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 01:30H DE SHOW; DESIGNO os servidores Antonio Veloso Correia Neto, Secretário de Juventude, Cultura, Turismo e Eventos, como Gestor; e Bruna Heloísa Gama do Bonfim e Silva, Diretora de Promoção Cultural, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00029/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Caaporã - PB, 13 de Junho de 2025

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:07F90359

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00030/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA RUAN LENNON, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE CAAPORÃ–PB – EDIÇÃO 2025, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 21/06/2025. SENDO UMA APRESENTAÇÃO DE 01:00H DE SHOW; DESIGNO os servidores Antonio Veloso Correia Neto, Secretário de Juventude, Cultura, Turismo e Eventos, como Gestor; e Bruna Heloísa Gama do Bonfim e Silva, Diretora de Promoção Cultural, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00030/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Caaporã - PB, 16 de Junho de 2025

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:01B145CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 26/2025

DECRETO Nº 26/2025
17 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA A DATA DA CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CAAPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, usando das suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 e a Portaria nº 534, de 07 de junho de 2024 do Ministério das Cidades, que dispõe sobre a 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Decreto Estadual nº 44.912 que dispõe sobre a 6ª Conferência Estadual das Cidades da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para 25 de junho de 2025, a Conferência Municipal da cidade de Caaporã, que ia se realizar dia 17 de junho de 2025, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Caaporã, que fora convocada pelo decreto nº XX de XX de XXX de 2025.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Caaporã, Estado da Paraíba, aos dezesseis (16) dias do mês de junho de 2025.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional do Município de Caaporã-PB

Publicado por:
Hallana Mendes
Código Identificador:A3C67592

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO MUNICIPAL N. º 25/2025 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DECRETO MUNICIPAL N. º 25/2025 (Republicado por incorreção)

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CAAPORÃ, NOS DIAS 20 E 23 DE JUNHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 81 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 251 da Lei nº 164, de 22 de julho de 1981,
CONSIDERANDO a celebração religiosa de **Corpus Christi**, no dia 19 de junho de 2025;
CONSIDERANDO a tradicional festividade regional de **São João**, de relevante expressão cultural, no dia 24 de junho de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas do Município de Caaporã nos dias **20 e 23 de junho de 2025**.
Art. 2º O disposto no artigo anterior **não se aplica aos serviços considerados essenciais**, que, por sua natureza, não possam ser paralisados, tais como:
I – serviços de saúde;
II – limpeza urbana;
III – Guarda Municipal;
IV – Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN);
V – Secretaria de Finanças e Planejamento
VI– Setor de Licitações e Contratos - SEAGP

VII - outros serviços que, a critério dos respectivos titulares dos órgãos e secretarias, se mostrarem indispensáveis ao interesse público.
§ 1º A continuidade dos serviços essenciais deverá ser assegurada mediante a adoção de escalas de plantão ou de serviço, organizadas pelos responsáveis das respectivas unidades administrativas.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Caaporã, Estado da Paraíba, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Republicado por Incorreção
Código Identificador Publicação Original:A6854199

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:07BB838D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DISPENSA N.º 239/2025

PORTARIA DISPENSA N.º 239/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, RENAN DE OLIVEIRA CORRÊA, portador(a) da cédula de Identidade RG nº 3.054.914 SSP-PB e inscrito(a) no CPF sob nº 057.920.924-51, do cargo em comissão de **Diretor de Desenvolvimento Econômico**, lotado(a) junto ao Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Econômico.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar, com efeitos financeiros, na data retroativa a 11 de junho de 2025.

Caaporã-PB., 16 de junho de 2025.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:252BE90C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.528, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, QUE MENCIONA.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância adicionalmente com a Lei Municipal nº 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, atendendo Reivindicação em anexo, a Sra. **ANA LÍVIA DA SILVA MACÊDO,** Servidora Pública Efetiva Municipal, admitida em 28 / 06 / 2024, ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Tributos.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Cabaceiras, 17 de junho de 2025; 190 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:550B4C60

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO 03/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO EM PERÍODO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO*, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 96 do Regimento Interno, e:*

CONSIDERANDO *que as festas juninas fazem parte do calendário histórico, com ênfase em todo Nordeste do Brasil, onde as tradições se perpetuam nas mais diferentes manifestações da cultura popular brasileira;*

CONSIDERANDO *que, em todo o País os festejos arrastam multidões e transformam o povo simples em propagador de nossas raízes culturais;*

CONSIDERANDO *que estas datas oportunizam sadias confraternizações e alegres vivências da nossa mais secular tradição popular;*

CONSIDERANDO *que o dia 24 de junho já figura como feriado no calendário Municipal;*

CONSIDERANDO *o teor do Decreto nº 57/2025, de 16 de junho de 2025, emitido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que decretou Ponto Facultativo na circunscrição territorial do Município nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2025, em alusão às festividades juninas;*

CONSIDERANDO *a necessidade de harmonizar as atividades administrativas do Poder Legislativo com as do Poder Executivo Municipal em períodos de festividades de grande relevância cultural para a comunidade;*

DECRETA

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Conceição os dias 25, 26 e 27 de junho de 2025, em alusão às festividades juninas.

Art. 2º O dia 23 de junho de 2025 terá expediente normal na Câmara Municipal de Vereadores, ficando alterado o ato dos feriados nesse ponto.

Art. 3º Os serviços essenciais da Câmara Municipal de Vereadores, caso existam, deverão funcionar conforme determinação da Presidência para não haver descontinuidade das atividades inadiáveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação/afixação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2025, se porventura a data de assinatura for posterior.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores.

Conceição – PB, 17/06/2025

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA
Presidente

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:25AC040F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0188/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ no 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: JOSEFA ROBERTO ALVES - ARARUNA LOCADORA DE VEICULOS E PRODUCOES - inscrito no CNPJ/MF sob o n° 14.691.006/0001-67
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO
Constitui-se objeto do presente Contrato é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, conforme Termo de Referência anexo a este Edital, conforme informações e especificações constantes do Pregão Eletrônico n.o 0015/2025;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL
O valor do presente contrato é de R$ 47.400,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA, DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO
O fornecimento deverá ser realizado no prazo máximo de até 10 dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

O objeto desta contratação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Conceição, localizada no Centro Administrativo Integrado Governador Wilson Leite Braga – Rua Capitão João Miguel, s/n, Bairro São José, Conceição, Estado da Paraíba, CEP: 58.970-000, ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na ordem de fornecimento.

O fornecimento deverá ocorrer no horário entre 08:00 e 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado sucessivamente nos termos do arts. 105 e 107, da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:694BA677

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR**,** integralmente, a Portaria nº 050, que designou o servidor ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA, matrícula 2743, para prestar seus serviços na Procuradoria Municipal.

Art. 2º DETERMINAR o imediato retorno do servidor ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA às suas funções originárias na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º REVOGAR todas as designações do servidor ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA para quaisquer comissões municipais, incluindo, mas não se limitando a comissões de sindicância, comissões processantes, comissões de licitação, comissões de avaliação, ou quaisquer outras funções que não sejam inerentes ao seu cargo efetivo na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 16/06/2025 de junho de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:45BD73D0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE IBIARA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ASSISTENCIAIS À SAÚDE COM PROCEDIMENTOS DE MEDICINA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 0004/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1011 2032 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/06/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00126/2025 - 06.06.25 - TOUTE SANTE EMPREENDIMENTO EM SAUDE LTDA - CNPJ 48.748.751/0001-17 - R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:88ADB9F0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00035/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ASSISTENCIAIS À SAÚDE COM PROCEDIMENTOS DE MEDICINA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 0004/2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TOUTE SANTE EMPREENDIMENTO EM SAUDE LTDA - CNPJ: 48.748.751/0001-17 - R$ 72.000,00.
Ibiara - PB, 06 de Junho de 2025

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:0EB56EF3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Julho de 2025, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos de trechos da Rua Projetada 01 e Projetada 02 na comunidade Alto Alegre, Jericó–PB, conforme projeto básico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 34351089.E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Jericó - PB, 17 de Junho de 2025

SANDY DE OLIVEIRA JUNIOR -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:63B37868

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00018/2025
A Prefeitura Municipal de Jericó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança desarmada, sem dedicação exclusiva de mão–de–obra, por monitoramento presencial por visitas IN–loco das 18:00 horas as 06:00 horas da manhã nas instalações e arredores dos prédios públicos do município de Jericó/PB. Conforme Termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, ou acessando: www.jerico.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 25 de Junho de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0018/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 34351089.
Jericó - PB, 17 de Junho de 2025

SANDY DE OLIVEIRA JUNIOR -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:0207B72A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 46/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 46/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, CNPJ nº 16.813.730/0001-41.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de acompanhamento dos processos administrativos para apoio, ajustes, adequações de declarações referentes à RFB, laudos técnicos para o e-Social em relação ao SST, consultoria administrativa e recursos humanos.
VALOR MENSAL: R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 12 meses.
Juarez Távora(PB), 4 de junho de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:0029B4D2

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 52/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 52/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: WS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 34.163.917/0001-29.
OBJETO: Contratação da **Banda Sou Avelloz**, para realização de uma apresentação artística, no dia 23 de junho de 2025, durante as festividades juninas na cidade de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 60 dias.
Juarez Távora(PB), 17 de junho de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:B6F7D6DE

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 53/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 53/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: WS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 34.163.917/0001-29.
OBJETO: Contratação do cantor **Kinho Ferrari**, para realização de uma apresentação artística, no dia 23 de junho de 2025, durante as festividades juninas na cidade de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 60 dias.
Juarez Távora(PB), 17 de junho de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:06F05CED

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 54/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 54/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: WS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 34.163.917/0001-29.
OBJETO: Contratação do cantor **Pedro Chefe**, para realização de uma apresentação artística, no dia 16 de julho de 2025, durante a Festa de Emancipação Política da cidade de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 60 dias.
Juarez Távora(PB), 17 de junho de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:0E587DCA

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 55/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 55/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: ECLIPSE - PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 51.737.756/0001-59.
OBJETO: Contratação da **Banda Sedutora**, para realização de uma apresentação artística, no dia 16 de julho de 2025, durante a Festa de Emancipação Política da cidade de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 60 dias.
Juarez Távora(PB), 17 de junho de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:D89FFA73

SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2025
Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2025**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso II do Art. 74 da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa WS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 34.163.917/0001-29.
OBJETO: Contratação da **Banda Sou Avelloz**, para realização de uma apresentação artística, no dia 23 de junho de 2025, durante as festividades juninas na cidade de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
Juarez Távora(PB), 17 de junho de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:C79F700C

SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2025
Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2025**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso II do Art. 74 da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa WS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 34.163.917/0001-29.
OBJETO: Contratação do cantor **Kinho Ferrari**, para realização de uma apresentação artística, no dia 23 de junho de 2025, durante as festividades juninas na cidade de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
Juarez Távora(PB), 17 de junho de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:90D92018

SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 012/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2025
Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2025**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso II do Art. 74 da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa WS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 34.163.917/0001-29.
OBJETO: Contratação do cantor **Pedro Chefe**, para realização de uma apresentação artística, no dia 16 de julho de 2025, durante a Festa de Emancipação Política da cidade de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
Juarez Távora(PB), 17 de junho de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:DA1BED34

SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2025
Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2025, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 74, inciso III "c", da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, CNPJ nº 16.813.730/0001-41.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de acompanhamento dos processos administrativos para apoio, ajustes, adequações de declarações referentes à RFB, laudos técnicos para o e-Social em relação ao SST, consultoria administrativa e recursos humanos.
VALOR MENSAL: R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
Juarez Távora(PB), 4 de junho de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:B89217FF

SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2025
Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2025**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso II do Art. 74 da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa ECLIPSE - PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 51.737.756/0001-59.
OBJETO: Contratação da **Banda Sedutora**, para realização de uma apresentação artística, no dia 16 de julho de 2025, durante a Festa de Emancipação Política da cidade de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
Juarez Távora(PB), 17 de junho de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:D8B69F1A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2025
O Pregoeiro comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00013/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ASNECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA – PB. para o **dia 08 de julho de 2025 às 09:00** horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitalagoapb@gmail.com.
Lagoa - PB, 17 de junho de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:544644C1

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA DOIS COM DURAÇÃO DE 02H00MIN NA DATA DO DIA 21/06/2025 PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DA GOGOIA NA CIDADE DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 40.046.748 RAMIFABIO DA SILVA NASCIMENTO - R$ 2.000,00.

Nova Palmeira - PB, 17 de Junho de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:AB6B40CD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISISÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA PRONTA ENTREGA PARA ATENDER O MUNIICIPIO DE NOVA PALMIERA –PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 02 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: http://novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 17 de Junho de 2025

JOSE FELIX DE LIMA FILHO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:43972A15

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA PRONTA ENTREGA

PARA ATENDER O MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; HOMOLOGO o correspondente certame: licitação deserta.

Nova Palmeira - PB, 17 de Junho de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:104A0F23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Convoca a Conferência Regional de Políticas para as Mulheres da Região do Seridó e Curimataú Paraibano.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA,** Estado da Paraíba, e o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, DA DIVERSIDADE E DIGNIDADE HUMANA (CMDMDH),** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com as diretrizes da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres,

R E S O L V E M:

Art. 1º Fica convocada a**1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres da Região do Seridó e Curimataú Paraibano**, como etapa preparatória da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 25 de Julho de 2025, no município de Cubati, estado da Paraíba, das 18h às 22h, no Centro de Capacitação, Rua Luiz Gustavo, S/N, Centro, com o tema**"Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas"**.

Art. 2º A Conferência será coordenada por uma**Comissão Organizadora Regional,** composta por representantes do poder público e da sociedade civil os municípios de**Frei Martinho, Pedra Lavrada, Cubati, Baraúna, São Vicente do Seridó, Nova Palmeira e Barra de Santa Rosa,** assegurando a participação equitativa e democrática de todos os territórios envolvidos.

Parágrafo único. A presidência da Conferência será exercida por integrante da Comissão Organizadora Regional, eleita previamente entre seus membros, sendo garantida substituição por suplente em caso de impedimento.

Art. 3º São objetivos da Conferência Regional de Políticas para as Mulheres:

I - Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;

II - Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;

III - Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;

IV - Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;

V – Eleger representantes do município na etapa estadual da 5ª Conferência Nacional de Política para as Mulheres.

Art. 4º O **Regimento Interno da Conferência Regional**será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora Regional, devendo conter as regras de funcionamento, metodologia, critérios de participação e procedimentos para a eleição das representantes.

Art. 5º A **Coordenadoria da Mulher, Diversidade e Dignidade Humana**, em articulação com os demais municípios e suas respectivas Secretarias ou Conselhos, será responsável por assegurar ampla divulgação da conferência, bem como transparência em todas as suas etapas.

Art. 6º As despesas necessárias à organização e realização da conferência correrão por conta dos recursos orçamentários das Secretarias e Coordenadorias dos municípios envolvidos, bem como por meio de parcerias e apoios institucionais.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Palmeira, 17 de Junho de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EDNALVA SANTOS OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, da Diversidade e Dignidade Humana (CMDMDH) de Nova Palmeira

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:04B81DEB

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE JUGAMENTO FINAL

Prefeitura Municipal de Olho D'água
Aviso de Resultado de Julgamento final
Pregão Eletrônico nº 00024/2025

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Nº 0024/2025, com o objeto: aquisição de materiais elétrico em geral para manutenção de demandas das secretarias do município de Olho D'água-PB. Após análise de documentação, foi identificado que as empresas: DARIO TIBURTINO COSTA (CONSTRUÇÃO ALMEIDA) – CNPJ 10.622.080/0001-70, com o valor global de R$ 45.364,50 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), VS MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ nº 57.109.832/0001-68, com o valor global de R$ 43.694,80 (quarenta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ 56.004.897/0001-86, com o valor global de R$ 2.000,00 (dois mil reais), LUMIART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 40.351.078/0003-37 com o valor global de R$ 11.670,00 (onze mil , seiscentos e setenta reais), bem como apresentou sua documentação em conformidade com as exigências do edital, sendo declarada vencedora. Dar-se ciência da decisão nos termos do art. 165, I da Lei 14.133/2021.
Olho D'agua-PB, 17 de junho de 2025

ALAELÇO SAMPAIO LEITE
Pregoeiro

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:3CDB1714

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO nº 00029/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D´Água.

CONTRATADA: GEORGIA DE AGUIAR FEITOSA LIMA- ME — CNPJ 39.346.571/0001-18.

OBJETO: **contratação de empresa especializada para realizar exame de ultrassonografia com emissão de laudos no município de Olho D'água-PB.**

Valor global de R$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos reais).

Olho d´Água - PB, 17 de junho de 2025.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:8BD4343C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com o processo Adesão a ATA DE REGISTRODE PREÇO nº 00001/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D´agua
CONTRATADA: LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES – ME-CNPJ n° 10.667.670/0001-10; OBJETO: Locação de estrutura diversas para festividade culturais do Munícipio de Olho D'agua-PB. VALOR GLOBAL R$: 466.238,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais). VIGENCIA: 31.12.2025.
Olho D´agua-PB, 17 de Junho de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:74E7D65B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOSNº 00001/2025
O Prefeito do Município de Olho D'água/PB, no uso de suas atribuições legais RATIFICA/AURORIZA a Adesão n.º 00001/2025, a Ata de Registro de Preços, que objetiva: **Locação de estrutura diversas para festividade culturais do Munícipio de Olho D'agua-PB**, através de adesão a ata de registro de preços do Pregão Eletrônico nº 00025/2024 e Ata de Registro de Preços nº 0025/2024 realizado pelo município de São João do Rio do Peixe-PB, a qual sugere a contratação de: LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.667.670/0001-10 - Valor: R$ 466.238,00
Olho D'água - PB, 17 de junho de 2025.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:22C75B10

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
OLHO DAGUA - PB, 17 de JUNHO de 2025.
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLHO DAGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
RATIFICAR a Adesão correspondente, referente a Adesão 00001/2025 da Ata de Registro de Preços n. º 025/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n. º 00025/2024, que objetiva: **Locação de estrutura diversas para festividades culturais do Munícipio de Olho D'água-PB**, a qual sugere a contratação de:

- LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 10.667.670/0001-10
Valor: R$ 466.238,00

Publique-se e cumpra-se.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:FFC2E812

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 939/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos
CONTRATADA: R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.429.439/0001-30
OBJETO: *Rescisão Unilateral do Contrato nº 939/2025, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DO GINÁSIO NA ESCOLA MUNICIPAL ARISTIDES HAMAD TIMENE, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, proveniente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2025.*
FUNDAMENTOLEGAL: art. 137 e 138, da Lei 14.133/21.
DATA DE RESCISÃO: 16 de junho de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária de Educação

Publicado por:
Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:0C0C7EA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 138/2025

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE CADEIRAS E MESAS DE PLÁSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no
EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 53.571.459/0001-01, vencendo no seguinte item, 002, com valor final de R$ 23.430,00.

- Empresa VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ 35.458.953/0001-82, vencendo no seguinte item, 001, com valor final de R$ 43.812,60.

Perfazendo o Valor Global de R$ 67.242,60 (sessenta e sete mil e duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Patos – PB, 17 de junho de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:0DFE4070

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.392/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 186/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025
CONTRATO Nº 1.392/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **A M DOS SANTOS LTDA.**
CNPJ: 53.614.094/0001-55.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.750,50 (SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 17 de Junho de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:64EA05E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.396/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 187/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025
CONTRATO Nº 1.396/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA.**
CNPJ: 10.748.147/0001-18.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE KIT DE EDUCAÇÃO CRIATIVA PEDAGÓGICA DESTINADO AS SALAS DE AULAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SALAS DE AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS NA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 489.300,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REIAS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 17 de Junho de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:E60283EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA
CNPJ: 50.301.713/0001-63
Endereço Eletrônico: iluminar26@gmail.com

Assunto: Decisão Administrativa
Referência: **Caso responda indicar expressamente o Processo Administrativo nº043/2025, Pregão Eletrônico n° 018/2025, Contrato n° 275/2025.**

DA DECISÃO:

Foi instaurado Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, com base nas Leis nº 14.133/2021 e nº 9.784/1999, em razão do descumprimento contratual pela empresa Jonas Verlandio de Sousa e Silva, consistente no atraso injustificado da Requisição nº 1617, em violação à Cláusula 9ª, item 9.4, do contrato. A empresa foi devidamente notificada e dentro do prazo estipulado para a defesa prévia, restabeleceu de forma imediata o fornecimento dos produtos.

Diante do exposto, conclui-se pela suspensão e consequente arquivamento do presente Processo Administrativo, em virtude do retorno imediato do fornecimento dos produtos pela empresa dentro do prazo previsto para apresentação da defesa prévia.

Que se proceda à publicação desta decisão no Diário Oficial, nos termos do contrato e da legislação aplicável.

Patos, 17 de junho de 2025.

CARLIANE GONÇALVES MEDEIROS DE FRANÇA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

SHAYANE SHIRLEY MARINHO ARAUJO
Membro da Comissão de Processo Administrativo

JARLANNE FERREIRA DINIZ
Membro da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Carliane Gonçalves Medeiros de França
Código Identificador:3B6BACF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

VKAT COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 23.528.808/0001-41
Endereço Eletrônico: financeiro@papelmaispb.com.br

Assunto: Decisão Administrativa

Referência: **Caso responda indicar expressamente o Processo Administrativo nº 016/2025, Pregão Eletrônico n° 008/2025, Contrato n° 924/2025.**

DA DECISÃO:

Foi instaurado Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, com base nas Leis nº 14.133/2021 e nº 9.784/1999, em razão do descumprimento contratual pela empresa **VKAT COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**, consistente no atraso injustificado das Requisições nº 888, 939 e 911, em violação à Cláusula 9ª, item 9.4, do contrato. A empresa foi devidamente notificada e dentro do prazo estipulado para a defesa prévia, restabeleceu de forma imediata o fornecimento dos produtos.

Diante do exposto, conclui-se pela suspensão e consequente arquivamento do presente Processo Administrativo, em virtude do retorno imediato do fornecimento dos produtos pela empresa dentro do prazo previsto para apresentação da defesa prévia.

Que se proceda à publicação desta decisão no Diário Oficial, nos termos do contrato e da legislação aplicável.

Patos, 17 de junho de 2025.

CARLIANE GONÇALVES MEDEIROS DE FRANÇA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

SHAYANE SHIRLEY MARINHO ARAUJO
Membro da Comissão de Processo Administrativo

JARLANNE FERREIRA DINIZ
Membro da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Carliane Gonçalves Medeiros de França
Código Identificador:B88F5D52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE AJDUCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 188/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES E LIXEIRAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0418316-59 - PAC II, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no
EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- Empresa CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 48.256.518/0001-17, vencendo nos itens, 001 002 e 003, perfazendo o Valor Global de R$ 80.002,80 (oitenta mil e dois reais e oitenta centavos).

Patos – PB, 17 de junho de 2025.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:2CD44935

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE AJDUCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 206/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SMP), COM FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES (SMARTPHONES) EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO PACOTES DE VOZ, SMS E DADOS MÓVEIS, COM COBERTURA NACIONAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO DOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no
EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- Empresa Tim S/A, CNPJ 02.421.421/0001-11, vencendo no item, 001, perfazendo o Valor Global de R$ 109.788,00 (cento e nove mil setecentos e oitenta e oito reais).

Patos – PB, 17 de junho de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:6AEC207E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 1150/2025; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB; Modalidade: DISPENSA Nº 064/2025; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de TERMO ADITIVO tem por objeto ALTERAR A CLÁUSULA CONTRATUAL QUE DISPUNHA SOBRE A FORMA DE RECEBIMENTO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO, autorizando que os valores sejam depositados diretamente em conta bancária específica de titularidade da CONTRATADA, vinculada exclusivamente à execução contratual. Fundamentação: constante no art. 124, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial; **Signatários:** Secretário Municipal de Administração **FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS** e **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL.**

Patos/PB, 16 de junho de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:2E04A244

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Patos – PB, por meio do Agente de Contratação, torna pública a **republicação por correção** do Aviso de Licitação da Concorrência Eletrônica nº 007/2025, publicado anteriormente.
Correção no Objeto:
Onde se lê:
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE PATOS – PB."
Leia-se:
"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.**"
Esclarecimento:
Esta republicação tem **apenas a finalidade de correção de informação no texto do objeto**, não acarretando qualquer alteração nas **datas já publicadas** para o certame, que permanecem inalteradas:
Cadastro de propostas: 16/06/2025 às 10:00 horas;
Abertura de propostas: 21/07/2025 às 10:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 21/07/2025 às 10:01 horas (horário de Brasília).
As demais condições do edital permanecem inalteradas.
PATOS - PB, 17 de junho de 2025.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:B2E8A159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 176/2025

O município de PATOS/PB, através do secretário municipal de administração**,** no uso das prerrogativas que lhe confere a lei**, TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados, que em virtude da necessidade de alterar o formato de disputa, referente ao Pregão eletrônico nº 061/2025**; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE VEÍCULOS DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB,** Tonando assim necessário o cancelamento, informo aos interessados e participantes do processo que será realizado um novo processo com as devidas alterações**.**

Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail pregao@patos.pb.gov.br , ou solicitar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 17 de junho de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:D88FE4E3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical FEITIÇO DE MENINA, no dia 28 de fevereiro de 2025, em praça pública, durante as festividades do Tradicional Carnaval do Município de Salgadinho – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00108/2025 - 12.06.25 - JOSE ADRIANO BEZERRA DA SILVA - CNPJ 31.746.679/0001-96 - R$ 17.000,00.

Salgadinho – PB, em 12 de junho de 2025.

ERIVAN JULIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:09A3AF72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva:

Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical FEITIÇO DE MENINA, no dia 28 de fevereiro de 2025, em praça pública, durante as festividades do Tradicional Carnaval do Município de Salgadinho – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **JOSE ADRIANO BEZERRA DA SILVA - CNPJ: 31.746.679/0001-96 - R$ 17.000,00.**

Salgadinho - PB, 12 de Junho de 2025.

ERIVAN JULIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:10C54D74

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 358/2025 - DENOMINA DE RUA ARQUILINA MARIA DE OLIVEIRA

LEI MUNICIPAL Nº 358/2025

DENOMINA A RUA ARQUILINA MARIA DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE SOSSÊGO/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A *PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO*, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **no que couber aos demais normativos legais da espécie,** FAZ SABER que a Câmara aprovou e ela sanciona a presente Lei
Art. 1º Fica denominada Rua Arquilina Maria de Oliveira, a atual via pública situada no bairro novo, neste Município de Sossêgo-PB.
Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor competente, tomará as providências necessárias para a instalação de placas indicativas com a nova denominação da via pública.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Sossêgo-PB, Gabinete da Prefeita em, 16 de abril de 2025

VAUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita

BIOGRAFIA
Arquilina Maria de Oliveira – Quiló

Sendo ela a 4ª, dos seis filhos de José Faustino de Oliveira (Zé Faustino) e Maria Alexandrina da Conceição (Dona Bela), Arquilina Maria de Oliveira – Quiló, como a conhecíamos, nasceu no dia 05 de março de 1935 na localidade Capim de Cheiro, zona rural do município Remígio/PB.
No ano 1959, seu pai, José Faustino adquiriu terras no então sítio Lagoa da Jurema, vizinho ao povoado que hoje é a sede do município Sossêgo/PB, atualmente sítio Morada Nova. Neste mesmo ano ela migrou de Baraúna para cá, onde residiu e viveu até seu último dia de vida, 21 de setembro de 2023.
Neste lugar, ela criou e educou seus oito filho(a)s: Maria Barbosa, Maria do Carmo (Carma), Maria da Guia (Guia), José Augusto (Zeca), Emannuel Francis Carlos (Nezinho), Pedro Evanilson (Pedrinho), Franscidavid Belmino (Dudinha) e Valquíria Barbosa.
Essa matriarca deixou sua marca e seu legado na história de Sossêgo/PB. Nas décadas de 1980 e 1990, quando a assistência médica era escassa, em razão de seu conhecimento tradicional de farmoco-botânico (plantas medicinais) produzia chás e lambedores de plantas nativas para as mães dá época tratarem seus filhos das mais diversas doenças. Ainda fazia uma famosa fuba de milho com rapadura para recuperar as gestantes da anemia gestacional.
Agricultora de profissão, sempre trabalhou muito para manter o sustento familiar. Na seca do início dos anos de 1990, ela abastecia o povoado do então Distrito Sossêgo, colocando água em um jumentinho do açude de Zé Batista, no Serreto, Pedra Lavrada/PB.
Sempre muito bem-humorada, característico de sua personalidade, era muito benquista e respeitada pelas gerações que a sucederam. Quando "mudou-se", como ela falava, para morada eterna em 21 de setembro de 2023, além de sua história de vida e herança imaterial, deixou-nos o seu legado de trabalho honesto, do servir, da coragem, da determinação, da amabilidade e alegria das mulheres matriarcas de Sossêgo/PB.

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:6C03E8CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 359/2025 - DENOMINA RUA LUIS LIMA COSTA

LEI MUNICIAL Nº 359/2025

DENOMINA A RUA LUÍS LIMA COSTA NA CIDADE DE SOSSEGO-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A *PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO*, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **no que couber aos demais normativos legais da espécie,** FAZ SABER que a Câmara aprovou e ela sanciona a presente Lei

Art. 1º Fica denominada RUA LUÍS LIMA COSTA a atual via pública que se inicia na rua Maria Amélia da Conceição e segue no sentido NORTE, paralela ao muro OESTE do Estádio Municipal "O Biduzão".

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor competente, tomará as providências necessárias para a instalação de placas indicativas com a nova denominação da via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrtário.

JUSTIFICATIVA

O senhor Luís Lima Costa tem sua história ligada ao nosso município, sendo figura por demais conhecida de nossa população.

Agricultor, marceneiro e pai de família, foi um dos mais importantes representantes da família "CABRAL" em nosso município, deixando seu nome cravado em nossa história, fazendo desta homenagem um ato de puro merecimento.

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:B94EEB32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 360/2025 - DENOMINA DE RUA MARIA ANGELINA DOS SANTOS

LEI MUNICIPAL Nº 360/2025

DENOMINA A RUA MARIA ANGELINA DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE SOSSÊGO-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A *PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO*, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **no que couber aos demais normativos legais da espécie,** FAZ SABER que a Câmara aprovou e ela sanciona a presente Lei
Art. 1º Fica denominada RUA MARIA ANGELINA DOS SANTOS, a atual via pública situada no bairro Centro e que liga a rua Anísio Ponciano com a PB 167, passando pelo Sítio Morada Nova, nesta cidade de Sossêgo-PB.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor competente, tomará as providências necessárias para a instalação de placas indicativas com a nova denominação da via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 16 de junho de 2025.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

JUSTIFICATIVA

A homenagem que ora propomos refere-se a uma personalidade que faz parte da história de nosso município

Casada com o Senhor Pedro Vieira da Silva, vulgo 'Pedro Banha", dona Maria como era conhecida, fez sua vida em Sossego/PB, onde construiu uma família grande e uma reputação que perpassará por várias gerações.

Além do mais, a rua passa em frente a sua casa e é o acesso natural do Sítio Morada Nova com a cidade de Sossego/PB, tornando a esta Lei um marco de homenagem justa e merecida.

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:4661488F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 361/2025 - DENOMINA DE RUA HELENO VICENTE DO NASCIMENTO

LEI MUNICIPAL Nº 361/2025

DENOMINA A RUA HELENO VICENTE DO NASCIMENTO NO MUNICÍPIO DE SOSSÊGO-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A *PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO*, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **no que couber aos demais normativos legais da espécie,** FAZ SABER que a Câmara aprovou e ela sanciona a presente Lei

Art. 1º Fica denominada RUA HELENO VICENTE DO NASCIMENTO a atual via pública que se inicia na rua Eliezer Francisco dos Santos e vai até a rua Antonio Pereira, paralela a rua Ascindino Melo, ficando no lado NORTE do "Mercado Público Municipal".

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor competente, tomará as providências necessárias para a instalação de placas indicativas com a nova denominação da via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrtário.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 16 de junho de 2025.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

JUSTIFICATIVA

A homenagem que ora propomos refere-se a uma personalidade que faz parte da história de nosso município

Casada com o Senhor Pedro Vieira da Silva, vulgo 'Pedro Banha", dona Maria como era conhecida, fez sua vida em Sossego/PB, onde construiu uma família grande e uma reputação que perpassará por várias gerações.

Além do mais, a rua passa em frente a sua casa e é o acesso natural do Sítio Morada Nova com a cidade de Sossego/PB, tornando a esta Lei um marco de homenagem justa e merecida.

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:643F2F27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2025

PORTARIA Nº 050/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "C" DO INCISO II DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONVÊNIO Nº 0010/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS, ATRAVÉS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto na alínea "c" do inciso II da cláusula terceira do **Convênio nº 0010/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, através da Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil, e o Município de Sossego, que trata da obrigatoriedade de instituir Comitê de Fiscalização para acompanhamento e controle da execução do objeto conveniado,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros do **Comitê de Fiscalização**, com a seguinte composição:
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:
Acindino de Azevedo Costa

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO
Situação: Raquel Meira de Melo Souza
Oposição: Márcio Ricardo Casado de Oliveira

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
Pedro Ferreira dos Santos
Art. 2º Compete ao Comitê de Fiscalização coordenar, fiscalizar e planejar à execução das atividades necessárias a consecução das finalidades indicadas no Convênio nº 0010/2025, zelando pela correta aplicação dos recursos, pela execução das metas pactuadas e pela observância das normas legais pertinentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Sossego – PB, em 17 de junho de 2025.

VANUSA DE CARLINHOS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:328E16E4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 118/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **JOSÉ IVAN GUEDES DE MELO E DIAS,** CNPJ: **28.526.256/0001-56.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E GESTÃO DE IMAGEM.

VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 02/06/2025 À 02/06/2026

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 02 de junho de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:4DA2C18A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 121/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA DE LURDES.

VALOR GLOBAL: R$ 45.648,06 (Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 16/06/2025 À 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 16 de junho de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:23E6BA11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **ALAELSON HENRIQUES DA SILVA EPP,** CNPJ: **07.601.872/0001-54.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA BRANCA - PB.

VALOR GLOBAL: R$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 03/06/2025 À 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 03 de junho de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:FB7F6693

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 243/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA E A EMPRESA: TDC PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 53.317.636/0001-28, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO ÁGUA BRANCA - PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal **MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO,** CPF: 475.549.834--15 e RG: 1.078.450 2ª Via SSDS/PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **TDC PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 53.317.636/0001-28**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Segunda** do Contrato nº 243/2024, tendo em vista que a quantidade licitada dos itens vencidos pela contratada não terem sido suficientes até o termino da vigência do contrato:

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quinta do contrato originário e com o disposto no Art. 125, da Lei n.º 14.133/2021.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 26.827,50 (Vinte e Seis Mil Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).**

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 243/2024, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Água Branca - PB, 17 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Água Branca
MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional
Contratante

TDC PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 53.317.636/0001-28
Contratado

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:05AE6AE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 242/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA E A EMPRESA: R J NASCIMENTO ARAUJO SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 10.614.676/0001-29, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO ÁGUA BRANCA - PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal **MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO,** CPF: 475.549.834--15 e RG: 1.078.450 2ª Via SSDS/PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **R J NASCIMENTO ARAUJO SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 10.614.676/0001-29, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Segunda** do Contrato nº 242/2024, tendo em vista que a quantidade licitada dos itens vencidos pela contratada não terem sido suficientes até o termino da vigência do contrato:

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quinta do contrato originário e com o disposto no Art. 125, da Lei n.º 14.133/2021.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 171.418,50 (Cento e Setenta e Um Mil Quatrocentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).**

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 242/2024, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Água Branca - PB, 17 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Àgua Branca
MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional
Contratante

R J NASCIMENTO ARAUJO SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 10.614.676/0001-29
Contratado

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:9A5E4404

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 24/2025, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E GESTÃO DE IMAGEM, em favor da empresa qual seja: **JOSÉ IVAN GUEDES DE MELO E DIAS,** CNPJ: **28.526.256/0001-56**, com sede na Rua Praça Gonçalo Gomes, N.º 72, Bairro Centro, Tabira - PE, CEP: 56.780-000, representada pelo Sr. **JOSÉ IVAN GUEDES DE MELO E DIAS,** portador do CPF: 054.038.464-09 e RG: 6.026.192 SDS/PE, residente e domiciliado na Cidade de Tabira – PE, pelo Valor Mensal de **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo o Valor global de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

Água Branca - PB, 02 de junho de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:60073B7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 27/2025, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA DE LURDES,, em favor da empresa qual seja: **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, n.º 218, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR**, portador do CPF sob o nº 098.391.364-10 e do RG sob o nº 3785060 SSDS/PB, residente e domiciliada na Cidade de Tavares – PB, pelo Valor global de **R$ 45.648,06 (Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Seis Centavos)**.

Água Branca - PB, 16 de junho de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:A573A472

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 20/2025, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA BRANCA - PB, em favor da empresa qual seja: **ALAELSON HENRIQUES DA SILVA EPP,** CNPJ: **07.601.872/0001-54**, com sede na Rua Presidente Dutra, S/N, Bairro Centro, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. **ALAELSON HENRIQUES DA SILVA,** portador do CPF: 024.307.874-90 e RG: 2218728 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Princesa Isabel – PB, pelo Valor global de **R$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)**.

Água Branca - PB, 02 de junho de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:7E36A7D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 24/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E GESTÃO DE IMAGEM, em favor da empresa qual seja: **JOSÉ IVAN GUEDES DE MELO E DIAS,** CNPJ: **28.526.256/0001-56**, com sede na Rua Praça Gonçalo Gomes, N.º 72, Bairro Centro, Tabira - PE, CEP: 56.780-000, representada pelo Sr. **JOSÉ IVAN GUEDES DE MELO E DIAS,** portador do CPF: 054.038.464-09 e RG: 6.026.192 SDS/PE, residente e domiciliado na Cidade de Tabira – PE, pelo Valor Mensal de **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo o Valor global de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

Água Branca - PB, 02 de junho de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:6A9736D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 27/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA DE LURDES, em favor da empresa qual seja: **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, n.º 218, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR**, portador do CPF sob o nº 098.391.364-10 e do RG sob o nº 3785060 SSDS/PB, residente e domiciliada na Cidade de Tavares – PB, pelo Valor global de **R$ 45.648,06 (Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Seis Centavos)**.

Água Branca - PB, 16 de junho de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:06AF1DA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 20/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA BRANCA - PB, em favor da empresa qual seja: **ALAELSON HENRIQUES DA SILVA EPP,** CNPJ: **07.601.872/0001-54**, com sede na Rua Presidente Dutra, S/N, Bairro Centro, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. **ALAELSON HENRIQUES DA SILVA,** portador do CPF: 024.307.874-90 e RG: 2218728 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Princesa Isabel – PB, pelo Valor global de **R$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)**.

Água Branca - PB, 02 de junho de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:1B9FCFC9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS COM SERVIÇO DE TROCA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 07 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (–) –.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Alagoa Nova - PB, 17 de Junho de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:47C3F1E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL LABORATORIAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 07 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Alagoa Nova - PB, 17 de Junho de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:07813ABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E GÁS DE COZINHA GLP E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00015/2025 - Ideal Comercio de Gas Ltda - CNPJ: 13.199.066/0001-02 - Apostila 01 - acréscimo médio de 6,87%. ASSINATURA: 17.06.25

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:A9236B12

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90036/2025

A Prefeitura Municipal de Alhandra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de 10 rádios comunicadores que combina as aplicações de comunicação instantânea e multimídia em um único dispositivo nas redes 2G,3G 4G e WLAN, incluindo transmissão de vídeo 4G, compartilhamento de localização e mensagens instantâneas 4.000 MAHIP67 circular, potência nominal 1W, para atender às necessidades de trânsito no município de Alhandra-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, ou solicitar através do E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Junho de 2025, no horário no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 3142–5558.
Alhandra - PB, 17 de Junho de 2025

SEBASTIÃO CARLOS SOUZA
Superintendente

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:44004222

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90037/2025

A Prefeitura Municipal de Alhandra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para providências no tocante da realização do tratamento com órtese craniana em favor de ALICE BERNANDINO DA SILVA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, ou solicitar através do E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Junho de 2025, no horário no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 3142–5558.
Alhandra - PB, 17 de Junho de 2025

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:9C1A585E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90038/2025

A Prefeitura Municipal de Alhandra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada no Serviço de elaboração e execução de projeto de cenografia com a temática junina para atender a demanda da Secretaria de Educação, do Município de Alhandra/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, ou solicitar através do E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Junho de 2025, no horário no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 3142–5558.
Alhandra - PB, 17 de Junho de 2025

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:FC6D04D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2024

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes em geral para atender a demanda de todas as secretarias municipais. DOTAÇÃO: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00188/2025 - 13.06.25 - DENTECK LTDA - R$ 20.024,00; CT Nº 00187/2025 - 16.06.25 - A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - R$ 29.825,05.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:AF804FA8

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025 - CMDI

Dispõe sobre a convocação da 2ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI de Alhandra, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 161/1975 e Lei nº 448 de junho de 2010 e,

CONSIDERANDO as orientações presentes no texto base da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 10 de julho de 2025, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, localizado na Rua João Francisco de Lima, s/n, Bela Vista, Alhandra-PB, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação".

Art. 2ºA 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal do Direitos da Pessoa Idosa e presidida pelo Secretário da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação

Art. 3ºSão objetivos da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;

II - identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e

III - propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação em rede.

Art. 4ºO regimento interno da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado por comissão designada em ato do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e aprovado pela Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação.

§ 1º O regimento interno da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa disporá sobre:

I - a sua organização e o seu funcionamento;

Art. 5ºA Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, dará publicidade aos resultados da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 6º As despesas com a organização e a realização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão à conta de recursos orçamentários do Tesouro Municipal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alhandra, 17 de junho de 2025.

SEVERINA JOAQUIM DOS SANTOS
Presidente do CMDI

Publicado por:
Rildo Alves Pereira Filho
Código Identificador:05C93673

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025 - CMDI

Institui a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI de Alhandra, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Nº 161/1975 e lei Nº 448 de junho de 2010 e,

CONSIDERANDO as orientações presentes no texto base da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instância de planejamento, organização, implementação e desenvolvimento das atividades da Conferência Municipal.

Art. 2º A Comissão Organizadora terá as seguintes competências:

I - coordenar, supervisionar e promover a realização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

II - elaborar o regimento interno 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

III - aprovar as propostas de metodologia e sistematização do processo de discussão da
2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

IV - preparar e acompanhar a operacionalização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

V - articular com os setores do órgão gestor municipal que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da Conferência Municipal;

VI - dar suporte técnico-operacional durante a Conferência Municipal;

VII - acompanhar as ações desenvolvidas pelos contratados para a realização da Conferência Municipal;

VIII - acompanhar e fiscalizar os serviços contratados, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CMDI e descritivo do Termo de Referência;

IX - manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência Municipal;

X - elaborar relatório final a ser informado e discutido em Plenária do CMDI.

Art. 3º A Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente do CMDI, será composta, de forma paritária, por 04 (quatro) conselheiras (os), dentre titulares e suplentes, incluindo a Presidente e a Vice-Presidente do CMDI, da seguinte forma:

I - Severina Joaquim dos Santos, presidente do CMDI;
II - Genoveva Pereira Moura Barbosa, vice-presidente do CMDI;
III - Ivanda Feliciano da Silva – Organização de Grupos ou Movimento do Idoso;
IV - Luciene de Fátima de Moura Gonçalves – Representante de Credo religioso com Políticas Explicitas e Regulares de Atendimento e Promoção do Idoso.

Art. 4º A Comissão Organizadora reunir-se-á semanalmente.

§ 1º A Comissão Organizadora poderá convidar especialistas e representantes de órgãos ou entidades, públicos e privados, para participar das reuniões.

Art. 5º A Comissão instalar-se-á e discutirá as matérias que lhe forem pertinentes, com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º A participação da (o) conselheira (o) na Comissão é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º O apoio administrativo da Comissão será exercido pela Coordenadora da Casa dos Conselho de Alhandra.

Art. 8º Para a operacionalização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a Comissão Organizadora contará com apoio da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação.

Art.9º A Comissão poderá contar com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Política da Pessoa Idosa, bem como consultores e convidados.

Art. 10. A Comissão apresentará relato das discussões na reunião Plenária do CMDI, para conhecimento e deliberação.

Art. 11. A Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa tem caráter temporário e duração até o dia 15 de julho de 2025.

Art. 12. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na condução dos trabalhos da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão dirimidos pelas disposições do Regimento Interno e pela Plenária do CMDI.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alhandra, 17 de junho de 2025.

SEVERINA JOAQUIM DOS SANTOS
Presidente do CMDI

Publicado por:
Rildo Alves Pereira Filho
Código Identificador:5560E6A7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO 1 - EXTRATO DE ADITIVOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
ADITIVO 1
EXTRATO DE ADITIVOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA APOIO ADMINISTRATIVO PARA COMPLETA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DA FROTA VEICULAR E DE MÁQUINAS COM GERAÇÃO DE ENVIO MENSAL DE INFORMAÇÕES PARA TCE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00071/2024 - Zero Um Informatica Comercio e Servicos de Ti Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00072/2024 - 49.498.432 Jardel Pedro Alves Januario - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 15.05.25
APARECIDA-PB, 18/06/2025.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:CB85F500

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, às 08:40 horas do dia 02 de Julho de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI, ME, E EPP, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL (LASTRO) OU REGIONALMENTE (SOUSA) REGIDO PELO DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2O15. Contratação de empresa para confecção de fardamentos em geral à cargo da Prefeitura Municipal de Aparecida. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/15/15; Decreto Federal nº 8538/15/15; Decreto Municipal nº 1117/24; Decreto Municipal nº 1117/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado ...E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Aparecida - PB, 10 de Junho de 2025

FILIZARDO DA SILVA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:B51CA2AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, às 15:00 horas do dia 02 de Julho de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, bem como refrigeradores, freezers e bebedouros, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aparecida. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/15/15; Decreto Federal nº 8538/15/15; Decreto Municipal nº 1117/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Aparecida - PB, 17 de Junho de 2025

FILIZARDO DA SILVA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:9E32D411

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, às 13:00 horas do dia 02 de Julho de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/15/15; Decreto Federal nº 8538/15/15; Decreto Municipal nº 1117/24; Decreto Municipal nº 1117/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Aparecida - PB, 17 de Junho de 2025

FILIZARDO DA SILVA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:DE284961

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de apresentação musical do artista "TONY ALLYSSON", para se apresentar na tradicional festa da Padroeira da Cidade de Arara PB, neste ano de 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INSTITUTO MV PRODUCOES E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ: 13.590.051/0001-62 - R$ 120.000,00.
Arara - PB, 17 de Abril de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO –
Prefeito

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:061F5DC3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

OBJETO: Contratação de apresentação musical da banda "GRAFITH", para se apresentar na tradicional festa da Padroeira da Cidade de Arara PB, neste ano de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 500 Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA 13.392.2007.2021 PROMOVER APOIO A EVENTOS SÓCIO–CULTURAL 500. RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 10097/2025 - 23.04.25 - BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA - CNPJ 05.088.013/0001-88 - R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:A079AA04

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

OBJETO: Contratação de apresentação musical do artista "TONY ALLYSSON", para se apresentar na tradicional festa da Padroeira da Cidade de Arara PB, neste ano de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 500 Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA 13.392.2007.2021 PROMOVER APOIO A EVENTOS SÓCIO–CULTURAL 500. RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00095/2025 - 22.04.25 - INSTITUTO MV PRODUCOES E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ 13.590.051/0001-62 - R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:DFC14706

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2025. OBJETO: Contratação de apresentação musical do artista "TONY ALLYSSON", para se apresentar na tradicional festa da Padroeira da Cidade de Arara PB, neste ano de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/04/2025.

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:86B40D24

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2025

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AREIAL-PB, PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito constitucional do município de Areial-PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, capítulo II da Lei Municipal nº 125 de 04 de dezembro de 2009.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação para atuar conforme as competências contidas no Art. 6º da Lei Municipal nº 125 de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º - O Conselho que se refere o Art. 1º é constituído por membros titulares e suplentes respectivamente, conforme indicações discriminadas a seguir:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Claudenilsa Oliveira da Silva
Suplente: Elaine Cristina Diniz Tomaz

II – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS MUNICIPAL
Titular: Josicleide da Rocha Silva
Suplente: Natália da Rocha Silva

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAL
Titular: Mariluce Patrício da Silva
Suplente: Laís Medeiros de Sousa

IV – REPRESENTANTES DA ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL
Titular: Valdezia Isidorio Agripino
Suplente: Flaviana Vieira da Costa

V – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titular: Francisco de Assis Veloso Netto
Suplente: Ana Carla Pereira Balbino

VI – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS
Titular: Jucinete Oliveira da Silva
Suplente: Tatiane Costa da Silva
VII – REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES
Titular: Liliane Soares Henriques
Suplente: Gerlane Izidro dos Santos

VIII – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
Titular: Alan Kleber Eleutério Silva
Suplente: Anselmo da Costa Souza

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Titular: Kátia Soares da Silva Melo
Suplente: Jeane Alves Ibiapino

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Educação terão seus mandatos expirados em 31 de dezembro de 2028.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Areial-PB, em 05 de junho de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:D5054353

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175/2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICIPIO DE AREIAL-PB, EM SUBSTITUIÇÃO A MEMBROS CONSTANTES DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 004/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito constitucional do município de Areial-PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB, no âmbito municipal;

CONSIDERANDO, o Art. 2º, inciso IV da resolução nº 26/FNDE, de 17 de julho de 2013;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal de regulamentação do CACS – FUNDEB, nº 438/2021, no Art. 2º parágrafo 3º e Inciso II e Art. 3º parágrafo 1º.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB e Valorização dos profissionais de Educação, no âmbito do Município de Areial-PB.

Art. 2º - O Conselho que se refere o Art. 1º é constituído por membros titulares e suplentes respectivamente, conforme indicações discriminadas a seguir:

I – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Patrick Custódio Araújo
Suplente: Eriberto Batista dos Santos

Titular: Maria Valmira Martins dos Santos
Suplente: Iclaudete Costa dos Santos

II - PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Luciene Fernandes Carneiro Giordano
Suplente: Debora da Silva Souza

III – DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Josilene Ibiapino Ribeiro
Suplente: Josimere Benjamim da Silva Araújo

IV - SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Elinete de Andrade Alves
Suplente: Joelma dos Santos Sales

V – CONSELHO TUTELAR

Titular: Taise Luiz da Silva
Suplente: Patrícia de Araújo Alves

VI - PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Leane Balbino Firmino da Silva
Suplente: Josilene Santos da Silva

Titular: Maria Aparecida da Silva Braga
Suplente: Ana Maria Baltazar

VII - ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Rita de Cassia Soares da Silva
Suplente: Rosangela Marinho Florentino

VIII – ESCOLAS DO CAMPO

Titular: Luiz Valter Manuel Vieira
Suplente: Valdecy Porto Vieira

IX – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Josicleide da Rocha
Suplente: Mariluce Patrício

X - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Maria do Carmo de Lima
Suplente: Marcos Sandro Isidoro Porto

Art. 3º - Os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB e Valorização dos profissionais de Educação terão seus mandatos expirados em 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º - O exercício do mandato do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB e Valorização dos profissionais de Educação é considerado serviço muito relevante e não será remunerado.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Areial-PB, em 05 de junho de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:7A6AE832

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0466, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

LEI Nº 0466, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DÁ NOME DE EUNICE LEOPOLDONA MARTINS TAVARES AO LOGRADOURO PROJETADO QUE FICA EM FRENTE A CAPELA NO DISTRITO TELHA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **EUNICE LEOPOLDONA MARTINS TAVARES,** o logradouro projetado que fica em frente a capela no distrito telha localizado no município de Barra de Santa Rosa – PB e dá outras providências.

Art. 2º - Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei Orgânica do Município no seu art. 3º, parágrafo único das disposições transitórias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 17 de junho de 2025.
Registre-se e Publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:D8E5A5D6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0467, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

LEI Nº 0467, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA ROSENSE AO VICE-GOVERNADOR DA PARAÍBA O SENHOR LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santa Rosense ao Senhor **Lucas Ribeiro Novais de Araújo**, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 17 de junho de 2025.
Registre-se e Publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:4EBB5118

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0468, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

LEI Nº 0468, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA ROSENSE AO SENHOR MARIVALDO COELHO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santa Rosense ao Senhor **Marivaldo Coelho de Souza**, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 17 de junho de 2025.
Registre-se e Publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:F963B674

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DETERMOADITIVO N° 00031/2025 – CONTRATO N° 00119/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal deBernardino Batista
CONTRATADO:RONIVALDO ALENCAR DOS SANTOS
OBJETO: a. O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 00119/2024 pelo período de 12 (doze) meses,** com término previsto para o dia **15 de março de 2026**, tendo em vista a continuidade da prestação dos serviços contratados; b. O objeto do contrato consiste na prestação de serviços de assistência, apoio administrativo e suporte técnico-operacional aos sistemas de programas governamentais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, conforme especificações contidas no Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts.106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR: Em decorrência do reajuste, o valor global do contrato passa de R$ 16.944,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais) para R$ 17.716,63 (dezessete mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), **que corresponde ao valor mensal de R$ 1.476,38 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)**; b. A memória de cálculo do reajuste encontra-se anexa a este instrumento e integra o processo administrativo para todos os fins legais.
JUSTIFICATIVA: a. A prorrogação contratual se justifica pela **natureza contínua dos serviços prestados**, essenciais à manutenção das atividades técnicas e administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, conforme disposto no item 5.3 do Termo de Referência; b. O reajuste contratual encontra respaldo no item 13.2 do Termo de Referência e no §3º do art. 92 da Lei nº 14.133/2021, visando **preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato**, tendo em vista a variação inflacionária apurada no período.

Bernardino Batista - PB, 14 de Março de 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:14095E92

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 00052/2025 – CONTRATO N° 00175/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal deBernardino Batista
CONTRATADO: ANA PAULA DUARTE SANTANA LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 00175/2024, cujo objeto é a aquisição de água adicionada de sais e de água mineral, com fornecimento parcelado, para atender as demandas da Administração Pública Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 106, 107 e 132 da **Lei nº 14.133/2021**.
VALOR: O valor total do contrato permanece inalterado, sendo de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), conforme estipulado na Cláusula Quinta do contrato original.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com nova data de término em 08 de maio de 2026, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do contrato original.
JUSTIFICATIVA: a. A prorrogação se justifica pela continuidade da necessidade de fornecimento de água mineral e água adicionada de sais para os órgãos da Administração Municipal, que permanece atual e indispensável, sendo o contrato atual mais vantajoso economicamente em relação aos preços praticados no mercado; b. Adicionalmente, o fornecedor vem prestando os serviços contratados com regularidade e eficiência, conforme determina o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
Bernardino Batista - PB, 02 de Maio de 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:7E1B992B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 998/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS EM VIRTUDE DO FERIADO DE SÃO JOÃO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de **BOA VISTA - PB,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Município, no dia **23 de JUNHO de 2025** - segunda-feira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços emergenciais realizados pelo Pronto Atendimento, bem assim a escala de plantão dos profissionais lotados naquele órgão, serão cumpridos dentro da normalidade.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista-PB, 17 de Junho de 2025

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:321D456A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA Nº DV00017/2023

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00017/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00096/2023 - Alisson Batista de Morais - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 13.06.25

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:F2FD86A2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 72/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e **LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 42.540.677/0001-62.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA, NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ -PB.

VALOR GLOBAL: R$ 820.880,39 (Oitocentos e Vinte Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Trinta e Nove Centavos).

VIGÊNCIA: 12/06/2025 À 12/06/2026

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 12 de junho de 2025, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:1F06DD4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA, NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ -PB.

VENCEDOR:

1 - LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – Documento 42.540.677/0001-62
Valor Global: **R$ 820.880,39 (Oitocentos e Vinte Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Trinta e Nove Centavos)**

Bonito de Santa Fé – PB, 11 de junho de 2025.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:0028A331

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA, NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ -PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025**, em favor das empresas:

VENCEDOR:

1 - LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – Documento 42.540.677/0001-62

Valor Global: R$ 820.880,39 (Oitocentos e Vinte Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Trinta e Nove Centavos)**.**

Bonito de Santa Fé – PB, 11 de junho de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:3BCE124A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA, NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ -PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025**, em favor das empresas:

VENCEDOR:

1 - LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – Documento 42.540.677/0001-62

Valor Global: R$ 820.880,39 (Oitocentos e Vinte Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Trinta e Nove Centavos)**.**

Bonito de Santa Fé – PB, 11 de junho de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:9EE6CC3B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São José, 162 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde do Distrito de Pindurão, a fim de atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de julho de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 02 de julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: agentedecontratacaooficial@camalau.pb.gov.br.Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Camalaú - PB, 17 de junho de 2025

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
– Agente de Contratação

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:34E7D5DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 004/2025 - SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VIAGENS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação da prestação dos serviços de fretamento de viagens diversas objetivando o deslocamento de pessoas usuárias dos serviços públicos de saúde e servidores públicos do município, em suplementação à frota já existente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0004/2025. DOTAÇÃO: detalhada no âmbito do processo. VIGÊNCIA: até 11/06/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 0019/2025 - 11.06.25 – MF LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - R$ 151.678,08. CT Nº 0020/2025 – 11/06/2025 – JJ TRANSPORTES E LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CT Nº 0021/2025 – 11/06/2025- JOSÉ EUDES DA SILVA – R$ 5.460,00. CT 0022/2025 - 11/06/2025 - ANTÔNIO ERIVALDO BARBOSA – R$ 108.864,00

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:F4641780

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICO Nº 0002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000105/2025

A prefeitura municipal de Catingueira-PB, torna público o edital de licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRÔNICA, com fundamento na Lei 14.133/221, para o OBJETO: **implantação de pavimentação no perímetro urbano do município de Catingueira-PB, atendendo o Contrato de repasse nº 944388/2023/MCIDADES/CAIXA.** A licitação será do tipo menor preço, com critério de disputa aberto. Data de Início de cadastro de Propostas: 17/06/2025 a partir das 17h00min, Data Final para envio de impugnação e esclarecimento: 30/06/2025, as 23h59mm, Data Final para envio das Propostas: 03/07/2025, até às 07h00min, Início da Sessão Pública de Lances: 03/07/2025, às 08h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br e no www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 16 de junho de 2025.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:18DFFCE9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
1.° EXTRATO DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 00070/2024

Origem: Concorrência nº 0001/2024
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA ÁREA DO ANTIGO LIXÃO MUNICIPAL DASATIVADO.
Ao valor do Contrato n.° 00070/2024, que importa em R$ 330.943,69 (trezentos e trinta mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), fica acrescido o valor de R$ 82.735,97 (oitenta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), passando o valor final do Contrato para R$ 413.679,66 (quatrocentos e treze mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.° 00070/2024, conforme preceitua o art. 124 e 125 da Lei 14.133/21 e este termo aditivo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatí
Contratada: **LUMAR ENGENHARIA LTDA**.
Cubatí - PB, 14 de Maio de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA –
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:CCC256D6

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS (FROTA) DA PREFEITURA MUNICIPA, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R$ 841.051,14.
Cubatí.. - PB, 17 de Junho de 2025

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:91AD623C

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS (FROTA LEVE) DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETÁRIAS, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R$ 623.383,13.
Cubatí.. - PB, 17 de Junho de 2025

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:D45DB1C7

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE 01 (HUM) VEICULO ZERO KM/NOVO 1.0, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, DESTINADA A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CUBATÍ, Conforme Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DICAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA - R$ 92.000,00.
Cubatí.. - PB, 17 de Junho de 2025

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:21550F0D

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA AXO BOM, ATRAVES DE EMPRESARIO EXCLUSIVO, DURANTE AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PROMOVE SHOWS E EVENTOS LTDA - R$ 20.000,00.
Cubatí.. - PB, 30 de Maio de 2025

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:537AFDAA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA AXO BOM, ATRAVES DE EMPRESARIO EXCLUSIVO, DURANTE AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13 392 0002 2026 ATIVIDADES DE CULTURA – 0235.3390.39.00.1.500.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 13 392 0002 2027 FESTEJOS TRADICIONAIS – 0240.3390.39.00.1.500.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até 30/06/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00049/2025 - 30.05.25 - PROMOVE SHOWS E EVENTOS LTDA - R$ 20.000,00

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:C0D0382A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS (FROTA) DA PREFEITURA MUNICIPA, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. DOTAÇÃO: 02.005 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.0002.2010 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0061.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.006. SECRETARIA DE EDUCACAO – 12.361.0002.2016 ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0104.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.111.0000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS EDUCACAO – 0105.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.113.0000 – TRANFERENCIAS DO FUNDEB 40% – 0106.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.011 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE – 1339200022026 ATIVIDADES DE CULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0183.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 27.812.0002.2086 ATIVIDADES DESPORTIVAS – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0193.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.017 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04.122.0002.2066 ATIVIDADES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0225.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.020 – SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS – 04.122.0002.2084 ATIVIDADES DA SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0238.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 06.015 – 06.013. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE– 10.301.0002.2030 ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0016.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 10.30200022033 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0036.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 30/06/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00068/2025 - 17.06.25 - 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R$ 841.051,14

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:E4F6F4FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS (FROTA LEVE) DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETÁRIAS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. DOTAÇÃO: 02.002. GABINETE DO PREFEITO – 04.122.0002.2003 – ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0016.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.003. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04.122.0002.2005 – ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 1.001.0000 – RECUSOS ORDINÁRIOS – 0026.3390.30. MATERIAL DE CONSUMO – 02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.0002.2008 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0042.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.005 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.0002.2010 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0061.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.006. SECRETARIA DE EDUCACAO – 12.361.0002.2016 ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0104.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.111.0000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS EDUCACAO – 0105.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.113.0000 – TRANFERENCIAS DO FUNDEB 40% – 0106.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.011 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE – 1339200022026 ATIVIDADES DE CULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0183.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 27.812.0002.2086 ATIVIDADES DESPORTIVAS – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0193.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.017 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04.122.0002.2066 ATIVIDADES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0225.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.020 – SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS – 04.122.0002.2084 ATIVIDADES DA SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0238.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 06.015. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.0002.2050 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITARIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0318.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) – 0319.3090.30 MATERIAL DE CONSUMO – 0824400022053 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0340.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) – 03413390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 08.242.00022092 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0353.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 06.013. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE–

10.301.0002.2030 ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0016.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 10.30200022033 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0036.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 30/06/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00069/2025 - 17.06.25 - 53.853.309 ARMANDO OLIVEIRA DE SOUSA - R$ 623.383,13

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:C6EAEC97

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE 01 (HUM) VEICULO ZERO KM/NOVO 1.0, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, DESTINADA A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CUBATÍ, Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2025. DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE – 0073.4490.52.00.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00070/2025 - 17.06.25 - DICAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA - R$ 92.000,00

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:80BDF6ED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL DE Nº 003/2025

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do seu Agente de Contração vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Concorrência Presencial de nº 003/2025: Licitante habilitado: APN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; ENGEBRITO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES; ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; J ANDRADE LTDA; JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI; JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA; PONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; Licitantes inabilitados: D K CONSTRUCOES LTDA; DEL ENGENHARIA; SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA; G B SOLUCOES E SERVICOS LTDA; G. L. F. VIANA; PROMAV ENGENHARIA LTDA; EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA; JRD CONSTRUTORA LTDA; JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA; FS & JP CONSTRUCOES LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; TURMALINA EMPREENDIMENTOS LTDA; PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA; Obs.: O quadro de julgamento de habilitação e Parecer do Setor de Engenharia está no Portal do Município http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e notificado as empresas que a sessão para a fase de lance será às 09:00 (nove) horas do dia 26/06/2025.

Curral Velho - PB, 17 de junho de 2025

CLAÚDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:11B50FA3

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL DE Nº 004/2025 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO/PB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Concorrência Presencial nº 00004/2025, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para Contratação de 01 (uma) empresa especializada para prestar serviços na execução em pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Curral Velho/PB, conforme contrato de repasse: 1093924–72 – convênio: 961778, do Ministério Cidade, por intermédio da caixa econômica federal, conforme planilhas orçamentárias; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: V N CONSTRUCOES LTDA - R$ 958.747,89.

Curral Velho - PB, 12 de Junho de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 061/2025 DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 061/2025

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Contratação de 01 (uma) empresa especializada para prestar serviços na execução em pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Curral Velho/PB, conforme contrato de repasse: 1093924–72 – convênio: 961778, do Ministério Cidade, por intermédio da caixa econômica federal, conforme planilhas orçamentárias. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Presencial nº 00004/2025. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO CONTRATO DE REPASSE: 1093924–72 – CONVÊNIO: 961778, DO MINISTÉRIO CIDADE, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DOTAÇÃO: 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 1006 1019 (IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA) 1.500.0000 E 1.700.0000, 4.4.90.51 00 (OBRAS E INSTALAÇÕES); conforme QDD 2025, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 13/06/2026.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO e V N CONSTRUCOES LTDA - R$ 958.747,89.

Curral Velho - PB, 13 de Junho de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:9772CD08

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 029/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 029/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de mão–de–obra roçando os matos que estão invadindo as laterais das estradas de terra batida, que liga a cidade a zona rural do Município de Curral Velho /PB, devendo ser 01 (um) metro de recuo de cada lado da estrada, conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R$ 90.447,28.

Curral Velho - PB, 11 de Junho de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 058/2025 DA DISPENSA Nº 029/2025

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de mão–de–obra roçando os matos que estão invadindo as laterais das estradas de terra batida, que liga a cidade a zona rural do Município de Curral Velho /PB, devendo ser 01 (um) metro de recuo de cada lado da estrada, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 26 782 1006 1017 (CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS) 1.500.0000, 4.4.90.51 00 (OBRAS E INSTALAÇÕES); conforme QDD 2025, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 11/06/2026.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO e FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R$ 90.447,28.

Curral Velho - PB, 11 de Junho de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:2068660A

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 011/2025 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO/PB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA DS SHOWS LTDA, DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BANDA NA PEGADA DO COYOTE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW QUE ACONTECERÁ NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO / PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DS SHOWS LTDA - CNPJ: 35.502.879/0001-54 - R$ 55.000,00.

Curral Velho - PB, 26 de Maio de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 057/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA DS SHOWS LTDA, DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BANDA NA PEGADA DO COYOTE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW QUE ACONTECERÁ NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO / PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 13 392 1011 2056 (PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS), 333 (Nº FICHA); 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS – REALIZAR E INCENTIVAR EVENTOS E FESTIVIDADES QUE DISSEMINEM A CULTURA DO MUNICÍPIO: FESTAS JUNINAS, RELIGIOSAS ENTRE OUTRAS), 3.3.90.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA), CONFORME QDD 2025, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO e DS SHOWS LTDA - CNPJ 35.502.879/0001-54 - R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Curral Velho - PB, 27 de Maio de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:043C978F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **ED COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ: 26.995.037/0001-90 – situada na Rua Professora Alice Azevedo - CEP: 58013480 - João Pessoa – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 50.028,00 (cinquenta mil e vinte e oito reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 10/06/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **ESMERALDA INACIO GOMES, CNPJ: 02.799.507/0001-82, situada na Rua São José, S/N, Centro, Diamante – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 85.915,40 (oitenta e cinco mil e novecentos e quinze reais e quarenta centavos).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 10/06/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ: 37.937.325/0001-05, situada na AV Corretor Paulo Romão, 83, São Brás, Nossa Senhora Do Socorro – CE.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 6.491,00 (seis mil e quatrocentos e noventa e um reais)
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 10/06/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:9FD7B5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

OBJETO Locação de 02 (dois) veículo com motorista, devidamente habilitado, para ficar à disposição da secretaria de assistência social e da secretaria de saúde do município, em tempo integral, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **JOSÉ CRISPINO FILHO, CPF: 477.609.071-68, situada na Rua Laura da Costa Mangueira,152, Centro Diamante – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais), dando um valor mensal de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 02/06/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:46EAF2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **024/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objetivo aquisição de materiais de expediente destinados a diversas secretarias do municipal de Diamante-PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foram declaradas**VENCEDORAS:**

DANITA STORE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 32.395.940/0001-13, situada na Rua ALCEBIADES ALVES DE CARVALHO, S/N, 78, Centro, Itaporanga – PB, com valor de R$ 2.550,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais); ED COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ: 26.995.037/0001-90 – situada na Rua Professora Alice Azevedo - CEP: 58013480 - João Pessoa – PB, com valor de R$ 211.888,50 (duzentos e onze mil e oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 23.496.174/0001-92, situada na Rua Santa Maria, 688, sala 12, Vila Aurora, São José do Rio Preto – SP, com valor de R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais); PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ: 41.883.167/0001-25, situada na RUA MARIA ROOCHA SARMENTO, 49, Centro - CEP: 58900000, Cajazeiras – PB, com valor de R$ 25.299,25 (vinte e cinco mil e duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) e ROSELI DA SILVA DANTAS, CNPJ: 36.977.200/0001-46, situada na Rua 13 DE MAIO, 146, Sala 101, Centro - CEP: 58780000, Itaporanga – PB, com valor de R$ 10.995,00 (dez mil e novecentos e noventa e cinco reais)e por terem apresentados as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendidos todos os requisitos do Edital e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devidas assinaturas dos respectivos termos de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Diamante/PB, 17 de junho de 2025.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:6C7A60DD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Contratação de empresa (oficina mecânica) para prestação de serviços elétrico para veículos próprios, leves e pesados da frota municipal do município de Emas–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00136/2025 - 17.06.25 - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - CNPJ 11.228.215/0001-80 - R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).
Emas - PB, 17 de Junho de 2025

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -
Prefeita

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:A1578DF6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO; CANTORA(MICHELE ANDRADE) PARA ABRILHANTAR A FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE IGARACY DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EM PRAÇA PUBLICA. CONFORME PROPOSTA EM ANEXO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BK MUSIC LTDA - CNPJ: **.***.314/0001-** - R$ 250.000,00.

Igaracy - PB, 16 de Junho de 2025

EDNAILTON SABINO DA SILVA -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:5D35AF6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO; CANTORA(MICHELE ANDRADE) PARA ABRILHANTAR A FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE IGARACY DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EM PRAÇA PUBLICA. CONFORME PROPOSTA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 16/06/2025.

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:8BB0D860

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO; CANTORA (MICHELE ANDRADE) PARA ABRILHANTAR A FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE IGARACY DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2025 EM PRAÇA PUBLICA. CONFORME PROPOSTA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:10.000 SECRETARIA DE CULTURA 13 392 1018 2069 REALIZAÇÃO DE FESTAS E OUTROS PROJETOS CULTURAIS 423 3.3.90.39 00 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00081/2025 - 17.06.25 - BK MUSIC LTDA - R$ 250.000,00.

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:91CB4BF8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2025-PM ITAPORANGA PB

Município de Itaporanga/PB, através da Presidente da CPL, torna público o julgamento e classificação do chamamento público 002/2025, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE**, conforme CD/FNDE n° 06/2020, pela lei n° 14.133/2021 e pela lei n° 11.947/2029, conforme a relação constante no edital. Após análise e julgamento dos documentos apresentados, foi classificada e habilitada os participantes:
CICERO DE SOUSA SILVA CPF sob nº 098.890.254-00, vencedor nos Itens: 5, 13, 14, 16 perfazendo um valor total de R$ 8.210,00 (Oito mil duzentos dez reais);
CICERO MATIAS PEREIRA CPF sob nº 069.387.074-56 vencedor nos Itens: 2, 5, 6, 8, 11, 13, 16, 19, perfazendo um valor total de R$ 20.125,00 (Vinte mil cento vinte cinco reais);
CICERO GOMES DA SILVA CPF sob nº 631.914.744-04, vencedor nos Itens: 4, 5, 10, perfazendo um valor total de R$ 13.890,00 (Treze mil oitocentos noventa reais);
GENIVANDRO ROQUE VIRIATO CPF sob nº 018.845.794-18, vencedor nos Itens: 2, 11, 16, perfazendo um valor total de R$ 13.825,00 (Treze mil oitocentos vinte cinco reais);
ITAMAR DUARTE DE ALMEIDA CAETANO CPF sob nº 700.500.594-59, vencedor nos Itens: 1, 3, 8, 9, 10, 13, 14, 17, 16,19, 20, perfazendo um valor total de R$ 16.885,00 (Dezesseis mil oitocentos oitenta cinco reais);
JOAQUIM ELSON CASSINIRO Sob o n° do CPF 020.290.634-52, vencedor dos itens 2,11, perfazendo um valor total de R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais);
JOSÉ JOSAFA PEREIRA sob o n° do CPF 694.175.474-53, vencedor dos itens 1, 3, 8, 9, 19, 20, perfazendo um valor total de R$ 10.639,00 (Dez mil seiscentos trinta nove reais),
JOSÉ RIBEIRO FELIX sob o n° do CPF 041.768.904-79, vencedor do item 4, 5, 6, 10, 11, 13, 14, 15, 16, perfazendo um valor total de R$ 27.107,80 (Vinte sete mil cento sete reais e oitenta centavos);
LEANDRO CAETANO DA SILVA Sob n° do CPF 122.352.754-94, Vencedor dos itens 3, 1, 9, 8, 19, 20, 16, 13, 14, 17, perfazendo um valor total de R$ 14.710,00 (Catorze mil setecentos dez reais);
MANOEL OSMINDO CLEMENTINO Sob n° do CPF 927.238.704-30, Vencedor dos itens 2,07,10, perfazendo um valor total de R$ 4.075,00 (Quatro mil setenta cinco reais);
MARIA AUXILIADORA DANTAS VICENTE Sob n° do CPF 535.617.914-68, Vencedor dos itens 2, 11, perfazendo um valor total de R$ 6.600,00 (Seis mil seiscentos reais);
MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO BARREIRO Sob n° do CPF 910.811.144-87, Vencedor dos itens 2, 7, 11, 12, 15, perfazendo um valor total de R$ 16.551,00 (Dezesseis mil quinhentos e cinquenta um reais);
MATEUS COELHO DE SOUSA Sob n° do CPF 121.417.854-56, Vencedor dos itens 1, 3, 6, 9, 10, 16, 17, 18, 19, 20, perfazendo um valor total de R$ 21.957,50 (Vinte um mil novecentos e cinquenta sete reais cinquenta centavos);
SANDRA BEZERRA DOS SANTOS Sob n° do CPF 044.898.244-75, Vencedor dos itens 5,14, perfazendo um valor total de R$ 11.550,00 (Onze mil quinhentos e cinquenta reais);
TIAGO COELHO DE SOUZA Sob n° do CPF 143.191.354-58, Vencedor dos itens 1, 3, 6, 8, 9, 10, 16, 17, 18, 19, 20, perfazendo um valor total de R$ 22.455,50 (Vinte dois mil quatrocentos cinquenta cinco reais e cinquenta centavos);
VILMA GONÇALVES VIANA ARAÚJO Sob n° do CPF 857.615.401-34, Vencedor dos itens 2, 7, 11, 12, 14, perfazendo um valor total de R$ 23.060,00 (vinte três mil sessenta reais); perfazendo um valor global de R$ 234.941,60 (Duzentos e trinta quatro mil novecentos quarenta um reais e sessenta centavos).
Mais informações poderão ser obtidas no portal da transparência da Prefeitura Municipal De Itaporanga (http: https://itaporanga.pb.gov.br/) ou por e-mail licitacao@itaporanga.pb.gov.br) a parti da publicação deste aviso.

Itaporanga PB, 28 de maio de 2025

DANDARA KYMBERLY FILISMINO DE SALES NUNES
Agente de Contratação

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:179BACBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0032/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMISSORA DE RÁDIO FM, DEVIDAMENTE LICENCIADA PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO SEMANAL DE PROGRAMA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB, COM DURAÇÃO DE 1

(UMA) HORA, VEICULADO ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 11H ÀS 12H, VISANDO À DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS, CAMPANHAS PÚBLICAS E INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO**: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 17/06/2025, ÀS 18H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 03/07/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 03/07/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 03/07/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES. DEMAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (83) 99620-5072.

Itaporanga/PB, 12 de junho de 2025.

MARCILIA MANGUEIRA GUIMARAES
Secretaria Chefe de Gabinete

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:445C9FD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º. 006/2025

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE ENGENHARIA PARA A RETOMADA E CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO –FNDE.
Vencedores: MANGUEIRA & DANTAS ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: Nº 22.802.794/0001-40.
VALOR GLOBAL com o de R$ 3.215.422,55 (Três Milhões Duzentos e Quinze Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **CONCORRÊNCIA** N.º. 006/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/06/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:2BE586E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, BEBEDOURO INDUSTRIAL, FREEZER (HORIZONTAL E VERTICAL) PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: STF INDUSTRIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: Nº 41.357.528/0001-08.
VALOR GLOBAL com o de R$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0014/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/06/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:E035A7EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, BEBEDOURO INDUSTRIAL, FREEZER (HORIZONTAL E VERTICAL) PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: STF INDUSTRIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: Nº 41.357.528/0001-08.
VALOR GLOBAL com o de R$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0014/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/06/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:5D1752EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, BEBEDOURO INDUSTRIAL, FREEZER (HORIZONTAL E VERTICAL) PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: DAMIÃO SOUSA ALVES, CNPJ: Nº 18.119.058/0001-14.
VALOR GLOBAL com o de R$ 69.020,65 (Sessenta e Nove Mil Vinte Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0014/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/06/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:E07DEE20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0019/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (COM CAFÉ DA MANHÃ) NA CIDADE DE ITAPORANGA-PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Vencedores: 59.401.837 LTDA, CNPJ: Nº 59.401.837/0001-95.
VALOR GLOBAL com o de R$ 99.300,00 (Noventa e Nove Mil e Trezentos Reais).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0019/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/06/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:8E4BEFA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º. 0006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2025

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE ENGENHARIA PARA A RETOMADA E CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.
Vencedor: MANGUEIRA & DANTAS ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: Nº 22.802.794/0001-40, R$ 3.215.422,55 (Três Milhões Duzentos e Quinze Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 17 de junho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:C72BFE53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0014/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0092/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, BEBEDOURO INDUSTRIAL, FREEZER (HORIZONTAL E VERTICAL) PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: DAMIÃO SOUSA ALVES, CNPJ: Nº 18.119.058/0001-14, R$ 69.020,65 (Sessenta e Nove Mil Vinte Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 17 de junho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:5056EAAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0019/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (COM CAFÉ DA MANHÃ) NA CIDADE DE ITAPORANGA-PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Vencedor: 59.401.837 LTDA, CNPJ: Nº 59.401.837/0001-95, R$ 99.300,00 (Noventa e Nove Mil e Trezentos Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 17 de junho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:AEEF35A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE**.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA N.º. 0002/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, CNPJ: 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: CICERO DE SOUSA SILVA CPF sob nº 098.890.254-00.
VALOR GLOBAL: R$ 8.210,00 (Oito mil duzentos dez reais);
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:93B92691

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE**.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA N.º. 0002/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, CNPJ: 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: CICERO MATIAS PEREIRA CPF sob nº 069.387.074-56.
VALOR GLOBAL: R$ 20.125,80 (Vinte mil cento vinte cinco reais e oitenta centavos);
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:AE84EFC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE**.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA N.º. 0002/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, CNPJ: 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: CICERO GOMES DA SILVA CPF sob nº 631.914.744-04.
VALOR GLOBAL: R$ 13.890,00 (Treze mil oitocentos noventa reais);
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:C9464A6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE**.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA N.º. 0002/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, CNPJ: 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: GENIVANDRO ROQUE VIRIATO CPF sob nº 018.845.794-18.
VALOR GLOBAL: R$ 13.825,00 (Treze mil oitocentos vinte cinco reais);
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:0E2B37EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE**.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA N.º. 0002/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, CNPJ: 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: ITAMAR DUARTE DE ALMEIDA CAETANO CPF sob nº 700.500.594-59.
VALOR GLOBAL: R$ 16.885,00 (Dezesseis mil oitocentos oitenta cinco reais);
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:F40E31E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE**.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA N.º. 0002/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, CNPJ: 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: JOAQUIM ELSON CASSINIRO Sob o n° do CPF 020.290.634-52.
VALOR GLOBAL: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais);
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:0A003461

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE**.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA N.º. 0002/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, CNPJ: 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: JOSÉ JOSAFA PEREIRA sob o n° do CPF 694.175.474-53.
VALOR GLOBAL: R$ 10.639,00 (Dez mil seiscentos trinta nove reais);
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:60D1BBE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE**.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA N.º. 0002/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, CNPJ: 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: JOSÉ RIBEIRO FELIX sob o n° do CPF 041.768.904-79.
VALOR GLOBAL: R$ 27.107,80 (Vinte sete mil cento sete reais e oitenta centavos);
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:3521E84E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE**.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA N.º. 0002/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, CNPJ: 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: LEANDRO CAETANO DA SILVA Sob n° do CPF 122.352.754-94.
VALOR GLOBAL: R$ 14.710,00 (Catorze mil setecentos dez reais);
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:E3FE2601

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE**.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA N.º. 0002/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, CNPJ: 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: MANOEL OSMINDO CLEMENTINO Sob n° do CPF 927.238.704-30.
VALOR GLOBAL: R$ 4.075,00 (Quatro mil setenta cinco reais);
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:11F6120D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE**.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA N.º. 0002/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, CNPJ: 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: MARIA AUXILIADORA DANTAS VICENTE Sob n° do CPF 535.617.914-68.
VALOR GLOBAL: R$ 6.600,00 (Seis mil seiscentos reais);
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:3C1B604C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE**.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA N.º. 0002/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, CNPJ: 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO BARREIRO Sob n° do CPF 910.811.144-87.
VALOR GLOBAL: R$ 16.551,00 (Dezesseis mil quinhentos e cinquenta um reais);
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:D916D3E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE**.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA N.º. 0002/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, CNPJ: 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: MATEUS COELHO DE SOUSA Sob n° do CPF 121.417.854-56.
VALOR GLOBAL: R$ 21.957,50 (Vinte um mil novecentos e cinquenta sete reais cinquenta centavos);
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:06DE8B33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE**.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA N.º. 0002/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, CNPJ: 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: SANDRA BEZERRA DOS SANTOS Sob n° do CPF 044.898.244-75.
VALOR GLOBAL: R$ 11.550,00 (Onze mil quinhentos e cinquenta reais);
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:8EB09C81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE**.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA N.º. 0002/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, CNPJ: 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: TIAGO COELHO DE SOUZA Sob n° do CPF 143.191.354-58.
VALOR GLOBAL: R$ 22.455,50 (Vinte dois mil quatrocentos cinquenta cinco reais e cinquenta centavos);
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:7F68442A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE**.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA N.º. 0002/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, CNPJ: 08.940.694/0001-59

CONTRATADO: VILMA GONÇALVES VIANA ARAÚJO Sob n° do CPF 857.615.401-34.
VALOR GLOBAL: R$ 23.060,00 (vinte três mil sessenta reais);
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:09D699A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO CHAMADA PUBLICA N° 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 094/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na **CHAMADA PUBLICA: 002/2025**, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 094/2025, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor dos **EMPRENDEDORES RURAIS:** CICERO DE SOUSA SILVA CPF sob nº 098.890.254-00, vencedor nos Itens: 5, 13, 14, 16 perfazendo um valor total de R$ 8.210,00 (Oito mil duzentos dez reais); CICERO MATIAS PEREIRA CPF sob nº 069.387.074-56 vencedor nos Itens: 2, 5, 6, 8, 11, 13, 16, 19, perfazendo um valor total de R$ 20.125,80 (Vinte mil cento vinte cinco reais e oitenta centavos); CICERO GOMES DA SILVA CPF sob nº 631.914.744-04, vencedor nos Itens: 4, 5, 10, perfazendo um valor total de R$ 13.890,00 (Treze mil oitocentos noventa reais); GENIVANDRO ROQUE VIRIATO CPF sob nº 018.845.794-18, vencedor nos Itens: 2, 11, 16, perfazendo um valor total de R$ 13.825,00 (Treze mil oitocentos vinte cinco reais); ITAMAR DUARTE DE ALMEIDA CAETANO CPF sob nº 700.500.594-59, vencedor nos Itens: 1, 3, 8, 9, 10, 13, 14, 17, 16,19, 20, perfazendo um valor total de R$ 16.885,00 (Dezesseis mil oitocentos oitenta cinco reais); JOAQUIM ELSON CASSINIRO Sob o n° do CPF 020.290.634-52, vencedor dos itens 2,11, perfazendo um valor total de R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); JOSÉ JOSAFA PEREIRA sob o n° do CPF 694.175.474-53, vencedor dos itens 1, 3, 8, 9, 19, 20, perfazendo um valor total de R$ 10.639,00 (Dez mil seiscentos trinta nove reais), JOSÉ RIBEIRO FELIX sob o n° do CPF 041.768.904-79, vencedor do item 4, 5, 6, 10, 11, 13, 14, 15, 16, perfazendo um valor total de R$ 27.107,80 (Vinte sete mil cento sete reais e oitenta centavos); LEANDRO CAETANO DA SILVA Sob n° do CPF 122.352.754-94, Vencedor dos itens 3, 1, 9, 8, 19, 20, 16, 13, 14, 17, perfazendo um valor total de R$ 14.710,00 (Catorze mil setecentos dez reais); MANOEL OSMINDO CLEMENTINO Sob n° do CPF 927.238.704-30, Vencedor dos itens 2,07,10, perfazendo um valor total de R$ 4.075,00 (Quatro mil setenta cinco reais); MARIA AUXILIADORA DANTAS VICENTE Sob n° do CPF 535.617.914-68, Vencedor dos itens 2, 11, perfazendo um valor total de R$ 6.600,00 (Seis mil seiscentos reais); MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO BARREIRO Sob n° do CPF 910.811.144-87, Vencedor dos itens 2, 7, 11, 12, 15, perfazendo um valor total de R$ 16.551,00 (Dezesseis mil quinhentos e cinquenta um reais); MATEUS COELHO DE SOUSA Sob n° do CPF 121.417.854-56, Vencedor dos itens 1, 3, 6, 9, 10, 16, 17, 18, 19, 20, perfazendo um valor total de R$ 21.957,50 (Vinte um mil novecentos e cinquenta sete reais cinquenta centavos); SANDRA BEZERRA DOS SANTOS Sob n° do CPF 044.898.244-75, Vencedor dos itens 5,14, perfazendo um valor total de R$ 11.550,00 (Onze mil quinhentos e cinquenta reais); TIAGO COELHO DE SOUZA Sob n° do CPF 143.191.354-58, Vencedor dos itens 1, 3, 6, 8, 9, 10, 16, 17, 18, 19, 20, perfazendo um valor total de R$ 22.455,50 (Vinte dois mil quatrocentos cinquenta cinco reais e cinquenta centavos); VILMA GONÇALVES VIANA ARAÚJO Sob n° do CPF 857.615.401-34, Vencedor dos itens 2, 7, 11, 12, 14, perfazendo um valor total de R$ 23.060,00 (vinte três mil sessenta reais); perfazendo um valor global de R$ 234.941,60 (Duzentos e trinta quatro mil novecentos quarenta um reais e sessenta centavos), cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE,**
PRAZO: 31/12/2025.
Ratifico o processo nos termos da lei em consequência fica convocado os Empreendedores rurais da Agricultura Familiar para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03 dias, nos termos do art. 71 IV da lei 14.133/21, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga - PB, 30 de maio de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:82CDB6D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 084, DE 17 DE JUNHO DE 2025

DECRETO Nº 084 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Declara ponto facultativo nos dias 23 e 24 de junho de 2025 nas Repartições Públicas Municipais, em virtude das Festividades da Tradicional Festa de São João e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente dos dias 23 (segunda-feira) e 24 (terça-feira) de junho de 2025, nas repartições públicas municipais da Administração Direta do Poder Executivo, em razão das Festividades da Tradicional Festa de São João, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2°. As atividades essenciais de saúde, educação, limpeza urbana e fiscalização de trânsito manterão os serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções dos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 16 de junho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:C305964C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370/2025

PORTARIA Nº 370, DE 30 DE MAIO DE 2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do contrato nº 0127/2025 administrativos a Sra. Wilka Rodrigues de Medeiros, Secretaria de Saúde, Matricula nº 118207.
Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 127/2025 a Sra. Eduarda Henriques Brasilino Ferreira, Chefe de Sessão Administrativo, Matricula nº 8533.
Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 30 de maio de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:29E5F92E

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 024/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 024/2025

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA,
autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo- lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, semassinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	OFX2291 PB	V010105948	ART. 181, VII do CTB	17/03/2025	20/06/2025
02	NPU4B94 MA	V010105107	ART. 181, XIX do CTB	08/03/2025	20/06/2025
03	QFC5B50 PB	V010106693	ART. 186, II do CTB	19/03/2025	20/06/2025
04	SKU8B93 PB	V010105379	ART. 208 do CTB	06/03/2025	20/06/2025
05	QSA1B81 PB	V010105197	ART. 252, VI do CTB	20/03/2025	20/06/2025

Total de penalidades publicadas neste edital: ***05 (cinco)***
Demais informações devem ser obtidas através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel.: (83) 3451-2871.

Itaporanga-PB, 17 de junho de 2025.

JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:D768297F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACARAÚ
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 014/2025

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 014/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO, ARMAZENAMENTO EM NUVEM COM BACKUP, MANUTENÇÃO DE REDE E COMPUTADORES, E ASSINATURA DE TELEFONIA MÓVEL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE JACARAÚ. ; DESIGNO os servidores Lucymara Domingos Alves da Silva, Tesoureira, como Gestor; e Silvio José da Silva, assessor, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 014/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente
Jacaraú - PB, 17 de junho de 2025

GENÉSIO DA SILVA PESSOA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:9A8E3EEC

CÂMARA MUNICIPAL DE JACARAÚ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 014/2025

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 014/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO, ARMAZENAMENTO EM NUVEM COM

BACKUP, MANUTENÇÃO DE REDE E COMPUTADORES, E ASSINATURA DE TELEFONIA MÓVEL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE JACARAÚ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FLAVIO B DA SILVA – – CNPJ: 32.686.855/0001-04 ,
Item(s): 1.
Valor: R$ 48.000,00
Jacaraú - PB, 17 de junho de 2025

GENÉSIO DA SILVA PESSOA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:5EB68A92

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 00054/2024

PROCESSO: PREGÃO ELETRONICO N° 00009/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB
CONTRATADA: GUEDES DESIGNER LTDA. ME.
CNPJ: 13.511.368/0001-66
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DOS QUANTITATIVOS DO CONTRATO Nº: 00054/2024 POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DO TÉRMINO DO ATUAL TERMO VIGENTE. ASSIM, O NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA FINDAR-SE-Á EM 18/06/2026.
FUNDAMENTO: ARTS. 105 A 114, DA LEI 14.133/21, BEM COMO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO N° 00054/2024
DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS

JOCA CLAUDINO - PB, 17 DE JUNHO DE 2025

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:A779E88F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2025-CONTRATO Nº 032/2025.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.**
CNPJ: **08.865.933/0001-53**
Secretaria Solicitante: **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.**
Modalidade: **Inexigibilidade nº 020/2025.**
Processo licitatório nº 047/2025
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico dos Cantores GERALDINHO LINS e LUCAS ABOIADOR, no dia 21 de junho de 2025, no evento São João da gente do Município de Juripiranga-PB.

Contrato nº 032/2025.
Contratada: LUAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.102.456/0001-86, sediada na Rua Tabaiares, nº 232, 218, Ilhado Retiro, Recife-PE, CEP: 50.750-230, neste ato representada pelo Sr. Luiz Augusto Nóbrega de Oliveira, inscrito no CPF n° 203.372.134-53.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R$ 140.000.00 (cento e quarenta mil reais) conforme proposta apresentada pela contratada, que ocorrera dia 21 de junho de 2025.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 60 (Sessenta) dias a contar da data de assinatura, improrrogável por períodos sucessivos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos próprios, sob a Dotação Orçamentaria:

02.100-Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.
Atividade: 13.392.0022.2044-Realização de Eventos Culturais e Festivos.
Elemento de despesa: 3390.39.99 - Outros serviços de Terceiros – PessoaJurídica.

Juripiranga, 22 de Maio de 2025.

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:CB076695

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2025-CONTRATO Nº 033/2025.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.**
CNPJ: **08.865.933/0001-53**
Secretaria Solicitante: **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.**
Modalidade: **Inexigibilidade nº 021/2025.**
Processo licitatório nº 048/2025
Objeto: Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico do cantor Victor Santos, no dia 22 de junho de 2025, no evento "São João da Gente" do Município de Juripiranga-PB.
Contrato nº 033/2025.
Contratada: VS EVENTOS E SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no **40.817.396/0001-89**, sediada na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 4599, sala 0001, Boa Vagem, Recife/PE, CEP: 51.020-020, neste ato representada pelo Sr. Victor Michiles de Assunção Santos, inscrito no CPF n° 088.119.504-90.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R$ 60.000.00 (sessenta mil reais) conforme proposta apresentada pela contratada, que ocorrerá dia 22 de junho de 2025.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 60 (Sessenta) dias a contar da data de assinatura, improrrogável por períodos sucessivos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos próprios, sob a Dotação Orçamentaria:

02.100-Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.
Atividade: 13.392.0022.2044-Realização de Eventos Culturais e Festivos.
Elemento de despesa: 3390.39.99 - Outros serviços de Terceiros – PessoaJurídica.

Juripiranga, 27 de Maio de 2025.

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:CBB1C3DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025-CONTRATO Nº 035/2025.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.**
CNPJ: **08.865.933/0001-53**
Secretaria Solicitante: **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.**
Modalidade: **Inexigibilidade nº 023/2025.**
Processo licitatório nº 050/2025
Objeto: Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico da banda GIL MENDES, no dia 23 de junho de 2025, no evento São João da gente do Município de Juripiranga-PB.
Contrato nº 035/2025.
Contratada: GM GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **26.263.021/0001-93**, sediada na Av Alberto Craveiro, 960, LJ-1, Dias Macedo, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-012, neste ato representada pela Sra. **Maria Gilberlandia Mendes**, inscrita no CPF n° 958.951.243-72.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R$ 85.000.00 (oitenta e cinco mil reais) conforme proposta apresentada pela contratada, que ocorrera dia 23 de junho de 2025.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 60 (Sessenta) dias a contar da data de assinatura, improrrogável por períodos sucessivos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos próprios, sob a Dotação Orçamentaria:

02.100-Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.
Atividade: 13.392.0022.2044-Realização de Eventos Culturais e Festivos.
Elemento de despesa: 3390.39.99 - Outros serviços de Terceiros – PessoaJurídica.

Juripiranga, 27 de Maio de 2025.

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:152B12C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2025-CONTRATO Nº 036/2025.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.**
CNPJ: **08.865.933/0001-53**
Secretaria Solicitante: **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.**
Modalidade: **Inexigibilidade nº 024/2025.**
Processo licitatório nº 051/2025
Objeto: Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico da cantora Fernanda Lima, no dia 23 de junho de 2025, no evento São João da gente do Município de Juripiranga-PB.
Contrato nº 036/2025.
Contratada: X1 LIKE PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **52.888.991/0001-94**, sediada na R Brasilina Gervásia, 26, casa05, Ramadinha, Campina Grande CEP: 58.433-166, neste ato representada pelo Sr. **Jackson Douglas de Queiroz Cantalice**, inscrito no CPF n° 047.888.374-98.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R$ 15.000.00 (quinze mil reais) conforme proposta apresentada pela contratada, que ocorrera dia 23 de junho de 2025.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 60 (Sessenta) dias a contar da data de assinatura, improrrogável por períodos sucessivos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos próprios, sob a Dotação Orçamentaria:

02.100-Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.
Atividade: 13.392.0022.2044-Realização de Eventos Culturais e Festivos.
Elemento de despesa: 3390.39.99 - Outros serviços de Terceiros – PessoaJurídica.

Juripiranga, 27 de Maio de 2025.

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:2D5F15DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2025-CONTRATO Nº 037/2025.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.**
CNPJ: **08.865.933/0001-53**
Secretaria Solicitante: **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.**
Modalidade: **Inexigibilidade nº 025/2025.**
Processo licitatório nº 052/2025
Objeto: Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico do cantor Ruan Forrozeiro, no dia 23 de junho de 2025, no evento "São João da Gente" do Município de Juripiranga-PB.
Contrato nº 037/2025.
Contratada: WENDEL KLEY T NUNES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no **59.089.788/0001-05**, sediada na Avenida Sinésio Guimarães, nº 301, sala 05, Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-400, neste ato representada pelo Sr. Wendel Kley Trindade Nunes, inscrito no CPF n° 013.226.954-66.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R$ 50.000.00 (cinquenta mil reais) conforme proposta apresentada pela contratada, que ocorrerá dia 23 de junho de 2025.

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 60 (Sessenta) dias a contar da data de assinatura, improrrogável por períodos sucessivos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos próprios, sob a Dotação Orçamentaria:

02.100-Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.
Atividade: 13.392.0022.2044-Realização de Eventos Culturais e Festivos.
Elemento de despesa: 3390.39.99 - Outros serviços de Terceiros – PessoaJurídica.

Juripiranga, 27 de Maio de 2025.

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:1BB32633

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 020/2025-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025

Processo licitatório nº 047/2025
Inexigibilidade nº 020/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 020/2025

O Prefeito do Município de Juripiranga Antônio Maroja Guedes Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 047/2025, Objeto: O presente contrato tem por objeto Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico dos Cantores GERALDINHO LINS e LUCAS ABOIADOR, no dia 21 de junho de 2025, no evento São João da gente do Município de Juripiranga-PB, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexo a este edital, através da empresa **LUAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **05.102.456/0001-86**, A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R$ 140.000.00 (cento e quarenta mil reais) conforme proposta apresentada pela contratada, que ocorrera dia 21 de junho de 2025, Vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Juripiranga, 22 de Maio de 2025.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:2EE466FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 021/2025-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025

Processo licitatório nº 048/2025
Inexigibilidade nº 021/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 021/2025

O Prefeito do Município de Juripiranga Antônio Maroja Guedes Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 048/2025, Objeto: O presente contrato tem por objeto Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico do cantor Victor Santos, no dia 22 de junho de 2025, no evento "São João da Gente" do Município de Juripiranga-PB, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexo a este edital, através da empresa **VS EVENTOS E SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **40.817.396/0001-89**, A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R$ 60.000.00 (sessenta mil reais) conforme proposta apresentada pela contratada, que ocorrerá dia 22 de junho de 2025, Vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Juripiranga, 22 de Maio de 2025.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:FFD16972

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 022/2025-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025

Processo licitatório nº 049/2025
Inexigibilidade nº 022/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 022/2025

O Prefeito do Município de Juripiranga Antônio Maroja Guedes Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 049/2025, Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico do cantor Felipe Farra, no dia 22 de junho de 2025, no evento "São João da Gente" do Município de Juripiranga-PB, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexo a este edital, através da empresa **JB PRODUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **51.034.132/0001-75**, A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R$ 60.000.00 (sessenta mil reais) conforme proposta apresentada pela contratada, que ocorrerá dia 22 de junho de 2025., Vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Juripiranga, 22 de Maio de 2025.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:68BFFE9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 024/2025-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025

Processo licitatório nº 051/2025
Inexigibilidade nº 024/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 024/2025

O Prefeito do Município de Juripiranga Antônio Maroja Guedes Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 051/2025, Objeto: O presente contrato tem por objeto Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico da cantora Fernanda Lima, no dia 23 de junho de 2025, no evento São João da gente do Município de Juripiranga-PB, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexo a este edital, através da empresa **X1 LIKE PRODUCOES E**

EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **52.888.991/0001-94**, A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R$ 15.000.00 (quinze mil reais) conforme proposta apresentada pela contratada, que ocorrera dia 23 de junho de 2025, Vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Juripiranga, 27 de Maio de 2025.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:30136B70

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATOS DISPENSA DE VALOR 0033/2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00033/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00033/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação DV00033/2025.

Objetivo: Contratação de empresa especializada em Serviços de Coffee Break, Brunch, sobremesas e outros relacionados à alimentação de pessoas participantes em eventos promovidos pelas as secretarias do município de Malta–PB.

ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

50.183.374 SIROVANIA MORAIS DE SOUSA
CNPJ: 50.183.374/0001-68
R$ 42.000,00;

60.235.126 KAREN DE ARAUJO OLIVEIRA
CNPJ: 60.235.126/0001-77
R$ 19.900,00.

Malta - PB, 17 de junho de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DV000033/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Coffee Break, Brunch, sobremesas e outros relacionados à alimentação de pessoas participantes em eventos promovidos pelas as secretarias do município de Malta–PB.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Gestão/Unidade: Unidade Orçamentaria: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA–ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS Classificação Funcional: 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE Objetivo: Construir para desenvolver o Município Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos no elemento de despesa nº. 3.3.90.39 00 1500.1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 33.90.30 materiais de consumo.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Malta e

CT Nº 00163/2025 - 17.06.25 - 50.183.374 SIROVANIA MORAIS DE SOUSA
CNPJ: 50.183.374/0001-68
Valor: R$ 42.000,00;
Data de Assinatura: 17/06/2025
VIGÊNCIA: 17/06/2026

CT Nº 00164/2025 - 17.06.25 - 60.235.126 KAREN DE ARAUJO OLIVEIRA
CNPJ: 60.235.126/0001-77
Valor: R$ 19.900,00
Data de Assinatura: 17/06/2025
VIGÊNCIA: 17/06/2026

Malta - PB, 17 de junho de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:F05B616E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL" - CNPJ.: 09.143.074/0001-51 - GABINETE DA PRESIDENTE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 00006/2025 -
LEI N. 14.133/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21 o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00006/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços presencialmente de filmagens e transmissão simultânea, em áudio e vídeo, via internet, das sessões ordinárias, extraordinárias, itinerantes, audiências públicas e todos os demais eventos, quando solicitados, para difundir as ações do poder legislativo no município de Manaíra/PB, sendo incluso a locação de todos os equipamentos necessários para a realização do serviço, devendo estes ser de ótima qualidade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme termo de referência; em favor da empresa LUCIANO PEDRO DA SILVA - CNPJ 59.937.472/0001-18, com valor unitário de R$ 3.000,00 (três mil

reais) e valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), vencendo o item 01. Para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.
Manaíra-PB, 17 de junho de 2025.

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB

Publicado por:
Eriston Jhonatas Rabelo Cosme
Código Identificador:C7D81495

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00018/2025

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de Material de Construção, Elétrico e hidráulico para atender as necessidades de diversas secretárias do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 07/07/2025**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB e site da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, Setor de Licitações, localizado na Rua José Rosas, nº 164, 1º andar, centro, Manaíra/PB, das 08h00min às 13h00min ou através do e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.
Manaíra – PB, 17 de junho de 2025.

DAYVISON PAULINO COSMO
Secretário de Administração

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:3A339C8C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

DISPENSA Nº DV00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviço de gerenciamento e manutenção da rede de computadores das secretarias, entidades e fundos municipais do município de Mogeiro; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CRYSTAL.NET TELECOMUNICACOES LTDA - R$ 62.300,00.
Mogeiro - PB, 05 de Junho de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:2A66BE0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ESGOTO, LIMPEZA E ALUGUEL DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00082/2022 - Alexandre Laurentino da Silva Eireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 03.06.25

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:4B6E1968

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de gerenciamento e manutenção da rede de computadores das secretarias, entidades e fundos municipais do município de Mogeiro. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 – GABINETE DO PREFEITO – 2010.04.122.2002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 2020 – SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO – 2020.04.122.2003.2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM – 2030 – SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO – 2030.12.361.2006.2104 – MANUT. DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESP, LAZER E TURISM – 2040 – SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS – 2040.10.301.1012.2106 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE – 2050 – SEC.DE ACAO SOCIAL / FMAS – 2050.08.244.0032.2921 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ATIV.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2050.08.244.2008.2040 – MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE ACAO SOCIAL – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 2070 – SEC.AGRIC. MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU – 2070.20.122.2010.2066 – MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE – 2080 – SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA – 2080.15.452.2009.2073 – MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00135/2025 - 05.06.25 - CRYSTAL.NET TELECOMUNICACOES LTDA - R$ 62.300,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:A75FD88D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92205/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 92205/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE UMA CRECHE PRÉ–ESCOLA – TIPO 1, NO CONJUNTO MUTIRAO, NO MUNICIPIO DE MONTEIRO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EVOENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - R$ 1.950.000,00.
Monteiro - PB, 06 de Junho de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:031A2B28

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO C.E. 92205/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE UMA CRECHE PRÉ–ESCOLA – TIPO 1, NO CONJUNTO MUTIRAO, NO MUNICIPIO DE MONTEIRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 92205/2024. VIGÊNCIA: até 09/06/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e: CT Nº 01.2.25/2024 - 09.06.25 - EVOENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - R$ 1.950.000,00.
Monteiro, 09 de junho de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:61633944

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 0.4.024/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº **IN 0.4.024/2025**, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **SHOW ARTÍSTICO DA BANDA DE RENOME REGIONAL, CANTOR ADRIANO SILVA**; **ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **JOSE ADRIANO BEZERRA DA SILVA - R$ 20.000,00.**
Monteiro - PB, 13 de Junho de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:C3426AAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO COM CARRETA PRANCHA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com.Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.
Monteiro - PB, 17 de Junho de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:0CFD3B93

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 0.2.006/2021

5º Termo Aditivo ao Contrato nº **114.0.1/2021**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO.**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monteiro.
CONTRATADO: **HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA-ME**.
OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de **R$ 58.411,81 (CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, representado em percentual de aproximadamente 11,32% de aumento do valor total do contrato, referente a um aumento no fornecimento e instalação de armação de blocos, concreto FCK, forma plana para sapatas, perfil "U", montagem e desmontagem de fôrma, armação de pilar, execução de pátios, porta em aço, fechadura de embutir, conforme planilha atualizada integrada ao presente aditivo, ficando portanto, o valor do contrato de **R$ 574.016,59 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**. BASE LEGAL: Cláusula Terceira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO** e **HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA-ME**.

Monteiro, 16 de junho de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:8ADB82AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **SHOW ARTÍSTICO DA BANDA DE RENOME REGIONAL, CANTOR ADRIANO SILVA.** FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº **IN 0.4.024/2025**, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.
DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:
Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.
Unidade Orçamentária: 02.012 Secretaria Municipal Cultura e Turismo. Programa de Trabalho: 13 392 1007 2028 Realização de Eventos Culturais, Festivos e Turísticos. Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até 13/06/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 89.0.01/2025 - 13.06.25 - **JOSE ADRIANO BEZERRA DA SILVA - R$ 20.000,00.**

Monteiro - PB, 13 de Junho de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:ED96AC34

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de Combustível, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AUTO POSTO RDL LTDA - CNPJ: 41.010.197/0001-27 - R$ 9.300,00; Posto de Combustiveis Ouro Velho Ltda EPP - CNPJ: 03.981.704/0001-80 - R$ 570.000,00.

Ouro Velho - PB, 17 de Junho de 2025

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:61FBF844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 007, DE 17 DE JUNHO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 007, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre a Comissão Organizadora da Xª Conferência Municipal da Cidade de Ouro Velho/PB, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e realizar a Xª Conferência Municipal da Cidade de Ouro Velho/PB, como etapa preparatória para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério das Cidades;
CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, que orienta a realização das etapas municipais e estaduais;
CONSIDERANDO a importância de garantir a participação democrática e representativa da sociedade civil, do poder público e dos diversos segmentos sociais na formulação de políticas públicas para o desenvolvimento urbano sustentável;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Ouro Velho/PB - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades da Paraíba - convocada por meio do Decreto Estadual nº 44.912, de 3 de abril de 2024, nos termos estabelecidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e do Regimento Interno da Etapa Estadual.
Art. 2º A Comissão Organizadora será composta conforme disposto no anexo.
Art. 3º Cabe à Comissão Organizadora Municipal:
I - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e do Regimento Interno da Etapa Estadual, contendo os seguintes critérios mínimos:
a) de definição da data, local e pauta da etapa municipal;
b) de participação de representantes dos diversos segmentos, em conformidade ao estabelecido no art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades; e
c) para a eleição de delegadas e delegados para a Conferência Estadual, em conformidade com o Regimento Interno da Etapa Estadual.
II - planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal, indicando a pauta e programação;
III - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;
IV – aplicar a metodologia de sistematização para as propostas elaboradas na Conferência Municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;
V - coordenar, supervisionar e promover a realização da xª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, garantindo sua forma pública e acessível a todos os cidadãos;
VI – credenciar os participantes da Conferência Municipal, identificando-os a um segmento ou entidade, conforme a classificação constante do art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades
VII - elaborar o relatório final da Conferência Municipal da Cidade, na forma do art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
VIII - preencher o formulário da Conferência Municipal da Cidade, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
IX - efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação; e
X - dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.
Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se.

Ouro Velho/PB, 17 de junho de 2025.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

ANEXO
Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade

Entidade	Segmento
Representante dos trabalhadores	Trabalhadores
Prefeitura Municipal	Poder público
Câmara de Vereadores	Poder legislativo
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Sociedade civil

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:9F69B3F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 008, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre "Feriado e Ponto Facultativo" durante o período de Festividades Juninas no Munícipio de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve:*

CONSIDERANDO que Município de Ouro Velho possui autonomia administrativa para tratar dos seus expedientes internos e serviços à população;

DECRETA:

Art. 1° - Fica Facultado os expedientes dos dias abaixo, nas repartições municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais *como: coleta de lixo, atendimento de plantão médico, conselho tutelar e atividades similares.*

I – Dia 19/06/2025 (quinta-feira) – Corpus Christi (FERIADO);
II – Dia 20/06/2025 (sexta-feira) – Em antecipação ao Dia do Servidor Público, que se comemora em 28 de outubro (FERIADO); e
III – Dia 23/06/2025 - (segunda-feira) – Véspera de São João (PONTO FACULTATIVO)
IV – Dia 24/06/2025 - (terça-feira) – Dia de São João (FERIADO)

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se.

Ouro Velho/PB, 17 de junho de 2025.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:FD4315F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de Combustível, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; DESIGNO os servidores Edjane Pereira Cabral, Secretária Municipal de Educação, como Gestora; e Carlos Eduardo Ferreira de Melo, Chefe do Setor de Transportes, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00004/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Ouro Velho - PB, 17 de Junho de 2025

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:A73E659D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS EM SERVIÇOS DE 01 MÉDICO COM RQE EM RADIOLOGIA POR IMAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER, PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES JUNTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA DIREÇÃO DO CPIMSCPB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: 0100. PROGRAMA: 01001.10.122.0001.2001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00/ 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 17/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Consórcio Público Inter de Saúde do Curimatau e Serido Paraibano e: CT Nº 00055/2025 - 17.06.25 - VPM POLICLINICA MEDICA LTDA - R$ 108.600,00; CT Nº 00056/2025 - 17.06.25 - MEDMAIS ASSOCIACAO DE SAUDE - R$ 108.600,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:198AE2B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.207/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPSEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do ***CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO*** do ***INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PICUÍ*** para o biênio 2025/2027, que fica assim constituído:

I – **MEMBROS TITULARES:**
a) Maria de Fátima dos Santos Costa – representante do Poder Executivo Municipal;
b) Emerson Richardson Da Silva Medeiros– representante do Poder Executivo Municipal;
c) Maria Ednalva Dantas dos Santos – representante do Poder Legislativo Municipal;
d) Marcelo de Araujo Santos – representante dos servidores ativos;
e) Francisca Regiane Darla Silva Oliveira – representante dos servidores ativos;
f) Cícera Isabel Batista de Melo – representante dos servidores inativos e pensionistas.

II –**MEMBROS SUPLENTES:**
a) Wallysson Bruno Macedo Barros – representante do Poder Executivo Municipal;
b) Gislaine Maria de Macedo Campos – representante do Poder Executivo Municipal;
c) Diogo Marques Oliveira– representante do Poder Legislativo Municipal;
d) Hozaneide Tomé dos Santos – representante dos servidores ativos;
e) Ednalva Ferreira dos Santos– representante dos servidores ativos;
f) Irene Dantas de Araújo – representante dos servidores inativos e pensionistas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0361784A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.208/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO IPSEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do ***CONSELHO FISCAL*** do ***INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PICUÍ*** para o biênio 2025/2027, que fica assim constituído:

I – **MEMBROS TITULARES:**
a) Amistefânia De Fátima Souza Santos Macedo– representante do Poder Executivo Municipal;
b) Rinaldo Robson Santos Ferreira – representante do Poder Legislativo Municipal;
c) Valdenira Do Socorro Mendonça Costa – representante dos servidores ativos;
d) Maria Erimar dos Santos – representante dos servidores inativos e pensionistas.

II –**MEMBROS SUPLENTES:**
a) Vitória Ravenna Freires Lira De Souza– representante do Poder Executivo Municipal;
b) José Adriano Bento dos Santos Azevedo – representante do Poder Legislativo Municipal;
c) Maria das Graças Maia dos Santos – representante dos servidores ativos;
d) Maria de Fátima A. de Macedo – representante dos servidores inativos e pensionistas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2A164A39

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 04 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33300554.E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.
Pocinhos - PB, 17 de Junho de 2025

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:3DCDDB17

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CREDENCIAMENTO N.º 007/2025 AVISO DE DESCREDENCIAMENTO

O Departamento de Licitações do Município de Pombal, através da Agente de Contratação, constituída pela Portaria n.º 022/2025 de 03 de janeiro de 2025, julga DESCREDENCIADAS: EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ: 55.738.556/0001-71; STEPHANE BLANCO CAVALARI, inscrita no CNPJ: 49.071.613/0001-09, por não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido. Mais informações e ata de julgamento dos documentos de credenciamento em todos os dias úteis, na sala do Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pombal, situada à Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário: 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min.

Pombal/PB, 17 de junho de 2025

THATIANE DE ARAUJO COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:4E468AD9

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CREDENCIAMENTO N.º 007/2025 AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

O Departamento de Licitações do Município de Pombal, através da Agente de Contratação, constituída pela Portaria n.º 022/2025 de 03 de janeiro de 2025, após análise da documentação apresentada, julga CREDENCIADAS: AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.120.923/0001-09; AFEFE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ: 53.431.363/0001-48; EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ: 55.738.556/0001-71; MARIA DAS DORES LEITE, inscrita no CNPJ: 10.175.041/0001-72; PRS AGENCIAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 51.044.562/0001-78; QUATRO ESTACOES TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ: 28.706.434/0001-20; STEPHANE BLANCO CAVALARI, inscrita no CNPJ: 49.071.613/0001-09. NÃO CREDENCIADAS: LIT TRIP LTDA, CNPJ: 49.941.418/0001-92; VAMO VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 44.961.417/0001-96; CAMBOATAS TURISMO LTDA, CNPJ: 06.200.694/0001-97; GLOBAL TURISMO LTDA, CNPJ: 29.528.154/0001-32; pelo não atendimento aos requisitos do edital. Mais informações e ata de julgamento dos documentos de credenciamento em todos os dias úteis, na sala do Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pombal, situada à Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário: 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min.

Pombal/PB, 06 de junho de 2025

THATIANE DE ARAUJO COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:7B6CD8D7

GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 02.06.2025

Aditivo 001 ao CEIP nº 605/2025
Nome Completo Geania da Costa Silva Medeiros
CPF 079.210.684-99
Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)
Motivo do Aditivo Prorrogação de contrato
Novo período 02 meses
Data Alteração 30/05/2025
Nova Data Fim 30/06/2025

Justificativa manutenção das condições que justificaram a contratação, qual seja, substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de licença para
tratamento de saúde em pessoa da família, a saber: Geovania Caetano Lacerda de Sá, Mat.: 2137 e a imprescindibilidade dos serviços na referida unidade de pública municipal, circunstância essa com previsão na
legislação municipal que rege as contratações.

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:13C9A452

GABINETE
EXTRATO DE RESCISÕES DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 12.06.2025

CEIP nº 234/2025
Nome Completo ARLINDO DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF 640.651.034-87
Motivo da Rescisão ausência ao serviço, falta de comprometimento
Data da Rescisão 02/06/2025

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:6A79C596

GABINETE
EXTRATO DE RESCISÕES DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 17.06.2025

CEIP nº 097/2025
Nome Completo TACIANNE PRISCYLA MATHIAS FORMIGA
CPF 087.910.104-03
Motivo da Rescisão comum acordo entre as partes
Data da Rescisão 02/06/2025

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:0C5F786F

GABINETE
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 540/2025, Nº 541/2025, Nº 543/2025, Nº 544/2025 E Nº 545/2025. INEXIGIBILIDADE N.º 037/2025

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO EVENTUAL DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB.

CONTRATO Nº 540/2025
CONTRATADO: AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA
CNPJ: 05.120.923/0001-09
PRAZO: 06/06/2026
VALOR: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

CONTRATO Nº 541/2025
CONTRATADO: AFEFE TURISMO LTDA
CNPJ: 53.431.363/0001-48
PRAZO: 06/06/2026
VALOR: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

CONTRATO Nº 543/2025
CONTRATADO: MARIA DAS DORES LEITE
CNPJ: 10.175.041/0001-72
PRAZO: 06/06/2026
VALOR: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

CONTRATO Nº 544/2025
CONTRATADO: PRS AGENCIAMENTOS LTDA
CNPJ: 51.044.562/0001-78
PRAZO: 06/06/2026
VALOR: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

CONTRATO Nº 545/2025
CONTRATADO: QUATRO ESTACOES TURISMO LTDA
CNPJ: 28.706.434/0001-20
PRAZO: 06/06/2026
VALOR: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 - Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 - Secretaria de Educação - 12 361 1050 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE - 12 365 1050 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 12 361 1050 2108 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Ensino Fundamental - 12 365 1050 2110 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Ensino Infantil - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.080 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - 08 122 1051 2054 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – 02.220 Secretaria de Serviços Públicos - 2131 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos - 02.190 Secretaria de Trânsito - 2140 Manutenção da Secretaria de Trânsito - 02.230 Secretaria de Transportes - 2142 Manutenção da Secretaria de Transportes - 02.200 Secretaria de Políticas Públicas para Mulher e da Diversidade Humana - 2147 Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas Públicas para Mulher e da Diversidade Humana - 02.210 Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - 2135 Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - 02.170 Secretaria de Cultura e Turismo - 2137 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo - 02.180 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - 2139 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - 02.150 - Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 245 1051 2079 Bloco da Proteção Social Básica - 08 245 1051 2080 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - 2106 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Pombal-PB, 06 de junho de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:AA3FF80C

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 120/2025

Pombal/PB, 17 de junho de 2025.

À Ilma. Contratada
JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, localizado na Rua Coronel Francisco Torres, Nº 43, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 11.050.568/0001-33;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 315/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 019/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) às Secretaria Municipal de Saúde (Requisições Administrativas n. 021986 e 022072), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
27092	Café – café em grão torrado e moído, processamento natural; bebida encorpada; sabor intenso; doçura média; aroma intenso; acidez média; torra média; cor padrão SCA 55; moagem fina; escala de intensidade. Contendo o selo de qualidade e pureza da ABIC. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Embalagem 250g.	DAMARES	UND
27087	Azeitona Verde Fatiada – em conserva, azeitona de tamanho médio, em embalagem plástica lacrada transparente (balde) de 2,0 kg (drenado). Constar na embalagem, nome, endereço e CNPJ da empresa envasadora e ou distribuidora. Parâmetro de qualidade: Tambaú ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara – TCU).	CAMPO BELO	UND
27096	Creme de Leite – UHT, homogeneizado com teor de gordura de 10 a 17%, tradicional, acondicionado em embalagem de 200g, consistência firme, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Ingredientes: Creme de leite, soro de leite em pó, espessantes carragena, carboximetilcelulose sódica e goma xantana, estabilizantes fosfatos trissódico e fosfato dissódico. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	ITALAC	UND

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa às referidas secretarias foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 315/2025,** para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:C25A8C18

GABINETE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 037/2025)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO EVENTUAL DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA	05.120.923/0001-09	R$ 40.000,00
AFEFE TURISMO LTDA	53.431.363/0001-48	R$ 40.000,00
EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	55.738.556/0001-71	R$ 40.000,00
MARIA DAS DORES LEITE	10.175.041/0001-72	R$ 40.000,00
PRS AGENCIAMENTOS LTDA	51.044.562/0001-78	R$ 40.000,00
QUATRO ESTACOES TURISMO LTDA	28.706.434/0001-20	R$ 40.000,00
STEPHANE BLANCO CAVALARI	49.071.613/0001-09	R$ 40.000,00
VALOR TOTAL		**R$ 280.000,00**

PERÍODO CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 Art. 74, Inciso IV c/c art. 79, I.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação **nº 037/2025**, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela Assessoria Jurídica no dia 06 de junho de 2025.

Pombal-PB, 06 de junho de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:EE41204B

GABINETE
RATIFICAÇÃO DISPENSA ELETRONICA Nº 024/2025

Pombal - PB, 17 de Junho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº 024/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS À BANDA MARCIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL–PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- O TAMBORIM DE OURO LTDA.
CNPJ: 08.399.743/0001-98
Valor: R$ 35.412,90

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:FB358F1A

GABINETE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2025

Pombal - PB, 16 de junho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o processo de Credenciamento nº 00008/2025, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados:

- ADEMAR FREIRE DE ALMEIDA.
CPF: 645.784.534-72
Valor: R$ 22.795,73
- ADEMIR FREIRES DE ALMEIDA.
CPF: 050.188.244-84
Valor: R$ 19.194,29
- ADONIAS ALVES FEITOSA.
CPF: 910.646.604-44
Valor: R$ 21.137,29
- ADRIANA FREIRES DE LIMA.
CPF: 007.732.874-42
Valor: R$ 25.637,54
- ASSOCIACAO DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE VARZEA COMPRIDA DOS OLIVEIRAS.
CNPJ: 30.800.504/0001-57
Valor: R$ 40.000,00
- COOPERATIVA FONTE DE SABOR DO SERTAO PARAIBANO.
CNPJ: 46.961.105/0001-08
Valor: R$ 390.000,00
- DENICE ASSIS DE SOUSA.
CPF: 130.349.884-78
Valor: R$ 38.287,71
- FLAVIO FREIRES NOBREGA.
CPF: 707.889.214-36
Valor: R$ 22.817,18
- FRANCINEIDE DE MATOS FREIRES.
CPF: 008.186.764-69
Valor: R$ 30.969,70
- FRANCISCA ALMEIDA PEREIRA.
CPF: 051.500.334-48
Valor: R$ 13.774,49
- FRANCISCO BANDEIRA DE SOUSA.
CPF: 022.684.644-07
Valor: R$ 38.287,71
- FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA LIMA.
CPF: 977.218.244-00
Valor: R$ 38.540,00
- GERALDO LOURENCIO DOS S. JUNIOR.
CPF: 066.501.794-42
Valor: R$ 19.349,74
- GILBERTO ALMEIDA SALES.
CPF: 409.070.904-00
Valor: R$ 19.014,83
- GILDENIA SILVA DE SOUSA.
CPF: 704.654.074-80
Valor: R$ 20.616,75
- JOAMA KAYANNE SILVA DE FREITAS.
CPF: 716.335.034-10
Valor: R$ 8.185,64
- JOÃO PAULO MATOS ALMEIDA.
CPF: 066.431.634-47
Valor: R$ 31.444,42
- JOSÉ BANDEIRA DE SOUSA.
CPF: 675.604.154-15
Valor: R$ 39.380,13
- JOSÉ NILSON SILVA DE ASSIS.
CPF: 753.694.864-68
Valor: R$ 37.925,83
- LIDIANA SANTOS DE SOUSA NASCIMENTO.
CPF: 076.454.374-13
Valor: R$ 39.264,13
- LILIAN ALMEIDA DOS SANTOS.
CPF: 050.025.704-37
Valor: R$ 37.502,18
- LUCIVANIA FREIRES DE ALMEIDA SILVA.
CPF: 059.325.894-00
Valor: R$ 34.566,72
- LUIZ FORMIGA DE MATOS.
CPF: 504.710.824-49
Valor: R$ 37.901,08
- MANOEL OLIVEIRA CALADO.
CPF: 000.048.164-55
Valor: R$ 24.455,93
- MARCIO CLEIDE ALMEIDA DE MOURA FILHO.
CPF: 121.546.674-90
Valor: R$ 19.441,61
- MARCIO CLEIDO ALMEIDA DE MOURA.
CPF: 028.853.244-90
Valor: R$ 19.441,61
- MARIA DO CARMO DA SILVA TEOTONIO.
CPF: 031.063.124-67
Valor: R$ 9.806,48
- MARIA JOSÉ CRUZ SILVA.
CPF: 069.998.734-29
Valor: R$ 8.185,64
- MARINALVA DE ALMEIDA.
CPF: 007.732.864-70
Valor: R$ 12.993,14
- NEDIVAN MOURA BARBOSA.
CPF: 107.828.538-11
Valor: R$ 18.176,60
- NILSON KADMO BEZERRA DE ASSIS.
CPF: 070.083.774-44
Valor: R$ 26.788,33
- RAFAEL VIEIRA DE SOUSA.
CPF: 718.215.104-96
Valor: R$ 39.380,13
- SILVANO OLIVEIRA DE ALMEIDA.
CPF: 074.340.104-28
Valor: R$ 24.215,29
- SONIA MARIA DOS SANTOS LOURENCIO.
CPF: 074.798.184-16
Valor: R$ 19.349,74
- VERA LUCIA OLIVEIRA ISMAEL.
CPF: 000.045.014-62
Valor: R$ 19.196,59
- WELLINGTON MICHEL BANDEIRA DE ALMEIDA.
CPF: 715.776.094-09
Valor: R$ 37.491,43

Total: R$ 1.305.515,61

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:CA215396

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 00001/2025

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº 00001/2025

Processo Nº SEMAM-CTM-DL-2025-00001
Data de Validade: 11/06/2030

A **SEMAM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 001/2020 complementar a Lei Nº 1.599/2013, e de conformidade com o que estabelece a deliberação do **COPAM - Conselho de Proteção**

Ambiental N.º 5.604 de 22 de agosto de 2024, concede a presente Licença, nas condições especificadas.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO	
Empreendedor	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
Empreendimento	PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO
Local da atividade Licenciada:	SÍTIO SÃO JOÃO, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB
CPF/CNPJ	943.294.198-15
Coordenadas Geográficas	Latitude: -6.712229° / Longitude: -37.745122°
Atividade Licenciada:	PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. PLANTIO DE CAPIM. ÁREA TOTAL: 1 HA. NA CIDADE DE POMBAL/PB. |Cód. 25.908 da NA-101|

CONDICIONANTES

1. Esta Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental é válida pelo período de 1825 dias, a contar da presente data, conforme processo SEMAM-CTM-DL-2025-00001, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritas são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras;
2. Este documento diz respeito à análise de viabilidade ambiental de competência da SEMAM, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais;
3. Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade;
4. Observar e respeitar os limites das Áreas de Preservação Permanente, Áreas de Reserva Legal e demais áreas legalmente protegidas;
5. Este documento não permite a retirada de árvores ou supressão da vegetação da área;
6. Caso seja comprovada, em inspeção, a falta de veracidade das informações prestadas pelo declarante, fica sujeito à aplicação das penalidades legais, por ser responsável pela ação declaratória.

POMBAL(PB), 12/06/2025

Documento assinado digitalmente
MARCELO DA SILVA CAMILO
Data: 16/06/2025 14:52:26-0300
Verifique em https://validar it. gov.br

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:5AECD8B4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 00002/2025

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº 00002/2025
Processo Nº SEMAM-CTM-DL-2025-00002
Data de Validade: 11/06/2030
A **SEMAM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 001/2020 complementar a Lei Nº 1.599/2013, e de conformidade com o que estabelece a deliberação do **COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º** 5.604 de 22 de agosto de 2024, concede a presente Licença, nas condições especificadas.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO	
Empreendedor	ANTONIO FRANSCISCO DOS SANTOS
Empreendimento	PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO
Local da atividade Licenciada:	SÍTIO SÃO BRAZ, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB
CPF/CNPJ	586.141.254-53
Coordenadas Geográficas	Latitude: 06°55'30,38"S / Longitude: 37°52'48,08"O
Atividade Licenciada:	PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. PLANTIO DE CAPIM. ÁREA TOTAL: 1 HA. NA CIDADE DE POMBAL/PB. |Cód. 25.908 da NA-101|

CONDICIONANTES

1. Esta Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental é válida pelo período de 1825 dias, a contar da presente data, conforme processo SEMAM-CTM-DL-2025-00001, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritas são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras;
2. Este documento diz respeito à análise de viabilidade ambiental de competência da SEMAM, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais;
3. Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade;
4. Observar e respeitar os limites das Áreas de Preservação Permanente, Áreas de Reserva Legal e demais áreas legalmente protegidas;
5. Este documento não permite a retirada de árvores ou supressão da vegetação da área;
6. Caso seja comprovada, em inspeção, a falta de veracidade das informações prestadas pelo declarante, fica sujeito à aplicação das penalidades legais, por ser responsável pela ação declaratória.

POMBAL(PB), 12/06/2025

Documento Assinado Digitalmente
MARCELO DA SILVA CAMILO
Data: 16/06/2025 14:50:36-0300
Verifique em https://validar it. gov.br

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:4FF329E9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 00003/2025

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº 00003/2025	
Processo Nº SEMAM-CTM-DL-2025-00003	
Data de Validade: 11/06/2030	
A **SEMAM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 001/2020 complementar a Lei Nº 1.599/2013, e de conformidade com o que estabelece a deliberação do **COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º** 5.604 de 22 de agosto de 2024, concede a presente Licença, nas condições especificadas.	
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO	
Empreendedor	REGINALDO SILVESTRE BEZERRA
Empreendimento	PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO
Local da atividade Licenciada:	SÍTIO UMARI E CANOAS, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB
CPF/CNPJ	046.209.314-03
Coordenadas Geográficas	Latitude: 06°57'11,09"S / Longitude: 37°54'31,13"O
Atividade Licenciada:	PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. PLANTIO DE CULTURAS DE MILHO E FEIJÃO. ÁREA TOTAL: 1 HA. NA CIDADE DE POMBAL/PB. |Cód. 25.908 da NA-101|
CONDICIONANTES	
1. Esta Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental é válida pelo período de 1825 dias, a contar da presente data, conforme processo SEMAM-CTM-DL-2025-00001, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritas são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras;	
2. Este documento diz respeito à análise de viabilidade ambiental de competência da SEMAM, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais;	
3. Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade;	
4. Observar e respeitar os limites das Áreas de Preservação Permanente, Áreas de Reserva Legal e demais áreas legalmente protegidas;	
5. Este documento não permite a retirada de árvores ou supressão da vegetação da área;	
6. Caso seja comprovada, em inspeção, a falta de veracidade das informações prestadas pelo declarante, fica sujeito à aplicação das penalidades legais, por ser responsável pela ação declaratória.	
POMBAL(PB), 12/06/2025	
Documento Assinado Digitalmente	
MARCELO DA SILVA CAMILO	
Data: 16/06/2025 14:47:35-0300	
Verifique em https://validar it. gov.br	
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:B9CE3E62

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 017 2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

OBJETO: contratação de empresa visando fornecimento parcelado de material elétrico destinados às necessidades das diversas secretarias do município de Quixaba PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores. EMPRESAS HOMOLOGADAS: **AGRO COMERCIAL GES LTDA, CNPJ n° 22.011.004/0001-08; ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 46.423.434/0001-03; C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ nº 09.286.691/0001-06; CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 26.474.579/0001-18; MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA CNPJ nº 11.175.931/0001-47; PJ ILUMINACAO LTDA, CNPJ nº 29.229.980/0001-80; PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 44.072.683/0001-68. Valor global: R$ 175.466,32;** Data da Homologação: 17/06/2025.

Ordenador:
ALLAN D'LLON CANDEIA MACEDO,
Prefeito Municipal de Quixaba/PB.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:CC1709EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONTRATO PE 017 2025

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP:58.733-000, através de sua Pregoeira Oficial, convoca as empresas: **AGRO COMERCIAL GES LTDA, CNPJ n° 22.011.004/0001-08; ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 46.423.434/0001-03; C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ nº 09.286.691/0001-06; CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 26.474.579/0001-18; MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA CNPJ nº 11.175.931/0001-47; PJ ILUMINACAO LTDA, CNPJ nº 29.229.980/0001-80; PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 44.072.683/0001-68,** homologadas e adjudicadas no Pregão Eletrônico nº 017/2025, para a devida assinatura do respectivo termo de contrato nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Quixaba/PB, 17 de junho de 2025

FABRÍCIA ARAÍJO CANDEIA
Pregoeira

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:E1C24579

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONTRATO PE 020 2025

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP:58.733-000, através de sua Pregoeira Oficial, convoca s empresa: **CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ n° 03.546.167/0001-40. Valor global: R$ 130.787,35,** homologada e adjudicada no Pregão Eletrônico nº 020/2025, para a devida assinatura do respectivo termo de contrato nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Quixaba/PB, 17 de junho de 2025

FABRÍCIA ARAÍJO CANDEIA
Pregoeira

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:2C62C99B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 020 2025

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 020/2025. OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos não encontrados nos postos de saúde por solicitação excepcional mediante apresentação de maior desconto proporcional de acordo com os preços da tabela exigido pela CMED ou ABC FARMA de acordo com o que tiver o menor preço no dia da aquisição do medicamento no atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB; EMPRESA: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ n° 03.546.167/0001-40. Valor global: R$ 130.787,35. Data 17/05/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:83FFC5F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 020 2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

OBJETO: fornecimento parcelado de mercadorias não perecíveis/perecíveis, destinado as diversas secretarias do município de Quixaba/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores. EMPRESA HOMOLOGADA: **CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ n° 03.546.167/0001-40. Valor global: R$ 130.787,35;** Data da Homologação: 17/06/2025.

Ordenador:
ALLAN D'LLON CANDEIA MACEDO,
Prefeito Municipal de Quixaba/PB.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:F30C14D9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CARRO PIPA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E DOCUMENTOS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2024 / Inexigibilidade nº 00027/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecilia - PB e: CT Nº 00116/2024 – **JOSÉ ALVES FILHO** - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência do

presente contrato de 27 de Maio de 2025 a 27 de Maio de 2026. Santa Cecilia – PB, 27 de Maio de 2025 –

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:276F5BA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CARRO PIPA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E DOCUMENTOS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2024 / Inexigibilidade nº 00027/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecilia - PB e: CT Nº 00118/2024 – **RUYDEBLAN LOPES DE OLIVEIRA** - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência do presente contrato de 28 de Maio de 2025 a 28 de Maio de 2026. Santa Cecilia – PB, 27 de Maio de 2025 –

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:4CC81805

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025.VIGÊNCIA: até 06/06/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: ARP Nº RP 000112025 - 06.06.25 - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R$ 686.920,00.ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:9A20B655

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025.VIGÊNCIA: até 06/06/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: ARP Nº RP 000122025 - 06.06.25 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R$ 438.517,56.ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:ED7F1E5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00053/2025

A **Prefeitura Municipal de Santa Cecília**, Estado da Paraíba, torna público o **1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 00053/2025**, firmado entre o Município de Santa Cecília e a empresa **Petrosur Comércio de Combustíveis Ltda**.
O presente termo aditivo tem como objeto a **redução do valor contratual** devido a **reajustes** nos preços dos combustíveis. O valor total do aditivo representa uma redução de **R$ 134.820,00**, alterando o montante global do contrato de **R$ 2.003.430,00** para **R$ 1.868.610,00**.
Os valores dos itens ajustados são os seguintes:

Item	Produto	Quantidade (L)	Preço Unitário Antes	Reajuste	Preço Unitário Após
1	Gasolina comum	89.000	R$ 6,27	- R$ 0,18	R$ 6,09
2	Óleo diesel	220.000	R$ 6,57	- R$ 0,54	R$ 6,03

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não contrariem o presente aditivo. A publicação do extrato será realizada no **Diário Oficial do Município**, sem ônus para o contratado, no prazo de até **20 dias** após sua assinatura.
Santa Cecília - PB, 16 de junho de 2025 -

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:5181AA83

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES (INSUMOS) DIVERSOS DE FORMA PARCELADA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R$ 20.960,70; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R$ 5.017,00; DROGAFONTE LTDA - R$ 18.638,00; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R$ 181.135,00; KIENTRO BRASIL LTDA - R$ 1.599,50; M TESTA ATACADO LTDA - R$ 1.248,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 11.927,26; PHARMAPLUS LTDA - R$ 10.728,70; PROVIDE HOSPITALAR LTDA - R$ 5.999,00; TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 1.820,00; VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - R$ 1.860,00; VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 2.659,80.
Santa Helena - PB, 11 de Junho de 2025

THAYANNY CHRYSTYNNA PINHEIRO SILVA SOARES -
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:EE0523EA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES (INSUMOS) DIVERSOS DE FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão

Eletrônico nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2028 MANUT. DA ESTRATEGIA DA FAMILIA 2035 MANUT. DAS ATIV. ATENÇÃO BASICA 2072 MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2090 MANUT. SAUDE 339039 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA APLICAÇÃO DIRETA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena e: CT Nº 00037/2025 - 17.06.25 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 10.728,70; CT Nº 00038/2025 - 17.06.25 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R$ 20.960,70; CT Nº 00039/2025 - 17.06.25 - DROGAFONTE LTDA - R$ 18.638,00; CT Nº 00040/2025 - 17.06.25 - VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - R$ 1.860,00; CT Nº 00041/2025 - 17.06.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 11.927,26; CT Nº 00042/2025 - 17.06.25 - KIENTRO BRASIL LTDA - R$ 1.599,50; CT Nº 00043/2025 - 17.06.25 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R$ 5.017,00; CT Nº 00044/2025 - 17.06.25 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R$ 181.135,00; CT Nº 00045/2025 - 17.06.25 - TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 1.820,00; CT Nº 00046/2025 - 17.06.25 - M TESTA ATACADO LTDA - R$ 1.248,00; CT Nº 00047/2025 - 17.06.25 - PROVIDE HOSPITALAR LTDA - R$ 5.999,00; CT Nº 00048/2025 - 17.06.25 - VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 2.659,80.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:59C05AF9

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO DIVERSA DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DA SANTA HELENA PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 8.020,00; DROGAFONTE LTDA - R$ 13.872,00; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 5.305,00; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R$ 69.014,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 7.251,00.
Santa Helena - PB, 11 de Junho de 2025

THAYANNY CHRYSTYNNA PINHEIRO SILVA SOARES -
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:6FAF0DEE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO DIVERSA DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DA SANTA HELENA PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 8.020,00; DROGAFONTE LTDA - R$ 13.872,00; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 5.305,00; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R$ 69.014,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 7.251,00.
Santa Helena - PB, 11 de Junho de 2025

THAYANNY CHRYSTYNNA PINHEIRO SILVA SOARES -
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:7B5BF27A

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSE DE ANCHIETA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00024/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00128/2024 - Promav Engenharia Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 10.06.25

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:2B443986

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para atender a demanda da secretaria de saúde do município São Bentinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2025. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do FUS e SUS. Elemento de despesa nº 4.4.90.52.00, equipamento e material permanente, do orçamento operativo do exercício corrente.. VIGÊNCIA: até 12/06/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00161/2025 - 12.06.25 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - R$ 48.372,00; CT Nº 00162/2025 - 12.06.25 - DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA - R$ 88.888,12; CT Nº 00163/2025 - 12.06.25 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R$ 175.848,00; CT Nº 00164/2025 - 12.06.25 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 6.380,00.

Publicado por:
Jucie Vieira Herculano
Código Identificador:55B77DDA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO CMAS N. 003/2025

RESOLUÇÃO CMAS N. 003/2025

Aprova a prestação de contas do cofinanciamento do FEAS Fundo Estadual de Assistência Social de 2024 referente à oferta e manutenção dos serviços, do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS, dos Benefícios Eventuais e Proteção Social Básica do município de São Domingos – PB.

A **Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal N. 017/1997, do dia 13 de março de 1997 e alterada pela Lei n. 347 de 10 de abril de 2017 e a Lei n. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), seguindo a Portaria n. 036/2015 e alterações na Portaria n. 058/2017, e a Portaria/SEDH n. 59/2017 que dispõe sobre a utilização dos recursos do Cofinanciamento Estadual, e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária Conselho no dia 17 de junho de 2025;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social apreciou e aprovou a PCA - Prestação de Contas Anual do Cofinanciamento Estadual do FEAS, exercício 2024 do município de São Domingos– PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do cofinanciamento FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social de 2024 referente a oferta e manutenção dos serviços, do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS, dos Benefícios Eventuais e Proteção Social Básica.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos, PB, 17 de Junho de 2025.

ALINE GARCIA DE SANTANA
Presidente CMAS

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:1FC02874

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO N. 001/2025 - CMAS

RESOLUÇÃO N. 001/2025 – PMSD/CMAS

Dispõe sobre a Reprogramação dos Saldos Financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2024 e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n. 017, de 13 de março de 1997 e alterada pela Lei n. 347 de 10 de abril de 2017 e a Lei n. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), e conforme reunião plenária ordinária do CMAS, realizada no dia 14 de janeiro de 2025, e:
Considerando que os recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal e Estadual do exercício 2024, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei e dentro dos pisos de proteção correspondente;
Considerando que houve saldos financeiros dos recursos que ingressaram no exercício de 2024, cujos saldos devem ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício;
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar a reprogramação dos saldos de 2024 em contas do cofinanciamento federal dos serviços e programas socioassistenciais, conforme valores contidos na ata n. 114- CMAS, para serem utilizados no exercício de 2025, sendo eles:

MÊS DE REFERÊNCIA: 31.12.24

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 12.753.724/0001-95

CONTA	NÚMERO	FINALIDADE	SALDO
PROCAD	1815-5	APRIMORAMENTO DO CADUNICO	R$ 428,72
PSB/FNAS	25519-X	APRIMORAMENTO DO CRAS/SCFV	R$ 19.087,56
IGD/PBF/FNAS	25511-4	APRIMORAMENTO DA GESTÃO PBF	R$ 46.611,54
PSB/FEAS	27977-3	APRIMORAMENTO DO CRAS/SCFV	R$ 274,62
BE/FEAS	27987-0	OFERTA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	R$ 15,23
IGD/FEAS	1896-1	APRIMORAMENTO DE GESTÃO	R$ 806,41
FMAS	20969-4	FUNDO MUNICIPAL REC. PROPRIOS	R$ 38,84
PSB	25450-9	CONTA ESTADUAL ANTIGA	R$ 8,23
BPC/ESCOLA	25506-8	PREENCHIMENTO DE QUESTIONÁRIO	R$ 1.062,13
IGD/PAB	193-7	CONTA ANTIGA DESATIVAR	R$ 317,32
IGDSUAS/FNAS	25515-7	APRIMORAMENTO DA GESTAO	R$ 170,85

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos, PB, 14 de janeiro de 2025.

ALINE GARCIA DE SANTANA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:7FED5848

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de materiais gráficos, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 58.687.951 MARIA DE FATIMA SILVA GOMES PEREIRA - R$ 17.563,74; ELRY ANTONIO DE SANTANA - R$ 13.918,00; MMD SERVI??OS DE MIDIA DIGITAL EIRELI - R$ 75.818,50.
São Domingos - PB, 17 de Junho de 2025

ADEÍLZA SOARES FREIRES -
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:8B921E86

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Aquisição parcelada de alimentos para merenda dos alunos da rede escolar do Municipio de São Francisco/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00041/2025 - Francisco Assis Jardelino Ltda - 1º Aditivo - acréscimo Os preços serão realinhados na seguinte proporção: acréscimo de 70.660,31 (setenta mil seiscentos e sessenta reais e trinta e um centavos).. ASSINATURA: 03.06.25

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:ABD121C2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 035/2025

Decreto Municipal Nº 035/2025, de 17 de junho de 2025.

Dispõe sobre o estabelecimento de Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Municipal e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o feriado religioso do dia 19 de junho de 2025, na próxima quinta-feira, data consagrada a celebração de *Corpus Christi*,

Faz saber que DECRETA:

Art. 1º Declara-se Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Municipal em 20 de junho de 2025, sexta-feira, assegurando a continuidade dos serviços e atividades essenciais.

Art. 2º Este Decreto revoga quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:A59C2C39

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 037/2025

Decreto Municipal Nº 037/2025, de 17 de junho de 2025.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas Repartições Públicas no Período de São João e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando que nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2025, domingo, segunda e terça, comemora-se a culminância dos Festejos Juninos no Município, integrado pelo Dia de São João e pelo 4º Festival da Renascença,

Faz saber que resolve DECRETAR:

Art. 1º Os dias 23 e 25 de junho do ano de 2025, segunda-feira e quarta-feira, como ponto facultativo nos órgãos do serviço público do Município, a exceção dos de natureza essencial.

Art. 2º Esta Norma revoga todas as demais incompatíveis à sua aplicação.

Art. 3º Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:3CA98FEC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 232

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 232/2025.

DISPÕE SOBRE A EXEONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na forma estabelecida no artigo 23, inciso IV da Lei Orgânica do Município e *caput* do artigo 36 da Lei Municipal n.º 158, de 15 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Público do Município, faz saber que

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o(a) Senhor(a), **Paula Graciete de Brito Barbosa**, Matrícula n.º 247, CPF n.º. 790.068.254 - 68 e Cédula de Identidade com RG n.º. 4.405.659 SSDS/PB, do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal de Tributos – Símbolo TAF - 800.

DETERMINAR que a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB) proceda com as regulares anotações de baixa nos registros de gestão de atos de pessoal do Poder Executivo.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:FB753410

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 10601/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2025 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de planos empresariais de internet com fibra ótica e comodato de roteadores junto ao mesmo provedor da Prefeitura Municipal São José de Espinharas/PB. **PARTES**: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, e a empresa: LGNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 08.993.185/0001-94, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** CONFORME CONTRATO. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL**: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).
São José de Espinharas/PB, 17 de junho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:3E61AB9B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00019/2025

OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios para veículos das diversas secretarias e Fundos Municipais do município de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº

00019/2025. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ Nº 44.116.889/0001-42; **CONTRATO 91901/2025,** VALOR: R$ 59.835,55; RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA - CNPJ Nº 31.569.229/0001-75; **CONTRATO 91902/2025,** VALOR: R$ 304.080,00; TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - CNPJ Nº 11.228.215/0001-80; **CONTRATO 91903/2025**, VALOR: R$ 4.736,00.
São José de Espinharas, 16 de junho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:7CE7D7EC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025
A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: **Aquisição de pneus, baterias e câmaras de ar, para os veículos pertencentes às diversas secretarias e ao Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB**. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 03/07/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.
São José do Bonfim – PB, 17 de junho de 2025.

FERNANDA MARIA AIRES CABRAL
Secretária de Administração

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:3744A388

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 00008/2025
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, destinados às diversas secretarias e Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. LICITANTES VENCEDORES: - ADEMILTON NOGUEIRA, CNPJ nº 08.856.937/0001-75, valor: R$ 30.527,20; - DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 19.463.977/0001-73, valor: R$ 110.953,90; - HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.873.342/0001-23, valor: R$ 14.428,20; - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ nº 08.158.664/0001-95, valor: R$ 10.230,00; - THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477, CNPJ nº 36.136.131/0001-48, valor: R$ 5.126,00; valor total da licitação: R$ 171.265,30
São José do Bonfim/PB 09 de junho de 2025

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:FF88CB6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATOS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 00007/2025
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria ao departamento de transportes, abrangendo o controle dos gastos com combustíveis dos veículos pertencentes e/ou locados a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB.
LICITANTE: 1- HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº: 44.608.136/0001-54 valor total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) vencendo o item: 01
São José do Bonfim -PB, 29 de Maio de 2025
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 1070/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2025 - ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria ao departamento de transportes, abrangendo o controle dos gastos com combustíveis dos veículos pertencentes e/ou locados a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB. LICITANTE VENCEDOR: HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº: 44.608.136/0001-54, vencendo os itens: 01. VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
São José do Bonfim/PB 30 de Maio de 2025

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:EEE4B653

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 809, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Decreto Municipal nº. 809, de 17 de junho de 2025.

"Decreta ponto facultativo para os servidores públicos municipais nos dias 19, 20 e 24 de junho de 2025, e dá outras providências".

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso XIII da Lei Orgânica do Município etc.

CONSIDERANDO *que o dia 19 de junho de 2025 se celebra Corpus Christi, uma solenidade religiosa tradicional da Igreja Católica, dedicada ao culto da Eucaristia;*
CONSIDERANDO *que o dia 20 de junho de 2025, sexta-feira, poderá ser oportunamente utilizado como ponto facultativo em antecipação às comemorações do Dia do Servidor Público, tradicionalmente celebrado em 28 de outubro;*
CONSIDERANDO *que o dia* ***24 de junho*** *é data em que se comemora o* ***Dia de São João****, importante festividade cultural e religiosa na região Nordeste;*
CONSIDERANDO *não haver prejuízo para a Administração Pública Municipal em razão do presente decreto;*
CONSIDERANDO *estes e outros aspectos de relevante interesse público.*

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica decretado "PONTO FACULTATIVO" para os servidores públicos municipais de São José do Brejo do Cruz, o expediente dos dias 19, 20 e 24 de junho do ano de 2025.
§1º O caput deste artigo não se aplica às atividades essenciais e de urgência e emergência do setor público.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:B30D969A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
2.° EXTRATO DE VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 0051/2025

Origem: Pregão Eletrônico Nº 0004/2025
Objeto O valor do Contrato n. 00051/2025 que totalizava R$ 60.000,00 (sessenta e hum mil reais) passa a ter o valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R$ 15.000,00, (quinze mil duzentos e cinqüenta reais), que será devidamente empenhado na dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 124 da Lei 14.133/21, alterações, e este termo aditivo.
Recursos Financeiros: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 3003 2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) – 265 500.000 3.3.90.32 99 1.500.1002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 10 301 3015 2054 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA SAÚDE – 447 50.000 3.3.90.30 99 1.600.3110 MATERIAL DE CONSUMO – 10 302 3023 2030 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Bloco Atenção Especializada–MAC – SUS – 256 29.074 3.3.90.30 19 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 10 301 3023 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Bloco de Atenção Primária – SUS – 247 988.487 3.3.90.30 19 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO – Recursos Ordinários.
Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí
Contratada: JOSÉ ORLANDO ALVES FERNANDES
São José do Sabugí - PB, 17 de Junho de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS –
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:7F766777

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2025, que objetiva: CHAMAMENTO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA (MEI) PARA PRESTADORES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO/TRANSPORTES DE PASSAGEIROS MEDIANTE SOLICITAÇÃO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES DA ZONA URBANA PARA OUTRAS LOCALIDADES MEDICA. ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E INFRA–ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB,conforme quantitativos e especificações constantes do termo de referência, anexo a este Edital; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ALCILENE SANTOS DE AZEVEDO - R$ 3.000,00; ANTONIA MARCIANA GOMES DE SOUZA - R$ 5.500,00; EDVALDO GOMES ARAÚJO - R$ 9.500,00; ERNANI FRANCISCO BULCAO FILHO 10436705486 - R$ 4.000,00; JAILSON DUDA DO NASCIMENTO 05304188438 - R$ 4.000,00; JOSINALDO MARQUES DO NASCIMENTO - R$ 4.000,00; MANOEL PROCOPIO DE MEDEIROS FILHO 48824020410 - R$ 4.000,00.
São José do Sabugí - PB, 17 de Junho de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:C2206568

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de 01 (um) Imóvel Comercial Localizado na Rua João Simplício, s/n, medindo 5,25m x 20,0m, Destinado ao Funcionamento do Telecentro Comunitário e Diretoria de Esporte e Cultura do Município de São José do Sabugí/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA DAS VITORIAS PALMEIRA ARAÚJO SANTOS - R$ 24.000,00.
São José do Sabugí - PB, 16 de Junho de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:DB147944

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel Comercial Localizado na Rua João Simplício, s/n, medindo 5,25m x 20,0m, Destinado ao Funcionamento do Telecentro Comunitário e Diretoria de Esporte e Cultura do Município de São José do Sabugí/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 12 361 3003 2015 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE OUTRAS DESPESAS – 115 157.674 3.3.90.36 38 1.500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – 13 392 3013 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 140 57.185 3.3.90.36 38 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – 27 812 3014 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS DO MUNICIPIO – 146 11.230 3.3.90.36 38 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – RECURSOS ORDINÁRIO.. VIGÊNCIA: até 30/06/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00128/2025 - 17.06.25 - MARIA DAS VITORIAS PALMEIRA ARAÚJO SANTOS - R$ 24.000,00

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:9DFDD24D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CHAMAMENTO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA (MEI) PARA PRESTADORES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO/TRANSPORTES DE PASSAGEIROS MEDIANTE SOLICITAÇÃO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES DA ZONA URBANA PARA OUTRAS LOCALIDADES MEDICA. ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E INFRA–ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB,conforme quantitativos e especificações constantes do termo de referência, anexo a este Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2025. DOTAÇÃO: 10.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 3023 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Bloco de Atenção Primária – SUS – 250 351.203

3.3.90.39 61 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 08.000 SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA – 15 542 3003 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 217 638.446 3.3.90.39 61 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RECURSOS ORDINÁRIO.. VIGÊNCIA: até 30/06/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00121/2025 - 10.06.25 - JOSINALDO MARQUES DO NASCIMENTO - R$ 8.000,00; CT Nº 00122/2025 - 10.06.25 - MANOEL PROCOPIO DE MEDEIROS FILHO 48824020410 - R$ 8.000,00; CT Nº 00123/2025 - 10.06.25 - JAILSON DUDA DO NASCIMENTO 05304188438 - R$ 8.000,00; CT Nº 00124/2025 - 10.06.25 - EDVALDO GOMES ARAÚJO - R$ 8.000,00; CT Nº 00125/2025 - 10.06.25 - ERNANI FRANCISCO BULCAO FILHO 10436705486 - R$ 8.000,00; CT Nº 00126/2025 - 10.06.25 - ANTONIA MARCIANA GOMES DE SOUZA - R$ 80.000,00; CT Nº 00127/2025 - 10.06.25 - ALCILENE SANTOS DE AZEVEDO - R$ 80.000,00

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:231A5D8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

OBJETO: CHAMAMENTO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA (MEI) PARA PRESTADORES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO/TRANSPORTES DE PASSAGEIROS MEDIANTE SOLICITAÇÃO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES DA ZONA URBANA PARA OUTRAS LOCALIDADES MEDICA. ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E INFRA–ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB,conforme quantitativos e especificações constantes do termo de referência, anexo a este Edital. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: ALCILENE SANTOS DE AZEVEDO; ANTONIA MARCIANA GOMES DE SOUZA; EDVALDO GOMES ARAÚJO; ERNANI FRANCISCO BULCAO FILHO 10436705486; JAILSON DUDA DO NASCIMENTO 05304188438; JOSINALDO MARQUES DO NASCIMENTO e MANOEL PROCOPIO DE MEDEIROS FILHO 48824020410. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB.Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.
São José do Sabugí - PB, 17 de Junho de 2025

- Presidente da Comissão

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:2FFDEC99

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00012/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020/2025. De um lado a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro -PB - CNPJ n.º.09.074.998/0001-43 e do outro lado "A. I. SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA" – CNPJ n.º 06.020.256/0001-47, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas suas cláusulas e decorre do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei Municipal nº 491, de 27 de março de 2024, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada na locação de estrutura física para a realização do evento denominado Festa de Emancipação Política do Município – 2025. Valor total: R$ 74.701,31 (setenta e quatro mil, setecentos e um reais e trinta e um centavos). Vigência contratual: até 30/06/2025, a partir da assinatura do referido contrato

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:64187B14

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

CONTRATO Nº: 00011/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2025. De um lado a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro -PB - CNPJ n.º. 09.074.998/0001-43 e do outro lado "VIA TURISMO E LOCACOES DE VEICULOS LTDA" - CNPJ nº 11.249.239/0001-16, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas suas cláusulas e decorre do Pregão Eletrônico nº 00001/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei Municipal nº 491, de 27 de março de 2024, tendo por objeto: Contratação da prestação do serviço de locação de veículo SUV compacto urbano para uso nos serviços de representação do Gabinete da Chefe do Poder Executivo Municipal. Valor Contratual: 88.799,88 (Oitenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do referido contrato

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:45C42BE5

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

CONTRATO Nº: 00009/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009/2025. De um lado a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro -PB - CNPJ n.º. 09.074.998/0001-43 e do outro lado "SANDRO ROZANEO CAMPOS DE FIGUEIREDO – (POSTO SÃO SEBASTIÃO)" - CNPJ nº 02.846.887/0001-69, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas suas cláusulas e decorre do Pregão Eletrônico nº 00004/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei Municipal nº 491, de 27 de março de 2024, tendo por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de combustíveis, a fim de atender as demandas da frota do município de São Sebastião do Umbuzeiro–PB. Valor Contratual: R$ 1.599.649,53. Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do referido contrato

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:57F9BF76

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Prefeita do Município de São Sebastião do Umbuzeiro - PB, HOMOLOGUEI, com fulcro no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 o Pregão Eletrônico nº 00001/2025, do Processo Administrativo n.º 00005/2025, com base no parecer da Assessoria Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Art. 23, § 1º, da Lei Municipal nº 491, de 27 de março de 2024, em favor do futuro contratado "VIA TURISMO E LOCACOES DE VEICULOS LTDA" - CNPJ nº 11.249.239/0001-16, cujo objeto é Contratação da prestação do serviço de locação de veículo SUV compacto urbano para uso nos serviços de representação do Gabinete da Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, no valor g0lobal de 88.799,88 (Oitenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Encaminho para que promova a publicação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) e sua disponibilização no Portal da Transparência do Site Oficial da Prefeitura de São Sebastião do Umbuzeiro -PB.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 29 de abril de 2025

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
Prefeita

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:93323857

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Prefeita do Município de São Sebastião do Umbuzeiro - PB, HOMOLOGUEI, com fulcro no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 o Pregão Eletrônico nº 00004/2025, do Processo Administrativo n.º 00009/2025, com base no parecer da Assessoria Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Art. 23, § 1º, da Lei Municipal nº 491, de 27 de março de 2024, em favor do futuro contratado "SANDRO ROZANEO CAMPOS DE FIGUEIREDO – (POSTO SÃO SEBASTIÃO) - CNPJ nº 02.846.887/0001-69 cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de combustíveis, a fim de atender as demandas da frota do município de São Sebastião do Umbuzeiro–PB, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, no valor global de R$ 1.599.649,53. Encaminho para que promova a publicação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) e sua disponibilização no Portal da Transparência do Site Oficial da Prefeitura de São Sebastião do Umbuzeiro -PB.
São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 29 de abril de 2025

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
Prefeita

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:4060B760

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Prefeita do Município de São Sebastião do Umbuzeiro - PB, HOMOLOGUEI, com fulcro no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 o Pregão Eletrônico nº 00007/2025, do Processo Administrativo n.º 00020/2025, com base no parecer da Assessoria Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Art. 23, § 1º, da Lei Municipal nº 491, de 27 de março de 2024, em favor do futuro contratado "A. I. SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA "– CNPJ n.º 06.020.256/0001-47, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na locação de estrutura física para a realização do evento denominado Festa de Emancipação Política do Município - 2025", conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, no valor global de R$ 74.701,31. Encaminho para que promova a publicação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) e sua disponibilização no Portal da Transparência do Site Oficial da Prefeitura de São Sebastião do Umbuzeiro -PB.
São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 06 de junho de 2025

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
Prefeita

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:A847A9C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2025

DECRETO MUNICIPAL N° 027/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSEA) DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN).

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei SISAN MUNICIPAL Nº 446/2021, de 28 de junho de 2021.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1° - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito(a) de SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO- PB, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006.
Art. 2° - Compete ao COMSEA:
I – Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN Municipal, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
II – Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência Municipal de SAN;
III – Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo os requisitos orçamentários para sua consecução;
IV – Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
V – Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI – Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VII – Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e pela sua efetividade e Soberania Alimentar;
VIII – Manter articulação permanente com outros Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
IX- Elaborar e aprovar o seu regimento interno.
§1°: O COMSEA manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.
§2°: Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser convocada pelo COMSEA.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3° - O COMSEA será composto por 18 (dezoito) membros, sendo 09 (nove) titulares e 09 (nove) suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de

representantes governamentais, conforme disposto no art. 11 da Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.
§1° A representação governamental no COMSEA será exercida por 06 (seis), sendo 03 (três) membros titulares, e 03 (três) suplentes. Serão representantes os gestores municipais das seguintes Secretarias e/ou Órgãos:
a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
c) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE;
§2° A representação da sociedade civil será exercida por 12 (doze), sendo 06 (seis) membros titulares, e 06 (seis) suplentes, advindos dos seguintes segmentos:
a) Representantes dos movimentos sociais e populares;
b) Representantes de Entidades de Trabalhadores;
c) Representantes de Comunidades de Bairros;
d) Representantes de Religiosa;
e) Representantes de Entidades Sociais;
f) Representantes de Organizações Não Governamentais.
Art. 4° - Os representantes governamentais e da sociedade civil, titulares e suplentes, serão nomeados pelo (a) Prefeito (a).
§1º Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.
§2º Antes da realização da primeira Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será realizada consulta pública com objetivo de identificar entidades da sociedade civil interessadas em compor o mandato provisório do COMSEA, cujos membros titulares e suplentes serão nomeados pelo (a) Prefeito (a). Com a Conferência Municipal de SAN serão eleitas as entidades/instituições representativas para a continuidade e conclusão do primeiro mandato.
Art. 5° - O COMSEA, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão de transição entre mandatos, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 1/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Secretário Geral.
§1º Cabe à comissão elaborar lista com proposta de representação da sociedade civil, que comporá o COMSEA, a ser submetida ao(à) Prefeito(a), observados os critérios de representação deliberados pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
§2º A Comissão terá prazo de 45 dias, após a realização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, ou ao término do mandato dos conselheiros, para apresentar proposta de representação da sociedade civil do COMSEA, ao Chefe do poder Executivo.
Art. 6° - O COMSEA tem a seguinte organização:
I - Plenário;
II - Presidência;
III – Secretaria Geral;
IV - Secretaria Executiva;
V - Câmaras Temáticas;
VI - Grupo de Trabalho.

Seção I
Do(a) Presidente e da Secretaria Geral

Art. 7° - O COMSEA será presidido por um(a) representante da sociedade civil, eleito pelo Conselho, entre seus membros, e nomeado(a) pelo(a) Prefeito(a).
Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após nomeação dos(as) conselheiros(as), o(a) Secretário(a)-Geral convocará reunião, durante a qual será indicado o(a) novo(a) Presidente(a) do COMSEA.
Art. 8° - Ao(À) Presidente(a) incumbe:
I – Zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEA.;
II – Representar externamente o COMSEA.;
III – Convocar, presidir e coordenar as reuniões do COMSEA;
IV – Manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal;
V – Convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário Geral;
VI – Propor e instalar câmaras temáticas e grupos de trabalho, estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo COMSEA.
Art. 9°. Compete à Secretaria-Geral assessorar o COMSEA:
Parágrafo Único: O(A) Secretário(a) Municipal de Assistência Social será o(a) Secretário (a)-Geral do COMSEA.
Art.10- Ao(À) Secretário(a)-Geral incumbe:
I – Submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN as propostas do COMSEA de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
II – Manter o COMSEA informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, das propostas encaminhadas por este Conselho;
III – Acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo COMSEA nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao COMSEA;
IV – Promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – Instituir grupos de trabalho intersetoriais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI – Substituir o Presidente em seus impedimentos;
VII - Presidir a CAISAN Municipal.

Seção II
Da Secretaria Executiva

Art. 11. Para o cumprimento de suas funções, o COMSEA contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.
Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e ao funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.
Art. 12. Compete à Secretaria-Executiva:
I – Assistir ao Presidente e Secretário-Geral do COMSEA, no âmbito de suas atribuições;
II – Estabelecer comunicação permanente com os Conselhos Municipais, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do COMSEA;
III – Assessorar e assistir ao Presidente do COMSEA em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil;
IV – Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e a análise das propostas apreciadas pelo COMSEA;
V- Instituir e manter banco de dados.
Art. 13. Incumbe ao(à) Secretário(a)-Executivo do COMSEA dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo(a) Presidente(a) e pelo(a) Secretário(a)-Geral do Conselho.
Art. 14. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 15. Poderão participar, como observadores nas reuniões do COMSEA, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.
Art. 16. O COMSEA contará com câmaras temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.
Art. 17. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do COMSEA serão feitas por intermédio da Prefeitura.
Art. 18. O desempenho de função na Secretaria-Executiva do COMSEA constitui, para o militar, atividade de natureza militar e

serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.
Art. 19. Ficam revogados os decretos, caso existam decretos a revogar.
Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, de 11 de junho de 2025.

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:11C15F53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2025

DECRETO MUNICIPAL N° 028/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN) DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN).

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei SISAN MUNICIPAL Nº 446/2021, de 28 de junho de 2021.

DECRETA:

Art.1° Fica instituída a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) do Município de SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO do Estado da Paraíba, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional–SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:
I - Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSEA, a Política e o Plano Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
II - Coordenar a execução da Política e do Plano Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o COMSEA e com os órgãos executores de ações e programas de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN);
III - Apresentar relatórios e informações ao COMSEA, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
IV - Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional;
V - Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Estadual) e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Nacional), sobre o Pacto de Gestão do Direito Humano à Alimentação Adequada (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI - Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;
VII - Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEA pelos órgãos de governo que compõem a SISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;
VIII- Elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2007 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.

Art. 2° A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela CAISAN Municipal, com base nas prioridades estabelecidas pelo COMSEA, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
§ 1° - o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá:
I - Conter análise da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
II - Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
III - Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo COMSEA e pela Conferência Municipal de SAN;
IV - Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;
V - Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;
VI - Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;
VII - Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da CAISAN Municipal, nas propostas do COMSEA e no monitoramento da sua execução.

Art. 3° A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional são de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.
Art. 4° A representação governamental na CAISAN Municipal será exercida por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes. Serão representantes os secretários municipais das seguintes Secretarias:
a) SECRETARIA MUNICIPA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
c) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE;
§ 1° Os representantes governamentais no COMSEA devem necessariamente integrar a CAISAN Municipal, podendo esta Câmara possuir uma quantidade maior de secretarias/órgãos governamentais do que o quantitativo integrante do COMSEA.
Art. 5° A Secretaria-Executiva da câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta e designado por ato do chefe do executivo.
Art.6° A CAISAN Municipal poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.
Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 11 de junho de 2025

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:3EFF8885

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSSU/GCPE Nº 252/2025

PORTARIA PMSSU/GCPE Nº 252/2025

Designa o Gestor e o Fiscal do Contrato 00012/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB) e a empresa A. I. SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA "– CNPJ n.º 06.020.256/0001-47 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal nº 491, de 27 de março de 2024;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal dos Termos de Contrato nº 00012/2025 - Processo Administrativo n. º 00020/2025, firmados entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB) e a empresa "A. I. SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA "– CNPJ n. º 06.020.256/0001-47.

I – Gestor do Contrato: **José Wilton Ferreira Rodrigues**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Matrícula n.º 2956

II – Fiscal Administrativo do Contrato: **Rosinalda Remigio Feitosa**
Secretária Adjunta de Cultura e Turismo
Matrícula. n.º 2942

Art. 2º. Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:
I - Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do fiscal, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
II – instaurar o processo administrativo de execução contratual, numera-lo com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;
III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
IV - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
V- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
VI - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;
VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;
VIII - encaminhar àо "Diretor de Cultura e Turismo", no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência, acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;
IX - informar àо "Diretor de Cultura e Turismo", tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;
X - acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;
XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pelo "Diretor de Cultura e Turismo", com base em informações prestadas pelo gestor;
XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:
I - participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
II - organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;
III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
IV - analisar, juntamente com o "gestor do contrato", os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;
V - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
VI - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
IX - propor ao Gestor do Contrato quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
X - receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
XI - Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;
XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e
XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 06 de junho de 2025.

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:B6201F83

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica que ofereça

proposta comercial para permissão remunerada de uso temporário de espaço público, visando a exploração comercial dos pontos de bares do frontstage e camarote, na tradicional festividade "SÃO JOÃO DE SAPÉ" – A CHAMA QUE NÃO SE APAGA", durante os dias 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 de junho de 2025, realizada pela Prefeitura Municipal de Sapé através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo na praça de eventos Dr. João Úrsulo, S/N, Sapé– PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOANA MILENA FELIX CABRAL LTDA - R$ 176.000,00.
Sapé - PB, 17 de Junho de 2025

SIDNEI PAIVA DE FREITAS **-**
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:47C62C09

CPL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2025

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico–musical da banda "FABIANA SOUTO", representado por seu empresário exclusivo, a qual realizará show musical no dia 28 de junho de 2025, na tradicional festividade "SÃO JOÃO DE SAPÉ – A CHAMA QUE NÃO SE APAGA", este será realizado pela Prefeitura Municipal de Sapé através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALBERTO MAGNO FERREIRA RAMOS - R$ 50.000,00.
Sapé - PB, 17 de Junho de 2025

SIDNEI PAIVA DE FREITAS **–**
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D7AA8EFF

CPL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2025

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico–musical da banda "LÉO FOGUETE", representado por seu empresário exclusivo, a qual realizará show musical no dia 30 de junho de 2025, na tradicional festividade "SÃO JOÃO DE SAPÉ – A CHAMA QUE NÃO SE APAGA", este será realizado pela Prefeitura Municipal de Sapé através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA - CNPJ: 57.788.131/0001-00 - R$ 350.000,00.
Sapé - PB, 17 de Junho de 2025

SIDNEI PAIVA DE FREITAS **–**
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:AAF0AA3E

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de suprimentos e equipamento de informática. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 30100.08.243.3008.2064 – ADMINISTRAÇÃO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – CRI 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 661 30100.08.243.3008.2065 – MANTER ATIV. PROG SERVIÇO ACOLHIMENTO P/CRIANÇAS E 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 30100.08.243.3008.2066 – MANUTENÇÃO MDS: PROGRAMA 1ª INFÂNCIA NO SUAS (CRIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 660 30100.08.244.3008.2072 – MANUTENÇÃO A SOCIAL: BLC PROT SOCIAL ESPECIAL MÉDI 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 30100.08.244.3008.2085 – MANUTENÇÃO MDS: BLC PROT SOCIAL ESPEDIAL MÉDIA COM 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 661 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 669 30100.08.244.3008.2074 – MANUTENÇÃO A SOCIAL: BLC PROT SOCIAL BÁSICA (PSB) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 30100.08.244.3008.2076 – MANUTENÇÃO MDS: BLC PROT SOCIAL BÁSICA (PSB) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 660 3.3.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 669 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 661 30100.08.244.3008.2081 – MANTER ATIV. DA SEC DE PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 710 30100.08.244.3008.2084 – MANUTENÇÃO MDS: OUTROS PROGRAMAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 661 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 660 30100.08.122.3008.2215 – BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD ÚNICO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 660 30100.08.122.308.2212 – GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD SUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 30100.08.122.3008.2214 – PROGRAMA SOPÃO SOLIDÁRIO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, considerada da data de sua assinatura.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00025/2025 - 11.06.25 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - CNPJ 02.889.655/0001-98 - R$ 2.135,00; CT Nº 00026/2025 - 11.06.25 - HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI ME - CNPJ 19.729.347/0001-06 - R$ 20.800,00; CT Nº 00027/2025 - 11.06.25 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ 27.274.178/0001-87 - R$ 4.742,00; CT Nº 00028/2025 - 11.06.25 - LICITAR COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ 36.544.770/0001-42 - R$ 31.750,00; CT Nº 00029/2025 - 11.06.25 - K2M MAQUINAS LTDA - CNPJ 50.445.599/0001-45 - R$ 5.538,20; CT Nº 00030/2025 - 11.06.25 - LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 50.958.011/0001-57 - R$ 11.300,40; CT Nº 00031/2025 - 11.06.25 - YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ 53.307.127/0001-14 - R$ 28.900,00; CT Nº 00032/2025 - 11.06.25 - DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA - CNPJ 53.365.339/0001-58 - R$ 154.400,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:CE5A80C4

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00022/2025.
OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico–musical da banda "FABIANA SOUTO", representado por seu empresário exclusivo, a qual realizará show musical no dia 28 de junho de 2025, na tradicional festividade "SÃO JOÃO DE SAPÉ – A CHAMA QUE NÃO SE APAGA", este será realizado pela Prefeitura Municipal de Sapé através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/06/2025.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:DA467FFA

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00024/2025. OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico–musical da banda "LÉO FOGUETE", representado por seu empresário exclusivo, a qual realizará show musical no dia 30 de junho de 2025, na tradicional festividade "SÃO JOÃO DE SAPÉ – A CHAMA QUE NÃO SE APAGA", este será realizado pela Prefeitura Municipal de Sapé através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/06/2025.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:66DDB545

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2025

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico–musical da banda "FABIANA SOUTO", representado por seu empresário exclusivo, a qual realizará show musical no dia 28 de junho de 2025, na tradicional festividade "SÃO JOÃO DE SAPÉ – A CHAMA QUE NÃO SE APAGA", este será realizado pela Prefeitura Municipal de Sapé através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo; DESIGNO as servidoras Jhulyelle Nunes de Lima Mat.: 2126289, Subgerente de Contratos, como Gestora; e Elaine Martins Santos - Mat.: 2126285, Subgerente de Eventos Culturais, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00022/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Sapé - PB, 17 de Junho de 2025

SIDNEI PAIVA DE FREITAS –
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:757FBEAC

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2025

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico–musical da banda "LÉO FOGUETE", representado por seu empresário exclusivo, a qual realizará show musical no dia 30 de junho de 2025, na tradicional festividade "SÃO JOÃO DE SAPÉ – A CHAMA QUE NÃO SE APAGA", este será realizado pela Prefeitura Municipal de Sapé através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo; DESIGNO as servidoras Jhulyelle Nunes de Lima Mat.: 2126289, Subgerente de Contratos, como Gestora; e Elaine Martins Santos - Mat.: 2126285, Subgerente de Eventos Culturais, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00024/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Sapé - PB, 17 de Junho de 2025

SIDNEI PAIVA DE FREITAS –
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:EA4201D3

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica que ofereça proposta comercial para permissão remunerada de uso temporário de espaço público, visando a exploração comercial dos pontos de bares do frontstage e camarote, na tradicional festividade "SÃO JOÃO DE SAPÉ" – A CHAMA QUE NÃO SE APAGA", durante os dias 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 de junho de 2025, realizada pela Prefeitura Municipal de Sapé através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo na praça de eventos Dr. João Úrsulo, S/N, Sapé–PB; DESIGNO as servidoras Jhulyelle Nunes de Lima Mat.: 2126289, Subgerente de Contratos, como Gestora; e Elaine Martins Santos Mat.: 212685, Subgerente de Eventos Culturais, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00011/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Sapé - PB, 17 de Junho de 2025

SIDNEI PAIVA DE FREITAS –
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:AA1D217E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3409/2025 SAPÉ, 17 DE JUNHO DE 2025.

Regulamenta, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Sapé – PB, a utilização do Incentivo Adicional do COMPONENTE DE QUALIDADE, instituído conforme o disposto no § 3º, do Art. 12 – D, da PORTARIA GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril

de 2024, do Ministério da Saúde, aos servidores integrantes das Equipes de Saúde, de acordo com cada modalidade existente no município, e dá outras providências
.

O Prefeito Constitucional do Município de Sapé/PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 22, § 8º, II, da Constituição Estadual da Paraíba.

D E C R E T A:

Art. 1º. No fim de cada ciclo anual, será devido, no mês subsequente ao último quadrimestre, pagamento do **Incentivo Adicional do COMPONENTE DE QUALIDADE**, em parcela única, considerando a média do alcance dos resultados do ano, que deverá ser destinado aos integrantes das equipes, conforme previsto no § 3º.do Art. 12-D, da Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

Art. 2º. Os recursos transferidos Fundo a Fundo, referentes ao pagamento do incentivo previsto no Art. 1º deste decreto, deverão se utilizados 100% (cem por cento) para tal finalidade, de acordo com cada modalidade de equipe de saúde, da seguinte forma:

§1º. 93,62 (noventa e três virgula sessenta e dois por cento) desses recursos referentes à **e-SF – Estratégia de Saúde da Família** para pagamento do Incentivo Adicional do **COMPONENTE DE QUALIDADE** aos Profissionais de Saúde integrantes desta modalidade de equipe a considerar:

I - Agentes Comunitários de Saúde;
II - Técnico de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família;
III - Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família;
IV - Médico da Estratégia de Saúde da Família.

§2º. 6,38% (seis vírgula trinta e oito por cento) desses recursos referentes à **e-SF – Estratégia de Saúde da Família** para pagamento do **Incentivo Adicional do COMPONENTE DE QUALIDADE** ao Pessoal de Apoio a considerar:

I - Vigia Diúrno das UBS e e-MULTI;
II - Recepcionista das UBS e e-MULTI;
III - Auxiliar de Serviços Gerais das UBS e e-MULTI.

§3º. 93,62 (noventa e três virgula sessenta e dois por cento) desses recursos referentes à **e-SB – Estratégia Saúde Bucal** para pagamento do **Incentivo Adicional do COMPONENTE DE QUALIDADE** aos Profissionais de Saúde integrantes desta modalidade de equipe a considerar:

I - Cirurgião Dentista da Estratégia de Saúde da Família;
II - Auxiliar em Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família.

§4º. 6,38% (seis vírgula trinta e oito por cento) desses recursos referentes à **e-SB – Estratégia Saúde Bucal** para pagamento do Incentivo Adicional do **COMPONENTE DE QUALIDADE ao Pessoal de Apoio** a Considerar:

I - Vigia Diúrno das UBS e e-MULTI;
II - Recepcionista das UBS e e-MULTI;
III - Auxiliar de Serviços Gerais das UBS e e-MULTI.

§5º. 93,62 (noventa e três virgula sessenta e dois por cento) desses recursos referentes à **e-MULTI – Equipe Multiprofissional** para pagamento do Incentivo **Adicional do COMPONENTE DE QUALIDADE** aos Profissionais de Saúde integrantes desta modalidade de equipe a considerar:

I - Assistente Social;
II - Educador Físico;
III - Fisioterapeuta;
IV - Fonoaudiólogo;
V - Médico Clínico;
VI - Nutricionista;
VII - Psicólogo;
VIII - Psiquiatra.

§6º. 6,38% (seis vírgula trinta e oito por cento) desses recursos referentes à **e-MULTI – Equipe Multiprofissional** para pagamento do Incentivo Adicional do **COMPONENTE DE QUALIDADE** ao Pessoal de Apoio a Considerar:
I - Vigia Diúrno das UBS e e-MULTI;
II - Recepcionista das UBS e e-MULTI;
III - Auxiliar de Serviços Gerais das UBS e e-MULTI.

Art. 3º. Em caso de suspensão provisória do repasse por parte do Ministério da Saúde, o Município suspenderá o pagamento do Incentivo e só retomará o pagamento depois de efetuado o repasse Ministerial.

Art. 4º. O Incentivo Adicional do COMPONENTE DE QUALIDADE, em hipótese alguma, será incorporado ao salário dos servidores, e sobre ele não incidirão quaisquer vantagens previdenciárias, da mesma forma que não serão computadas para efeito de cálculo de outros adicionais ou vantagens e nem se incorporarão aos vencimentos para fixação dos proventos de aposentadoria ou pensão.

Parágrafo único. O Incentivo Financeiro Variável do **COMPONENTE DE QUALIDADE** fica desvinculado de todo e qualquer reajuste dos servidores públicos municipais.
Art. 5. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sapé, 17 de junho de 2025

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:3FBB975E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1609/2025 SAPÉ, 17 DE JUNHO DE 2025.

CRIA E IMPLANTA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 68, III, da Lei Orgânica do Município de Sapé faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criada, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

Parágrafo Único - A Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres pode ser subsidiada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social quanto à estrutura administrativa, ao espaço físico, aos equipamentos e ao quadro de recursos humanos, disponibilizando, se necessário, um assistente social, um psicólogo e um advogado.

Art.2º - À Coordenadoria, prevista no artigo 1º desta Lei, que tem como finalidade assessorar, assistir, apoiar, articular e acompanhar ações, programas e projetos voltados à mulher, compete:

I- coordenar a política municipal de defesa dos direitos da mulher;

II - prestar assessoramento ao Prefeito do Município Sapé, em questões que digam respeito aos direitos da mulher;

III - identificar as instituições de fomento governamentais e não governamentais, em âmbito nacional e internacional, para serem contatadas, mediante envio de projetos na perspectiva de gênero, visando solicitação de recursos financeiros para o Município;

IV - elaborar estudos, pesquisas, pareceres, informações e levantamentos relativos à política da mulher;

V - selecionar, organizar, registrar e manter as informações referentes à sua área de atuação;

VI - assessorar a estrutura ou a alteração estrutural do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM);

VII - dar assessoramento a diferentes órgãos do governo e articular programas dirigidos à mulher em assuntos do seu interesse que envolvam saúde, segurança, emprego, salário, moradia, educação, agricultura, raça, etnia, comunicação, participação política e outros;

VIII - prestar assistência aos programas de capacitação, formação e de conscientização da comunidade, especialmente do funcionalismo municipal;

IX - articular com os órgãos e entidades, visando à integração das suas ações na execução da Política Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, atuando na formulação de estratégias e no controle da execução da política pública;

X - coordenar o processo de assessoramento, acompanhamento e monitoramento para a implementação dos Planos Municipais originários da Política Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher;

XI - dar assessoramento técnico nos assuntos relativos à política, como nas ações relativas à condição de vida da mulher e ao combate aos mecanismos de subordinação e exclusão que sustentam a sociedade discriminatória, visando buscar a promoção da cidadania feminina e da igualdade entre os gêneros;

XII - orientar o encaminhamento de denúncias relativas à discriminação da mulher;

XIII - promover a realização de estudos e pesquisas, formando um banco de dados sobre as políticas públicas do gênero;

XIV-prestar apoio e assistência ao diálogo e à discussão com a sociedade civil para articulação de ações e recursos em políticas de gênero e, ainda, participar de fóruns, encontros, reuniões, seminários e outros que abordem questões relativas à mulher;

XV -coordenar ações de execução direta ou indireta, relacionadas ao atendimento da mulher no âmbito da sua competência;

XVI - atuar na promoção e na operacionalização de convênios, contratos, termos de parceria ou instrumentos congêneres necessários ao fiel cumprimento da sua competência;

XVI - desempenho de outras atividades correlatas.

Art. 3º- Para os efeitos do disposto neste artigo, fica criado e incluído na estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo Municipal o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para atender às necessidades de funcionamento da Coordenadoria.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a disciplinar o funcionamento da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres por meio da edição de atos normativos que disporão sobre o detalhamento de suas competências, com vistas ao cumprimento de suas finalidades, nos termos desta lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapé-PB, 17 de junho de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:18E484C4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025.

"Dispõe sobre o funcionamento e organização curricular nas Escolas de Tempo Integral da Rede Municipal de Serra Grande-PB".

O Prefeito Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica do município, consoante com o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, e,
CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional dispõe em seu artigo 33, § 2º que o ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino e artigo 87, § 5º, serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral e o artigo 31, inciso III, que dispõe sobre o atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral;
CONSIDERANDO o artigo 22 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/90, que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.
CONSIDERANDO a Lei nº 14.640 que institui Programa Escola em Tempo Integral, com finalidade de fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral e a Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023 que dispõe sobre a adesão, pactuação e metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral na Rede Pública de Ensino;
CONSIDERANDO O Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal 13.005, de 25.06.2014, o Plano Estadual de Educação, instituído pela Lei 10.488, de 23/06/2015, o Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei 224/2015, que determina, nas Metas 6 (PME) que 50% das unidades escolares devam ter ensino integral.
CONSIDERANDO a Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023 que institui as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído na rede municipal de ensino de Serra Grande, a Politica Municipal de Escola em Tempo Integral.

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

Art. 2º O Novo Programa Escola em Tempo Integral, ao repensar as aprendizagens oferecidas e estender os espaços onde elas acontecem, tem como principais objetivos:
- promover a permanência do aluno na escola, assistindo-o integralmente em suas necessidades básicas e
educacionais, enfatizando seu protagonismo;
- propiciar um processo de ensino e aprendizagem visando não apenas o desenvolvimento cognitivo, mas também o social, o físico e o afetivo do aluno e de todos os atores envolvidos na educação;
- promover a equidade e a inclusão social por meio de experiências educativas;
- agir no desenvolvimento integral dos alunos, ampliando seu repertório de referências e conhecimentos por meio de experiências artísticas, esportivas, culturais e tecnológicas;
- adequar às atividades educacionais à realidade da comunidade escolar, oportunizando o desenvolvimento do empreendedorismo e da educação financeira.
CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E DO FUNCIONAMENTO

Art. 3º As Escolas de Tempo Integral funcionarão obrigatoriamente nos turnos da manhã e da tarde, contando com uma jornada mínima de 7 (sete) horas com alunos do Ensino Fundamental, tendo sua organização curricular constituída por componentes do currículo básico do Ensino Fundamental e por Percursos Formativos.

Art. 4º As escolas da rede pública municipal deverão ser adaptadas para o Novo Programa Escola de Tempo Integral, ofertando atendimento exclusivo aos alunos do Ensino Fundamental que terão por base, oferecer no contraturno das aulas regulares a formação integral do estudante, tendo como seu pilar a Base Nacional Comum Curricular - BNCC que preconiza a formação integral dos alunos.

Art. 5º A organização curricular do Novo Programa Escola de Tempo Integral deverá contemplar quatro Percursos Formativos específicos, a saber:

- percurso Formativo Esportivo;
- percurso Formativo das Artes;
- percurso Formativo Tecnológico;
- percurso Formativo de Empreendedorismo e Educação Financeira.

§ 1º Entenda-se por Percurso Formativo a ação docente/discente concebida pela equipe escolar e que foi inserida na Proposta Pedagógica como Atividade de natureza prática, inovadora, lúdica, integrada e relacionada a conhecimentos previamente selecionados.

§ 2º O profissional responsável pela execução do Percurso Formativo é denominado Mediador.

§ 3º Os alunos matriculados nas Escolas de Tempo Integral, terão a oportunidade de optar pelos Percursos Formativos a serem realizados, atuando como protagonistas, em espaço adequado na própria unidade escolar ou fora dela.

§ 4º Os Percursos Formativos serão desenvolvidos por meio de estratégias lúdicas e recursos didático- tecnológicos coerentes com o previsto para o Novo Programa Escola de Tempo Integral.

CAPÍTULO III

DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 6º A gestão pedagógica e administrativa das escolas do Novo Programa Escola de Tempo Integral será disciplinada em regulamento próprio pela Secretaria da Educação.

Art. 7º As escolas do Novo Programa Escola de Tempo Integral terão em seu quadro de pessoal, Mediadores dos Percursos Formativos, constituídos preferencialmente por profissionais que se destaquem por seu notório saber.

Art. 8. A contratação dos Mediadores dos Percursos Formativos com atuação nas escolas que ofertarem o Novo Programa Escola de Tempo Integral deverá ocorrer como segue:

- Poderão ser contratados por meio de processo licitatório específico, permanecendo toda responsabilidade empregatícia sob a égide da contratada;
- poderá haver contratação de profissional por tempo determinado, previsto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, observados os termos da legislação vigente;
- além das contratações previstas nos incisos I e II, as Escolas Municipais do Novo Programa Escola de Tempo Integral poderão contar com docentes e demais integrantes do Quadro Permanente do Magistério, desde que devidamente cadastrados e habilitados por meio de Processo Seletivo.

CAPÍTULO IV

DA EQUIPE GESTORA

Art. 9º. A equipe gestora da Escola de Tempo Integral será composta por servidores efetivos do Município de Serra Grande.

Art. 10. A equipe gestora da Escola de Tempo Integral será composta por:

- Diretor de escola;
- Vice-diretor;
- Coordenador (es) Pedagógico (s).

Parágrafo único. A equipe de que trata o *caput* do Art. 12 é responsável pela aplicabilidade das Matrizes Curriculares, tanto pela parte Comum (período da manhã) quanto pela parte Diversificada (período da tarde).

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS

Art. 11. São atribuições do Diretor de Escola de Tempo Integral, incluindo as previstas no Regimento Escolar:

- coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola, bem como o planejamento e execução dos Percursos Formativos;
- administrar toda a equipe (permanente e temporária) bem como os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista o atendimento de seus objetivos pedagógicos;
- assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula;
- zelar pelo cumprimento do plano de aula de cada profissional responsável;
- promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processo de integração da sociedade com a escola;
- realizar avaliação periódica bimestral da equipe responsável pelos Percursos Formativos comunicando a Secretaria Municipal de Educação sobre os resultados observados.

Art. 12. São atribuições do Coordenador Pedagógico da Escola de Tempo Integral, incluindo as previstas no Regimento Escolar:

- coordenar as atividades de ensino das escolas de tempo integral, planejando, orientando, supervisionando e

avaliando o desenvolvimento dos percursos formativos assegurando a regularidade no desenvolvimento do processo educativo e de integralidade do currículo;

- realizar estudos e pesquisas relacionadas às atividades de ensino, analisando os resultados e propondo intervenções;
- participar da elaboração da proposta pedagógica da instituição;
- promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
- zelar pelo cumprimento do plano de trabalho dos docentes (núcleo comum) e dos Mediadores responsáveis pelo percurso formativo;
- auxiliar a equipe de gestão na realização da avaliação periódica a cada 2 (dois) meses;
- organizar plano de trabalho contemplando o atendimento ao núcleo comum e aos Percursos Formativos.

Art. 13. São atribuições dos Mediadores responsáveis pelos Percursos Formativos do Novo Programa Escola de Tempo Integral:

- organizar e promover as atividades educativas na escola de Tempo Integral, possibilitando aos alunos se expressarem por meio de atividades;
- elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- zelar pela aprendizagem dos alunos;
- participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- manter permanente contato com a equipe gestora da escola, informando sobre o desenvolvimento dos alunos;
- executar e manter atualizados os registros da unidade escolar relativos às suas atividades específicas fornecendo informações conforme as normas estabelecidas.

Art. 14. As diretrizes sobre a organização, particularidades e detalhamento sobre funcionamento das unidades escolares do Novo Programa Escola de Tempo Integral serão editadas pela Secretaria da Educação por meio de resolução específica.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Grande-PB, 17 de junho de 2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:4877A405

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 054, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 054, DE 17 de Junho de 2025.

Dispõe sobre recesso Junino das repartições que prestam serviço no prédio sede desta prefeitura no

período compreendido entre os dias 20 a 24 de Junho de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado;

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido recesso junino nas repartições que prestam serviço no prédio sede da prefeitura municipal de Serra Grande – PB, em seu expediente integral, durante os dias 20 a 24 de junho de 2025, para comemoração das festividades juninas;
Art. 2º - As determinações descritas nos Art. 1º, Art. 2º não se aplicam a UMS – Unidade Mista de Saúde e SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, para os serviços que funcionam em regime de plantões;
Art. 3º - Os serviços essenciais de limpeza urbana deverão ser mantidos;
Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, 17 de Junho de 2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:CB527DE5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2025.

Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), por volta das 19h30, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do vereador José Ribeiro de Oliveira Junior, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário vereador Márcio de Souto Marques, registrou-se a presença de 08 (oito) vereadores e ausência do vereador José Correia de Queiroz Neto (Netinho Queiroz) que justificou sua ausência por situação de doença de sua mãe. Em seguida o vereador Garibalde Gois fez a leitura do Salmo 125. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Logo após o Presidente verificou que não havia matérias para leitura no pequeno expediente e declarou aberto o Tema Livre, na oportunidade foi à tribuna o vereador Joelby Martins com o tema "cirurgia e outros". Logo após o Presidente declarou aberto a Ordem do Dia e autorizou leitura, discussão e votação das seguintes matérias: Requerimentos nºs 047 e 049/2025, respectivamente: ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal José Alves de Miranda Neto, requer que seja feita galeria na Rua Manoel Barros de Oliveira (Rua da Escola Municipal Irmã Ana) localizada no Bairro Chico Pereira, atendendo assim reivindicações dos nossos munícipes que não dispõe de tal benfeitoria; ao Excelentíssimo Senhor gestor Municipal José Alves de Miranda Neto, requer que seja feita uma compra de equipamentos como: (Tablet, fardamento, bolsas e etc.) para os Agentes de Saúde e Endemias do nosso município, proporcionando a eles melhores condições de trabalho, de autoria do vereador Joelby Martins, na oportunidade foram à tribuna o autor do requerimento, e os vereadores: Leno Garcia, Gustavo Luiz, Márcio Souto, Garibalde Gois e Alexandre Nery, posto em votação os requerimentos foram aprovados por unanimidade; Requerimento nº 051/2025 de autoria do vereador Garibalde Gois, requer ao excelentíssimo Senhor Gestor Municipal José Alves de Miranda Neto, e a secretaria de Desenvolvimento Rural e Pesca requerer que seja criado o programa de vacinação da brucelose nos bovinos (fêmeas de 03 a 08 meses de idade - RB19) e bovinos (fêmeas de 08 meses a 02 anos de idade-RB 51) contribuindo assim com a produção agropecuária do nosso município, na discussão foram à tribuna o autor e os vereadores: Leno Garcia, Alexandre Nery e Márcio de Souto Marques, posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Antes de encerrar o vereador Gustavo Luiz requereu verbalmente que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando a disponibilização de um interprete de libras para a garantir a acessibilidade em eventos públicos em nosso município, que foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Márcio de Souto Marques, 1º secretário lavrei a presente ata. Sala das Sessões em 09 de junho de 2025.

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES
1º Secretário

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:F741E3AD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1038/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MUSEU NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Museu, a ser celebrado anualmente no dia 29 de maio, em consonância com o Dia Internacional de Museus e o mês dos Museus.
Art. 2º O Dia Municipal do Museu tem como objetivos:
I - Promover e valorizar os museus existentes no Município de Soledade, reconhecendo sua importância como instituições culturais, educativas e de preservação da memória e do patrimônio;
II - Estimular a visitação pública aos museus, ampliando o acesso da população ao seu acervo e às atividades por eles desenvolvidas;
III - Incentivar a realização de eventos, exposições, palestras, oficinas e outras atividades educativas e culturais nos museus municipais e em parceria com outras instituições;
IV - Divulgar a diversidade dos museus presentes no município, abrangendo diferentes tipologias e temas;
V - Conscientizar a população sobre o papel fundamental dos museus na construção da identidade cultural e na preservação da história local e nacional;
VI - Fomentar a colaboração entre os museus, o poder público e a sociedade civil para o fortalecimento do setor museológico municipal.
Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, poderá:
I - Incluir o Dia Municipal do Museu no calendário oficial de eventos do município;
II - Promover a divulgação do Dia Municipal do Museu e das atividades realizadas pelos museus municipais;
III - Apoiar e incentivar a realização de eventos e atividades especiais nos museus municipais e em outros espaços culturais na data instituída;
IV - Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, bem como com a sociedade civil, para a realização dos objetivos desta Lei.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade (PB), 12 de junho de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:D8C8A845

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00041/2025

A Prefeitura Municipal de Uiraúna manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica em recuperação e manutenção de gramados esportivos, incluindo o aluguel de máquinas e equipamentos para adubação mecanizada, aeração do solo e pulverizações, fotos aéreas com uso de drones, elaboração de projeto paisagísticos e de irrigação e drenagem e treinamento teórico e prático de pessoal para Prefeitura Municipal de Uiraúna – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, ou acessando: www.uirauna.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 25 de Junho de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31421530.
Uiraúna - PB, 17 de Junho de 2025

RIKELMY BARBOSA SILVA –
Coordenador de Licitações

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:75302589

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00047/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00047/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto do processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00047/2025, que objetiva: Credenciamento de pessoas jurídicas e Micro Empreendedores Individuais (MEI) para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista e sem motorista, em regime de contratação diária e mensal, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Coremas–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, as pessoas jurídicas. Vejamos a seguir:
Pessoa jurídica: Comak Locações de Máquinas e Caminhões Ltda, CNPJ: 20.338.438/0001-91, Sítio Mãe d'água, Bairro: Área rural, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
107	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo (Placa nº MMZ9F05) tipo Caminhão Pipa com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Duas portas laterais; – Capacidade mínima para 03 (três) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 130cv; – Capacidade mínima carga da carroceria 8.000 (mil) litros; – Combustível: Diesel; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote IV (Item: 06 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 8Hs.	80	800,00	64.000,00
			Total:		**64.000,00**

Pessoa jurídica: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda, CNPJ: 26.764.981/0001-37, Rua: Vitoriano Silva, Nº 154, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid	Quant.	Preço Unitário	Total
81	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (Ônibus) de (Placa nº HUV7I36) Tipo Rodoviário com as seguintes especificações: veículo Ônibus com banheiro e ar-condicionado, com capacidade mínima para 51 (cinquenta e um) lugares, para atender a demanda da Secretaria de Educação, saindo da cidade de Coremas de segunda a sexta feira, horário saída de 16h:00mim. Com destino a cidade de Patos e retorno ás 22h:30mim. de segunda–feira a sextas–feiras. **1ª) OBS.:** A despesas com motorista fica por conta da contratada e as despesas com alimentação do motorista, fica por conta da contratante; **2ª) OBS.:** Despesas com combustíveis, será por conta da contratante, quando a serviços da contratada; **3ª) OBS.:** Despesas com manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros); fica por conta do contratada; **4ª) OBS.:** Quando o serviço for solicitado pela contratante junto a contratada, o início será a partir do 1º dia útil subseqüente, devendo se apresentar no local previamente definido pelo órgão; **5ª) OBS.:** Nos dias de sábado, domingo e feriados, o órgão contratante deverá solicitar junto a contratada com antecedência de nomino 05 (cinco) dias úteis. **Fonte:** Lote II (Item: 41 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Mensal	10	14.000,00	140.000,00
82	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (Ônibus) de (Placa nº HUV7I36) Tipo Rodoviário com as seguintes especificações: veículo Ônibus sem banheiro e com ar condicionado, com capacidade mínima para 44 (cinquenta e um) lugares, para atender a demanda da Secretaria de Educação, saindo da cidade de Coremas, sendo o local de destino e horário de saída a ser definido pela Secretaria de Educação. **1ª) OBS.:** A despesas com motorista fica por conta da contratada e as despesas com alimentação do motorista, fica por conta da contratante; **2ª) OBS.:** Despesas com combustíveis, será por conta da contratante, quando a serviços da contratada; **3ª) OBS.:** Despesas com manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros); fica por conta do contratada; **4ª) OBS.:** Quando o serviço for solicitado pela contratante junto a contratada, o início será a partir do 1º dia útil subseqüente, devendo se apresentar no local previamente definido pelo órgão; **5ª) OBS.:** O órgão contratante deverá solicitar junto a contratada com antecedência de nomino 05 (cinco) dias úteis.	Km Rodado	50.000	3,30	165.000,00

	Fonte: Lote II (Item: 43 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.				
			Total:		**305.000,00**

Pessoa jurídica: Valerio Junior Ferreira Alves-ME, CNPJ: 26.803.843/0001-10, Rua Ildenato Ramalho Nº 189, Bairro: Alto da Boa Vista, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 196.500,00 (Cento noventa e seis mil e quinhentos reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
2	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº SKV9H63) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 04 (quatro) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada.; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 02 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	700,00	70.000,00
67	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QFG6F02) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 04 (quatro) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 2.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 28 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	50	1.250,00	62.500,00
77	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº JMV4C27) tipo Utilitário com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Duas portas; – Capacidade mínima para 03 (três) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima do Motor 4.0; – Capacidade mínima de carga na carroceria mil quilos; – Combustível: Diesel; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 38 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	80	800,00	64.000,00
			Total:		**196.500,00**

Pessoa jurídica: Camilo Emiliano de Almeida-ME, CNPJ: 27.526.419/0001-38, Rua João Raimundo da Silva Nº 549, Bairro: Alto da Boa Vista, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com valor total de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº SLE0E77) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 02 (dois) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 01 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	800,00	80.000,00
			Total:		**80.000,00**

Pessoa jurídica: Julimar Soares-ME, CNPJ: 41.800.398/0001-28, Rua José Monteiro Silva, Nº 99, Bairro: Cureminha, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
2	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº SKU4I29) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 04 (quatro) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada.; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 02 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24Hs.	100	700,00	70.000,00
11	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº SKU4I29) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 04 (quatro) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote I (Item: 11 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12H	100	350,00	35.000,00
			Total:		**105.000,00**

Pessoa jurídica: Jhonatan Andrade da Silva Ltda, CNPJ Nº 34.955.075/0001-48, Avenida: Raimundo Bernardo da Silva, Nº 92, Bairro: Linha de Ferro, CEP; 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid	Quant.	Preço Unitário	Total
79	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº IMS9C15) Tipo Rodoviário com as seguintes especificações: veículo Ônibus com banheiro e ar condicionado, com capacidade mínima para 51 (cinqüenta e um) lugares, para atender a demanda da Secretaria de Educação, saindo da cidade de Coremas de segunda a sexta feira, horário saída de 05h:30mim. com destino a cidade de Patos e retorno ás 11h:30mim. de segunda–feira a sextas–feiras. **1ª) OBS.:** A despesas com motorista fica por conta da contratada e as despesas com alimentação do motorista, fica por conta da contratante; **2ª) OBS.:** Despesas com combustíveis, será por conta da contratante, quando a serviços da contratada; **3ª) OBS.:** Despesas com manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros); fica por conta do contratada; **4ª) OBS.:** Quando o serviço for solicitado pela contratante junto a contratada, o início será a partir do 1º dia útil subseqüente, devendo se apresentar no local previamente definido pelo órgão; **5ª) OBS.:** Nos dias de sábado, domingo e feriados, o órgão contratante deverá solicitar junto a contratada com antecedência de nomino 05 (cinco) dias úteis. **Fonte:** Lote II (Item: 40 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Mensal	10	14.000,00	140.000,00
80	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº IMS9C15) Tipo Rodoviário com as seguintes especificações: veículo Ônibus com banheiro e ar-condicionado, com capacidade mínima para 51 (cinqüenta e um) lugares, para atender a demanda da Secretaria de Educação, saindo da cidade de Coremas de segunda a sexta feira, horário saída de 16h:00mim. com destino a cidade de Patos e retorno ás 22h:30mim. de segunda–feira a sextas–feiras. **1ª) OBS.:** A despesas com motorista fica por conta da contratada e as despesas com alimentação do motorista, fica por conta da contratante; **2ª) OBS.:** Despesas com combustíveis, será por conta da contratante, quando a serviços da contratada; **3ª) OBS.:** Despesas com manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros); fica por conta do contratada; **4ª) OBS.:** Quando o serviço for solicitado pela contratante junto a contratada, o início será a partir do 1º dia útil subseqüente, devendo se apresentar no local previamente definido pelo órgão; **5ª) OBS.:** Nos dias de sábado, domingo e feriados, o órgão contratante deverá solicitar junto a contratada com antecedência de nomino 05 (cinco) dias úteis. **Fonte:** Lote II (Item: 41 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Mensal	10	14.000,00	140.000,00
83	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº IMS9C15) Tipo Rodoviário com as seguintes especificações: veículo Ônibus com banheiro e ar condicionado, com capacidade mínima para 51 (cinqüenta e um) lugares, para atender a demanda da Secretaria de Educação, saindo da cidade de Coremas, sendo o local de destino e horário de saída a ser definido pela Secretaria de Educação. **1ª) OBS.:** A despesas com motorista fica por conta da contratada e as despesas com alimentação do motorista, fica por conta da contratante; **2ª) OBS.:** Despesas com combustíveis, será por conta da contratante, quando a serviços da contratada; **3ª) OBS.:** Despesas com manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros); fica por conta do contratada; **4ª) OBS.:** Quando o serviço for solicitado pela contratante junto a contratada, o início será a partir do 1º dia útil subseqüente, devendo se apresentar no local previamente definido pelo órgão; **5ª) OBS.:** O órgão contratante deverá solicitar junto a contratada com antecedência de nomino 05 (cinco) dias úteis. **Fonte:** Lote II (Item: 43 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Km Rodado	50000	3,50	175.000,00
			Total:		**445.000,00**

Pessoa jurídica: Fabiano Faustino de Sousa-ME**,** CNPJ: 41.824.220/0001-17, R Levi Pereira de Lacerda Nº15, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
28	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº RZJ8B00) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 04 (quatro) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 2.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 28 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	50	1.250,00	62.500,00
			Total:		**62.500,00**

Pessoa jurídica: Francisco Jose Ângelo Travassos-ME, CNPJ: 41.854.281/0001-27, Rua Manoel Cavalcanti, Nº 135, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 274.000,00 (Duzentos e setenta e quatro mil reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid	Quant.	Preço Unitário	Total
1	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº TOV9J20) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 02 (dois) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 01 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	800,00	80.000,00
2	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº TOV9J20) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 04 (quatro) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada.; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 02 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	700,00	70.000,00
3	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº TOV9J20) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 06 (seis) anos de fabricação; – Quatro portas laterais;	Diária 24h	100	600,00	60.000,00

	– Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 03 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.				
39	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº TOV9J20) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 02 (dois) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 01 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	80	800,00	64.000,00
			Total:		**274.000,00**

Pessoa jurídica: Antônio Pereira Filho-ME, CNPJ: 41.860.789/0001-38, Rua Manoel Ferreira Cavalcanti Nº 45, Bairro: Lucrenato Ramalho Leite, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid	Quant.	Preço Unitário	Total
41	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QXA5D62) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 06 (seis) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 03 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	600,00	60.000,00
42	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QXA5D62) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 08 (oito) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 04 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	500,00	50.000,00
50	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QXA5D62) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 06 (seis) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote II (Item: 12 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12h	100	300,00	30.000,00
51	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QXA5D62) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 06 (seis) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote II (Item: 13 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12h	100	250,00	25.000,00
			Total:		**165.000,00**

Pessoa jurídica: Amanda Justino de Andrade-ME, CNPJ: 41.897.746/0001-27, Rua Severino Cabral de Sousa Nº 33, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid	Quant.	Preço Unitário	Total
36	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº MUH0A39) tipo Utilitário com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Duas portas; – Capacidade mínima para 03 (três) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima do Motor 180cv; – Capacidade mínima de carga na carroceria três mil e novecentos quilos; – Combustível: Diesel; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 36 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	1.000,00	100.000,00
37	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº MUH0A39) tipo Utilitário com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Duas portas; – Capacidade mínima para 03 (três) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima do Motor 80cv;	Diária 24h	100	800,00	80.000,00

	– Capacidade mínima de carga na carroceria mil quilos; – Combustível: Diesel; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 37 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.				
77	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº MUH0A39) tipo Utilitário com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Duas portas; – Capacidade mínima para 03 (três) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima do Motor 4.0; – Capacidade mínima de carga na carroceria mil quilos; – Combustível: Diesel; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 38 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	80	800,00	64.000,00
			Total:		**244.000,00**

Pessoa jurídica: João Paulo do Nascimento Barbosa-ME**,** CNPJ: 42.010.570/0001-02, Rua Severino de Araújo Lacerda, Nº 69, Bairro: Lucrenato Ramalho, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo (Placa nº TOY5E10) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 02 (dois) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 01 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	800,00	80.000,00
05	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo (Placa nº ORG6C16) tipo passeio com as seguintes especificações: - Não excedendo mais de 10 (dez) anos de fabricação; - Quatro portas laterais; - Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; - Combustível: Gasolina ou bicombustível; - Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante **Fonte:** Lote I (Item: 05 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	400,00	40.000,00
06	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo (Placa nº OZG3C42) tipo passeio com as seguintes especificações: - Não excedendo mais de 12 (doze) anos de fabricação; - Quatro portas laterais; - Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; - Combustível: Gasolina ou bicombustível; - Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 06 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	300,00	30.000,00
39	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo (Placa nº SKZ8H88) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 02 (dois) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 01 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	80	800,00	64.000,00
40	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo (Placa nº SHD5G28) tipo passeio com as seguintes especificações: - Não excedendo mais de 04 (quatro) anos de fabricação; - Quatro portas laterais; - Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; - Combustível: Gasolina ou bicombustível; - Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 02 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	80	700,00	56.000,00
102	**SECRETARIA:** URBANISMO. Locação de 01 (um) veículo (Placa nº OGE0C58) tipo utilitário com as seguintes especificações: - Em perfeito estado de conservação; - Quatro portas laterais; - Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima de potência do Motor 2.0; - Capacidade mínima carga da carroceria 1.0 tonelada; - Combustível: Gasolina ou bicombustível; - Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica,	Diária 12h	150	500,00	75.000,00

	pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote IV (Item: 01 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.				
112	**SECRETARIA:** AGRICULTURA. Locação de 01 (um) veículo (Placa nº DMB1601) tipo Utilitário com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Quatro portas; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima do Motor 2.8 (4X4); – Capacidade mínima de carga na carroceria 1.0 tonelada; – Combustível: Diesel; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote VIII (Item: 01 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12h	200	500,00	100.000,00
			Total:		**445.000,00**

Pessoa jurídica: Francisco das Chagas de Lima-ME, CNPJ: 43.250.411/0001-48, Rua: José Monteiro da Silva, Nº 114, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 247.080,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e oitenta reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
34	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo (Placa nº MZF8412) tipo Van com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Quatro portas; – Capacidade mínima para 16 (dezesseis) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima do Motor 2.2 a 2.8; – Combustível: Diesel – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 34 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	30	3.368,00	101.040,00
44	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo (Placa nº QFU2940) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 12 (doze) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 06 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	300,00	30.000,00
53	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo (Placa nº QFU2940) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 10 (dez) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote II (Item: 15 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12h	100	150,00	15.000,00
72	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo (Placa nº MZF8412) tipo Van com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Quatro portas; – Capacidade mínima para 19 (dezenove) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima do Motor 129cv; – Combustível: Diesel; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 34 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	30	3.368,00	101.040,00
			Total:		**247.080,00**

Pessoa jurídica: Matheus Dácio Araújo Pereira-ME**,** CNPJ: 44.175.577/0001-00, Rua Raimundo Luiz Nº 106 Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 321.040,00, conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
7	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº NNZ7784) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 14 (quatorze) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 07 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	200,00	20.000,00
34	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº NNU3I60) tipo Van com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Quatro portas; – Capacidade mínima para 16 (dezesseis) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima do Motor 2.2 a 2.8; – Combustível: Diesel – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com	Diária 24h	30	3.368,00	101.040,00

	pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 34 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.				
45	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº NNZ7784) passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 14 (quatorze) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 07 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	200,00	20.000,00
72	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº DMM3061) tipo Van com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Quatro portas; – Capacidade mínima para 19 (dezenove) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima do Motor 129cv; – Combustível: Diesel; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 33 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	30	4.000,00	120.000,00
103	**SECRETARIA:** URBANISMO. Locação de 01 (um) veículo (Placa nº GQG2657) tipo Caminhão Basculante com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Duas portas laterais; – Capacidade mínima para 03 (três) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 180cv; – Capacidade mínima carga da carroceria 6.0 toneladas; – Combustível: Diesel; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote IV (Item: 02 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12h	60	1.000,00	60.000,00
			Total:		**321.040,00**

Pessoa jurídica:Jose Ribamar Gregorio-ME, CNPJ: 45.767.412/0001-90, Sítio Riacho Grande Nº S/N, Bairro: Área Rural, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid	Quant.	Preço Unitário	Total
38	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº BJH4J71) tipo Caminhonete (carroceria fechada) com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Quatro portas; – Capacidade mínima para 08 (oito) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima do Motor 120cv; – Capacidade mínima de carga na carroceria mil quilos; – Combustível: Diesel; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 38 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	800,00	80.000,00
76	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº BJH4J71) tipo Caminhonete (carroceria fechada) com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Quatro portas; – Capacidade mínima para 09 (nove) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima do Motor 120cv; – Capacidade mínima de carga na carroceria mil quilos; – Combustível: Diesel; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 37 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	80	800,00	64.000,00
			Total:		**144.000,00**

Pessoa jurídica: Janiclebson da Silva Pereira-ME**,** CNPJ: 46.007.154/0001-06, Rua Jose Monteiro da Silva Nº 106, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 101.040,00 (Cento e um mil reais e quarenta centavos) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
34	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QFH8B22) tipo Van com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Quatro portas; – Capacidade mínima para 16 (dezesseis) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima do Motor 2.2 a 2.8; – Combustível: Diesel – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 34 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	30	3.368,00	101.040,00
			Total:		**101.040,00**

Pessoa jurídica: Joceano Nóbrega de Sousa-ME, CNPJ: 50.515.132/0001-24, Sítio Pacatonho S/N, Bairro: Zona Rural, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
31	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº TOW2A50) tipo utilitário com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista;	Diária 24h	50	800,00	40.000,00

	– Capacidade mínima de potência do Motor 1.8 cilindrada; – Capacidade mínima carga da carroceria 600 quilos; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 31 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.				
37	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº TOW2A50) tipo Utilitário com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Duas portas; – Capacidade mínima para 03 (três) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima do Motor 80cv; – Capacidade mínima de carga na carroceria mil quilos; – Combustível: Diesel; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 37 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	800,00	80.000,00
75	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº TOW2A50) tipo Utilitário com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Quatro portas; – Capacidade mínima para 03 (três) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima do Motor 2.8; – Capacidade mínima de carga na carroceria mil quilos; – Combustível: Diesel; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote II (Item: 36 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	80	800,00	64.000,00
			Total:		**184.000,00**

Pessoa jurídica:W P Justino-ME, CNPJ: 56.059.158/0001-91, Sítio Mãe d'água, Bairro: Área rural, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid	Quant.	Preço Unitário	Total
105	**SECRETARIA:** URBANISMO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº JLR6F61) tipo Caminhão Basculante com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Duas portas laterais; – Capacidade mínima para 03 (três) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 140cv; – Capacidade mínima carga da carroceria 14.0 toneladas; – Combustível: Diesel; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote IV (Item: 04 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12h	50	1.500,00	75.000,00
107	**SECRETARIA:** URBANISMO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº BZO9886) Caminhão Pipa com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Duas portas laterais; – Capacidade mínima para 03 (três) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 130cv; – Capacidade mínima carga da carroceria 8.000 (mil) litro; – Combustível: Diesel; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote IV (Item: 06 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 8h	80	800,00	64.000,00
			Total:		**139.000,00**

Pessoa jurídica: Francisco Claudio Rodrigues da Silva-ME, CNPJ: 58.165.329/0001-92, Av. Presidente Getulio Vargas, Nº 144, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
12	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº PGZ7J43) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 06 (seis) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote I (Item: 12 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12H	100	300,00	30.000,00
13	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº PGZ7J43) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 08 (oito) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote I (Item: 13 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12H	100	250,00	25.000,00
			Total:		**55.000,00**

Pessoa jurídica: Willys Gabriel da Silva Cavalcanti Leite-ME, CNPJ: 58.311.393/0001-34, Rua Severino de Araújo Lacerda, Nº 20, Bairro: Lucrenato Ramalho Leite, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid	Quant.	Preço Unitário	Total
89	**SECRETARIA:** DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº OGF3B36) tipo passeio com as seguintes especificações:	Diária 24h	100	300,00	30.000,00

	– Não excedendo mais de 12 (doze) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote III (Item: 06 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.				
90	**SECRETARIA:** DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº OGF3B36) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 14 (quatorze) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote III (Item: 07 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	200,00	20.000,00
			Total:		**50.000,00**

Pessoa jurídica: José Herculano Sobrinho-ME, CNPJ: 58.353.356/0001-99, Rua José Monteiro Silva Nº 115, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
7	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº PGZ7J43) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 14 (quatorze) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 07 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	200,00	20.000,00
8	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº PGZ7J43) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 16 (dezesseis) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 08 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	100,00	10.000,00
9	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº PGZ7J43) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 16 (dezesseis) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 09 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	100,00	10.000,00
14	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº PGZ7J43) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 10 (dez) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote I (Item: 14 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12H	100	200,00	20.000,00
15	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº PGZ7J43) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 12 (doze) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote I (Item: 15 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12H	100	150,00	15.000,00
16	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº PGZ7J43) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 14 (quatorze) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade.	Diária 12H	100	100,00	10.000,00

	Fonte: Lote I (Item: 16 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.				
17	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº PGZ7J43) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 16 (dezesseis) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote I (Item: 17 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12H	100	50,00	5.000,00
43	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº PGZ7J43) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 10 (dez) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 05 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	400,00	40.000,00
44	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº PGZ7J43) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 12 (doze) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 06 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	300,00	30.000,00
45	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº PGZ7J43) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 14 (quatorze) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 07 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	200,00	20.000,00
46	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº PGZ7J43) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 16 (dezesseis) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 08 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	100,00	10.000,00
47	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº PGZ7J43) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 16 (dezesseis) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote II (Item: 09 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	100,00	10.000,00
52	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº PGZ7J43) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 08 (oito) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção prevê Ljanicntiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote II (Item: 14 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12h	100	200,00	20.000,00
53	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº PGZ7J43) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 10 (dez) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote II (Item: 15 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12h	100	150,00	15.000,00
54	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº PGZ7J43) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 12 (doze) anos de fabricação; – Quatro portas laterais;	Diária 12h	100	100,00	10.000,00

	– Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote II (Item: 16 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.				
55	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº PGZ7J43) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 14 (quatorze) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote II (Item: 17 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12h	100	50,00	5.000,00
			Total:		**250.000,00**

Pessoa jurídica: Antônio Jose da Silva Neto-ME, CNPJ nº 58.398.057/0001-70, Av. Presidente Getulio Vargas, Nº 119, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 615.000,00 (Seiscentos e quinze mil reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
3	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QSA9I83) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 06 (seis) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 03 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	600,00	60.000,00
4	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QSA9I83) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 08 (oito) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 04 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	500,00	50.000,00
5	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QSA9I83) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 10 (dez) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do munícipio, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 05 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	400,00	40.000,00
6	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QSA9I83) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 12 (doze) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 06 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	300,00	30.000,00
7	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº OQA7159) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 14 (quatorze) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 07 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	200,00	20.000,00
8	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº OQA7159) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 16 (dezesseis) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante.	Diária 24h	100	100,00	10.000,00

	Fonte: Lote I (Item: 08 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.				
9	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº OQA7159) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 16 (dezesseis) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 09 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	100,00	10.000,00
12	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QSA9I83) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 06 (seis) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote I (Item: 12 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12H	100	300,00	30.000,00
13	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QSA9I83) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 08 (oito) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote I (Item: 13 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12H	100	250,00	25.000,00
14	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QSA9I83) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 10 (dez) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote I (Item: 14 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12H	100	200,00	20.000,00
15	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QSA9I83) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 12 (doze) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote I (Item: 15 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12H	100	150,00	15.000,00
16	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº OQA7159) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 14 (quatorze) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote I (Item: 16 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12H	100	100,00	10.000,00
17	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº OQA7159) tipo passeio com as seguintes especificações: - Não excedendo mais de 16 (dezesseis) anos de fabricação; - Quatro portas laterais; - Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; - Combustível: Gasolina ou bicombustível; - Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote I (Item: 17 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12H	100	100,00	10.000,00
41	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QSA9I83) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 06 (seis) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 03 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	600,00	60.000,00
42	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QSA9I83) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 08 (oito) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem	Diária 24h	100	500,00	50.000,00

	com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 04 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.				
43	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QSA9I83) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 10 (dez) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 05 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	400,00	40.000,00
44	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QSA9I83) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 12 (doze) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 06 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	300,00	30.000,00
45	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº OQA7159) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 14 (quatorze) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 07 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	200,00	20.000,00
50	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QSA9I83) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 06 (seis) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote II (Item: 12 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12h	100	300,00	30.000,00
51	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QSA9I83) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 06 (seis) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote II (Item: 13 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12h	100	250,00	25.000,00
52	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QSA9I83) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 08 (oito) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote II (Item: 14 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12h	100	200,00	20.000,00
53	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QSA9I83) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 10 (dez) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote II (Item: 15 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12h	100	150,00	15.000,00
			Total:		**615.000,00**

Pessoa jurídica: Ronivon Barbosa de Sousa-ME, CNPJ: 58.407.220/0001-14, Rua 4 de abril nº 46, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid	Quant.	Preço Unitário	Total
12	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº RLS4I00) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 06 (seis) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote I (Item: 12 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12H	100	300,00	30.000,00
			Total:		**30.000,00**

Pessoa jurídica: Jair Carlos Pereira da Silva-ME, CNPJ: 58.420.273/0001-75, Rua Levi Pereira de Lacerda Nº 22, Bairro: Antônio Lopes Filho, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor de R$ 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº TOV7F62) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 02 (dois) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 01 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	800,00	80.000,00

10	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº TOV7F62) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 02 (dois) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote I (Item: 10 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12h	100	400,00	40.000,00
39	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº TOV7F62) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 02 (dois) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 01 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	80	800,00	64.000,00
48	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº TOV7F62) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 02 (dois) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote II (Item: 10 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12h	100	400,00	40.000,00
			Total:		**224.000,00**

Pessoa jurídica: Francisca Lima de Sousa Silva-ME, CNPJ: 58.478.523/0001-28, Rua Edgar Alves Cabral Nº 119, Bairro: Cabo Branco, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
5	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº OEU7H42) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 10 (dez) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 05 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	400,00	40.000,00
6	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº OEU7H42) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 12 (doze) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 06 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	300,00	30.000,00

Pessoa jurídica: Tarcisio Aislan Andrade Silva-ME, CNPJ: 58.478.706/0001-43, Rua Severino Cabral de Sousa Nº 11, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor t de R$ 174.000,00 (Cento e Setenta e quatro mil reais), conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
2	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº RLT0G62) tipo passeio com as seguintes especificações: - Não excedendo mais de 04 (quatro) anos de fabricação; - Quatro portas laterais; - Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; - Combustível: Gasolina ou bicombustível; - Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada.; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; Observações 3: As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 02 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	700,00	70.000,00
39	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº RLT0G62) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 02 (dois) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; Observações 2: As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 01 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	80	800,00	64.000,00
48	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº RLT0G62) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 02 (dois) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível;	Diária 12h	100	400,00	40.000,00

	Observações 1: As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote II (Item: 10 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.				
			Total:		**174.000,00**

Pessoa jurídica: Francisco Martins Rodrigues-ME, CNPJ: 58.607.652/0001-79, Rua Manoel Lino nº 41, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 202.080,00 (Duzentos e dois mil e oitenta reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
34	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº NPW4B85) tipo Van com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Quatro portas; – Capacidade mínima para 16 (dezesseis) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima do Motor 2.2 a 2.8; – Combustível: Diesel – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 34 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	30	3.368,00	101.040,00
73	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº NPW4B85)) tipo Van com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Quatro portas; – Capacidade mínima para 16 (dezesseis) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima do Motor 2.2 a 2.8; – Combustível: Diesel – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 34 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	30	3.368,00	101.040,00
			Total:		**202.080,00**

Pessoa jurídica: Antônio Vagner Moreira Soares-ME,CNPJ: 58.635.115/0001-32, Rua São José Nº 238, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
14	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QRE9J18) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 10 (dez) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote I (Item: 14 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12H	100	200,00	20.000,00
15	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QRE9J18) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 12 (doze) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote I (Item: 15 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12H	100	150,00	15.000,00
16	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QRE9J18) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 14 (quatorze) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote I (Item: 16 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12H	100	100,00	10.000,00
17	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QRE9J18) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 16 (dezesseis) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote I (Item: 17 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12H	100	50,00	5.000,00
			Total:		**50.000,00**

Pessoa jurídica: Francisco Pereira da Cruz Neto-ME, CNPJ: 58.398.057/0001-70, Rua João Fernandes de Lima Nº 902, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
38	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº LFV5730) tipo Caminhonete (carroceria fechada) com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Quatro portas; – Capacidade mínima para 08 (oito) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima do Motor 120cv; – Capacidade mínima de carga na carroceria mil quilos; – Combustível: Diesel;	Diária 24h	100	800,00	80.000,00

	– Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 38 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.				
75	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº LFV5730) tipo Utilitário com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Quatro portas; – Capacidade mínima para 03 (três) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima do Motor 2.8; – Capacidade mínima de carga na carroceria mil quilos; – Combustível: Diesel; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote II (Item: 37 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	80	800,00	64.000,00
			Total:		**144.000,00**

Pessoa jurídica: Eliano Lima Honorato-ME, CNPJ: 58.650.390/0001-25, R João Fernandes de Lima Nº 616, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 202.080,00 (Duzentos e dois mil e oitenta reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
34	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº NPV7C04) tipo Van com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Quatro portas; – Capacidade mínima para 16 (dezesseis) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima do Motor 2.2 a 2.8; – Combustível: Diesel – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 34 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	30	3.368,00	101.040,00
72	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº NPV7C04) tipo Van com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Quatro portas; – Capacidade mínima para 19 (dezenove) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima do Motor 129cv; – Combustível: Diesel; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 34 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	30	3.368,00	101.040,00
			Total:		**202.080,00**

Pessoa jurídica: Fabiano Nunes Lopes da Silva-ME**,** CNPJ: 58.661.179/0001-08, Rua Edgar Alves Cabral Nº 97, Bairro: Cabo Branco, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
30	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº FHM 8115) tipo passeio com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação para uso; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.6 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; Observações 3: As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 30 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	300,00	30.000,00
69	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº FHM 8115) tipo passeio com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação para uso; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.6 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 30 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	300,00	30.000,00
			Total:		**60.000,00**

Pessoa jurídica: Wesley Pereira Queiroga-ME, CNPJ: 58.670.252/0001-08, Rua Joana Soares, Nº 22, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid	Quant.	Preço Unitário	Total
102	**SECRETARIA:** URBANISMO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº GKH9E78) tipo utilitário com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 2.0; – Capacidade mínima carga da carroceria 1.0 tonelada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote IV (Item: 01 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12h	150	500,00	75.000,00
			Total:		**75.000,00**

Pessoa jurídica: Deugivan Rodrigues da Silva-ME, CNPJ: 58.808.355/0001-91, Rua Locultor Valderedo Romão de Oliveira Nº 44, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB com o valor total R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
3	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº RGE1B77) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 06 (seis) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 03 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	600,00	60.000,00
12	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº RGE1B77) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 06 (seis) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote I (Item: 12 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12H	100	300,00	30.000,00
41	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº RGE1B77) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 06 (seis) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 03 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	600,00	60.000,00
50	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº RGE1B77) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 06 (seis) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote II (Item: 12 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12h	100	300,00	30.000,00
			Total:		**180.000,00**

Pessoa jurídica: Ricardo M. dos Santos-ME, CNPJ: 58.846.090/0001-16, Rua João Salviano Nº 154, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
103	**SECRETARIA:** URBANISMO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº LVZ4A61) tipo Caminhão Basculante com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Duas portas laterais; – Capacidade mínima para 03 (três) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 180cv; – Capacidade mínima carga da carroceria 6.0 toneladas; – Combustível: Diesel; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote IV (Item: 02 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12h	60	1.000,00	60.000,00
104	**SECRETARIA:** URBANISMO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº LVZ4A61) tipo Caminhão Basculante com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Duas portas laterais; – Capacidade mínima para 03 (três) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 200cv; – Capacidade mínima carga da carroceria 12.0 toneladas; – Combustível: Diesel; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote IV (Item: 03 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12h	50	1.500,00	75.000,00
			Total:		**135.000,00**

Pessoa jurídica: Antônio Moizes de Andrade-ME, CNPJ: 59.030.644/0001-75, Rua Maria Ribeiro da Silva 48, Bairro: Lucrenato Ramalho Leite, Centro, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
6	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº NQI2E71) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 12 (doze) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante.	Diária 24h	100	300,00	30.000,00

	Fonte: Lote I (Item: 06 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.				
7	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº NQI2E71) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 14 (quatorze) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 07 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	200,00	20.000,00
15	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº NQI2E71) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 12 (doze) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote I (Item: 15 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12H	100	150,00	15.000,00
44	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº NQI2E71) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 12 (doze) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 06 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	300,00	30.000,00
45	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº NQI2E71) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 14 (quatorze) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante **Fonte:** Lote II (Item: 07 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	200,00	20.000,00
53	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº NQI2E71) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 10 (dez) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote II (Item: 15 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12h	100	150,00	15.000,00
			Total:		**130.000,00**

Pessoa jurídica: Douglas Natan Maciel da Silva-ME, CNPJ: 59.089.226/0001-53, Rua Janduy Carneiro 139, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
3	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº PCT3A96) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 06 (seis) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 03 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	600,00	60.000,00
12	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº PCT3A96) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 06 (seis) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote I (Item: 12 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12H	100	300,00	30.000,00
			Total:		**90.000,00**

Pessoa Jurídica: Gabriela Cavalcanti Rolim-ME**,** CNPJ: 59.127.125/0001-20, Rua Antônio Firmino Leire 22, Bairro: Antônio Clementino de Sousa, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid	Quant.	Preço Unitário	Total
5	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QSB5397) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 10 (dez) anos de fabricação;	Diária 24h	100	400,00	40.000,00

	– Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 05 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.				
6	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QSB5397) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 12 (doze) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 06 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	300,00	30.000,00
7	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QSB5397) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 14 (quatorze) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 07 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	200,00	20.000,00
51	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QSB5397) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 06 (seis) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote II (Item: 13 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12h	100	250,00	25.000,00
52	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QSB5397) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 08 (oito) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote II (Item: 14 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12h	100	200,00	20.000,00
			Total:		**135.000,00**

Pessoa Jurídica: Marluce Garrido de Andrade Silva-ME, CNPJ: 59.271.051/0001-09, Rua João Salviano Nº 285 Bairro: Centro, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
3	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QSG9G98) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 06 (seis) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 03 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	600,00	60.000,00
4	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QSG9G98) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 08 (oito) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 04 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	500,00	50.000,00
5	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QSG9G98) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 10 (dez) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem	Diária 24h	100	400,00	40.000,00

	com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 05 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.				
			Total:		**150.000,00**

Pessoa Jurídica: Francinaldo Moura da Silva-ME, CNPJ: 59.440.091/0001-29, Rua Francisco Severino de Souza Nº 65, Bairro: Cabo Branco, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 101.040,00 (Cento e um mil e quarenta reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid	Quant.	Preço Unitário	Total
73	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº LOV7J39) tipo Van com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Quatro portas; – Capacidade mínima para 16 (dezesseis) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima do Motor 2.2 a 2.8; – Combustível: Diesel – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:**Lote II (Item: 34 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	30	3.368,00	101.040,00

Pessoa Jurídica: Edmar Moura da Silva-ME, CNPJ: 59.485.093/0001-34, Rua Francisco Severino de Souza Nº 451, Bairro: Cabo Branco, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 278.890,00 (Duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
8	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº NQU6F05) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 16 (dezesseis) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 08 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	100,00	10.000,00
9	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº NQU6F05) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 16 (dezesseis) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindradas; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do munícipio, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 09 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	100,00	10.000,00
34	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº JUO7I74) tipo Van com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Quatro portas; – Capacidade mínima para 16 (dezesseis) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima do Motor 2.2 a 2.8; – Combustível: Diesel – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 34 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	30	3.368,00	101.040,00
35	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº JUO7I74) tipo Van com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Quatro portas; – Capacidade mínima para 15 (quinze) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima do Motor 129cv; – Combustível: Diesel; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do munícipio, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 35 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	50	3.157,00	157.850,00
			Total:		**278.890,00**

Pessoa Jurídica: Luiz de Freitas Santos-ME, CNPJ: 59.529.962/0001-85, Rua Maria Ribeiro da Silva nº 47, Bairro: Lucrenato Ramalho Leite, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 202.080,00 (Duzentos e dois mil e oitenta reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid	Quant.	Preço Unitário	Total
34	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº OGD8B30) tipo Van com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Quatro portas; – Capacidade mínima para 16 (dezesseis) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima do Motor 2.2 a 2.8; – Combustível: Diesel – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 34 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	30	3.368,00	101.040,00
73	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO.	Diária 24h	30	3.368,00	101.040,00

	Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº OGD8B30) tipo Van com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Quatro portas; – Capacidade mínima para 16 (dezesseis) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima do Motor 2.2 a 2.8; – Combustível: Diesel – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 34 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.				
			Total:		**202.080,00**

Pessoa Jurídica:JM Viagens e Encomendas Ltda-ME, CNPJ: 59.552.738/0001-04, Av. Manoel Cavalcante Nº 276, Bairro: Centro CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 571.120,00 (Quinhentos e setenta e um mil, cento e vinte reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid	Quant.	Preço Unitário	Total
6	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº POV4845) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 12 (doze) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 06 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	300,00	30.000,00
30	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QSB4827) tipo passeio com as seguintes especificações: - Em perfeito estado de conservação para uso; - Quatro portas laterais; - Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima de potência do Motor 1.6 cilindrada; - Combustível: Gasolina ou bicombustível; **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 30 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	300,00	30.000,00
34	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 02 (Dois) veículos de (Placa nº NQB5852) e (Placa nº ORE2E58) tipo Van com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Quatro portas; – Capacidade mínima para 16 (dezesseis) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima do Motor 2.2 a 2.8; – Combustível: Diesel – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 34 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	60	3.368,00	202.080,00
42	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº POV4845) tipo passeio com as seguintes especificações: - Não excedendo mais de 08 (oito) anos de fabricação; - Quatro portas laterais; - Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; - Combustível: Gasolina ou bicombustível; - Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 04 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	500,00	50.000,00
69	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QSB4827) tipo passeio com as seguintes especificações: - Em perfeito estado de conservação para uso; - Quatro portas laterais; - Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima de potência do Motor 1.6 cilindrada; - Combustível: Gasolina ou bicombustível; **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 30 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	300,00	30.000,00
73	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº EJZ4A30) tipo Van com as seguintes especificações: - Em perfeito estado de conservação; - Quatro portas; - Capacidade mínima para 16 (dezesseis) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima do Motor 2.2 a 2.8; - Combustível: Diesel - Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 30 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	30	3.368,00	101.040,00
75	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº BQF7H00) tipo Utilitário com as seguintes especificações: - Em perfeito estado de conservação; - Duas portas; - Capacidade mínima para 03 (três) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima do Motor 4.0; - Capacidade mínima de carga na carroceria mil quilos; - Combustível: Diesel; - Deverá ter ar condicionado.	Diária 24h	80	800,00	64.000,00

	Observações 1: As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote II (Item: 36 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.				
77	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº KIP2524) tipo Utilitário com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Duas portas; – Capacidade mínima para 03 (três) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima do Motor 4.0; – Capacidade mínima de carga na carroceria mil quilos; – Combustível: Diesel; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 38 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	80	800,00	64.000,00
			Total:		**571.120,00**

Pessoa Jurídica: Tamara O S de L Rolim-ME, CNPJ: 59.563.526/0001-22, situada na Rua Janduy Carneiro nº 114, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid	Quant.	Preço Unitário	Total
32	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº KJU5F77) tipo utilitário com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.8 cilindrada; – Capacidade mínima carga da carroceria 600 quilos; – Combustível: Diesel; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 32 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	50	1.200,00	60.000,00
70	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº KJU5F77) tipo utilitário com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.8 cilindrada; – Capacidade mínima carga da carroceria 600 quilos; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 32 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	50	1.200,00	60.000,00
			Total:		**120.000,00**

Pessoa Jurídica: Onofre Ferreira da Cruz Neto-ME**,** CNPJ: 59.974.148/0001-70, Rua: Firmino da Silva Lacerda, Nº 34, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid	Quant.	Preço Unitário	Total
32	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº PCT6F56) utilitário com as seguintes especificações: - Em perfeito estado de conservação; - Quatro portas laterais; - Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima de potência do Motor 1.8 cilindrada; - Capacidade mínima carga da carroceria 600 quilos; - Combustível: Diesel; - Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 32 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	50	1.200,00	60.000,00
59	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº OGB1C64) tipo passeio com as seguintes especificações: - Em perfeito estado de conservação para uso; - Quatro portas laterais; - Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima de potência do Motor 1.6 cilindrada; - Combustível: Gasolina ou bicombustível; **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 30 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	300,00	30.000,00
			Total:		**90.000,00**

Pessoa jurídica:Marlisom Alves da Silva-ME**,** CNPJ: 60.058.249/0001-80, residente no Sítio Sangrador Nº S/N, Bairro: Área Rural, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid	Quant.	Preço Unitário	Total
43	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº OFD7B01) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 10 (dez) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante.	Diária 24h	100	400,00	40.000,00

	Fonte: Lote II (Item: 05 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.				
52	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº OFD7B01) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 08 (oito) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote II (Item: 14 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12h	100	200,00	20.000,00
			Total:		**60.000,00**

Desta forma, o valor total da Adjudicado é de R$ 7.966.450,00 (sete milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário, de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021. Publique-se e cumpra-se.
Coremas - PB, 02 de maio de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:1E037586

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 024/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 024/2025

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente**,** designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá- lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência na mediante aviso de recebimento.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	MND5707 PB	V010109889	10/05/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	20/06/2025
02	QFX1114 PB	V010111328	29/04/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	20/06/2025
03	PEZ3D96 PB	V010110046	10/05/2025	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	20/06/2025
04	OFF7201 PB	V010110542	10/05/2025	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	22/06/2025
05	QSM8G25 PB	V010112006	16/05/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	22/06/2025
06	OGC8C92 PB	V010110739	16/05/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	22/06/2025
07	SLB3B96 PB	V010110593	16/05/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	22/06/2025
08	QFJ4G42 PB	V010109773	06/05/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	20/06/2025
09	OGD6J21 PB	V010111158	28/04/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	20/06/2025
10	OFA6E06 PB	V010110787	16/05/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	22/06/2025
11	QFB2F69 PB	V010111654	17/05/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	22/06/2025
12	MMV1C24 PB	V010111034	12/05/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	22/06/2025
13	QFJ5E38 PB	V010111662	17/05/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	22/06/2025
14	RLY6C64 PB	V010111999	16/05/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	22/06/2025
15	TOT3A39 PB	V010112747	14/05/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	22/06/2025
16	SLC2F56 PB	V010110992	07/05/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	20/06/2025
17	QFL7D35 PB	V010110909	06/05/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	20/06/2025
18	QFL8023 PB	V010111921	06/05/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	20/06/2025

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83) 3451-2871.

Itaporanga-PB, 17 de junho de 2025.

/

JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:24A4C17B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 17 DE JUNHO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Ementa: Estabelece o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Ouro Velho/PB, e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Ouro Velho/PB, como etapa preparatória para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, conforme disposto no Regimento Interno da referida Conferência Nacional, aprovado pela Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a organização, o funcionamento e a dinâmica dos trabalhos da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Ouro Velho/PB, assegurando a ampla participação social e a representatividade dos diversos segmentos;
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal das Cidades - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades -, convocada por meio Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, na forma do Anexo.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se.

Ouro Velho/PB, 17 de junho de 2025.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

REGIMENTO INTERNO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DA CIDADE DE OURO VELHO/PB

CAPÍTULO I
Disposições Gerais
SEÇÃO I
Dos Objetivos

Art. 1º São objetivos da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Ouro Velho/PB:

I - sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
II - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça, etnia e pessoa com deficiência, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade;
III - promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados às políticas locais de desenvolvimento urbano; e
IV - escolher as delegadas e os delegados para a 2ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 2º São finalidades da Conferência Municipal:

§ 1º Indicar prioridades de atuação para a municipalidade;

§ 2º Escolher as delegadas e os delegados para a 2ª Conferência Estadual das Cidades, conforme seu Regimento Interno;

§ 3º Aprovar as propostas para a Etapa Estadual.

SEÇÃO II
Do Temário

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal da Cidade terá como temática: "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

§ 1º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da Conferência Municipal da Cidade devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

§ 2º A Conferência Municipal deverá debater o temário da 6ª Conferência Nacional das Cidades, expresso em seu Texto-Base, adequando a sua realidade e cultura local.

Art. 4º A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Ouro Velho/PB desenvolverá seus debates e deliberações a partir dos seguintes eixos temáticos, conforme orientações do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades:

I – Gestão democrática da cidade, fortalecimento da participação e do controle social;
II – Regularização fundiária, direito à moradia digna e função social da propriedade;
III – Planejamento urbano e uso do solo: instrumentos para o desenvolvimento das cidades;
IV – Financiamento da política urbana e o papel da União, Estados e Municípios;

V – Política de desenvolvimento urbano para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social.

Parágrafo único. A Etapa Municipal será composta por painéis de exposição, grupos de discussão temáticos e plenárias deliberativas, de modo a assegurar a ampla participação e o aprofundamento dos debates relacionados aos eixos definidos.

CAPÍTULO II
DA ETAPA MUNICIPAL
SEÇÃO I
Da Realização

Art. 5º A 2ª Conferência Municipal da Cidade será realizada no Município de Ouro Velho, Estado da Paraíba, como etapa preparatória para a 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 6º A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Ouro Velho/PB ocorrerá no dia 24 de abril de 2025, com duração de 8h, conforme programação definida pela Comissão Organizadora.

Art. 7º As atividades da Conferência Municipal compreenderão a abertura oficial, painéis temáticos, grupos de discussão, elaboração de propostas e plenária final para aprovação das deliberações e eleição de delegados, devendo ser concluídas dentro do prazo previsto.

Parágrafo único. A Conferência Municipal da Cidade terá tempo necessário para debater o temário com carga horária mínima de duração mínima de 8h, excluindo o tempo da cerimônia de abertura, para não haver prejuízo no conteúdo dos debates.

Art. 8º A metodologia de realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Ouro Velho/PB observará os seguintes procedimentos e diretrizes:

I – Estrutura e dinâmica:

a) A Conferência será composta por painéis temáticos, grupos de discussão e plenárias, organizados de forma a promover o aprofundamento dos debates e a construção coletiva de propostas;

b) Os painéis terão caráter expositivo e servirão para apresentar diagnósticos, dados e análises que subsidiem os debates;

c) Os grupos de discussão serão formados com a participação dos delegados, observadores e demais participantes, garantindo a representatividade dos diversos segmentos, e terão a finalidade de debater os eixos temáticos e formular propostas;

d) As plenárias deliberativas aprovarão as propostas e elegerão os delegados que representarão o município na etapa estadual.

II – Credenciamento:

a) O credenciamento dos participantes será realizado previamente ou no local da Conferência, mediante apresentação de documento oficial de identificação;

b) Os representantes de entidades e segmentos deverão apresentar comprovação formal de vínculo, por meio de ofício, declaração ou outro documento oficial da entidade que representem;

III – Direito de voz e voto:

a) Terão direito a voz todos os participantes regularmente credenciados;

b) O direito de voto será assegurado exclusivamente aos delegados e representantes das entidades e segmentos credenciados, conforme critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora e pelo Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.
IV – Presidência da Conferência:

A Conferência será presidida pelo(a) Presidente da Comissão Organizadora ou por membro por ela designado, que terá a função de coordenar os trabalhos, garantir o cumprimento do regimento e assegurar a ordem e a participação democrática.

V – Dinâmica dos grupos de discussão:

a) Cada grupo de discussão será coordenado por um(a) mediador(a) e contará com um(a) relator(a), indicados pela Comissão Organizadora;

b) As propostas e deliberações dos grupos deverão ser registradas em atas próprias, assinadas pelo(a) relator(a) e pelo(a) mediador(a);

c) As propostas formuladas pelos grupos serão apresentadas e submetidas à deliberação da plenária final, que decidirá pela sua aprovação ou rejeição, observando o princípio da democracia participativa.

Art. 9º A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Ouro Velho/PB será presidida pelo(a) Presidente da Comissão Organizadora, responsável por coordenar os trabalhos, garantir o cumprimento deste Regimento Interno e assegurar a condução democrática das atividades.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do(a) Presidente da Comissão Organizadora, a presidência da Conferência será assumida, sucessivamente:

I – pelo(a) Vice-Presidente da Comissão Organizadora, se houver;
II – por membro da Comissão Organizadora, indicado(a) pelos demais membros presentes;
III – por pessoa designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 10º O custeio das atividades relativas à organização e realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Ouro Velho/PB, bem como de todos os seus aspectos logísticos, será de responsabilidade da Prefeitura Municipal, por meio de recursos próprios ou advindos de parcerias e convênios, conforme a legislação vigente.

§ 1º Consideram-se aspectos logísticos da Conferência:

I – a disponibilização de espaço físico adequado para a realização das atividades;
II – o fornecimento de materiais necessários aos trabalhos, como equipamentos de som, projeção e registro;
III – a produção e distribuição de material gráfico de apoio e divulgação;
IV – o apoio técnico e administrativo necessário ao bom funcionamento da Conferência;
V – a garantia de acessibilidade e condições adequadas para a participação de todos os segmentos.

§ 2º Poderão ser firmadas parcerias e convênios com instituições públicas e privadas para apoio à realização da Conferência, observadas as normas legais pertinentes.

SEÇÃO II
Da Comissão Organizadora da Conferência Municipal

Art. 11º Para a Realização da Conferência Municipal, fica criada a Comissão Organizadora, conforme anexo, com a participação de diversos segmentos como estabelecido no artigo 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 12º Compete à Comissão Organizadora Estadual da Xª Conferência Municipal da Cidade de Ouro Velho/PB

I - coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, garantindo:
a) a participação de representantes dos diversos segmentos listados no Art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
b) a eleição das delegadas e dos delegados estaduais, em aderência ao Regimento Interno da Etapa Estadual;
II - elaborar documentos e textos de apoio que subsidiarão as discussões;
III - planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal, indicando a pauta e programação;
IV - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;
V – Aplicar a metodologia de sistematização para as propostas a serem apresentadas na Conferência Municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;
VI - elaborar o relatório final da Conferência Municipal, na forma do art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
VII - preencher o formulário da Conferência Municipal, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
VIII - efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação; e
IX - dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

SEÇÃO III
Da Convocatória da Conferência Municipal

Art. 13º A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Ouro Velho/PB será convocada pelo(a) Prefeito(a) Municipal, por meio de ato formal próprio, caso não tenha sido convocada anteriormente por outro instrumento legal, devendo conter todas as informações relativas à data, local, tema e objetivos do evento.
Parágrafo único. A convocação deverá ser amplamente divulgada para assegurar a participação de todos os segmentos representativos da sociedade local, conforme previsto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

SEÇÃO IV
Dos Participantes da Conferência Municipal

Art. 14º A Conferência Municipal será pública e acessível a todos os cidadãos, que serão admitidos mediante credenciamento.

§ 1º Cada participante da conferência municipal deverá ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade.

§ 2º Para que seja credenciada como pessoa delegada, no ato do credenciamento, a pessoa participante deverá apresentar comprovante de associação, filiação ou outro tipo de vínculo à entidade ou ao segmento que se propõe representar, por meio de documentos exemplificados a seguir, mas não restritos a:

I – ficha de cadastro, filiação ou associação devidamente preenchida e assinada;
II – carteira, crachá de identificação ou outro documento similar;
III – declaração, de lavra da entidade, atestando que a pessoa participante é associada, filiada ou vinculada à entidade, conforme modelo constante do Anexo III deste Regimento Interno; ou
IV – ata de eleição e/ou de posse de dirigente, liderança ou membro de instância decisória, ou meio de prova assemelhado.

§ 3º A Comissão Organizadora Municipal terá como parâmetro o conhecimento da realidade local, de forma a evitar o cerceamento da participação popular, sempre que houver ambiguidade ou dificuldade, por parte do cidadão, de seu enquadramento em uma entidade ou segmento.

§ 4º O participante que não puder ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade será credenciado como observador.

Art. 15º As pessoas participantes da Conferência Estadual se distribuirão em três categorias:

I - delegadas e delegados;
II - observadoras e observadores;
III - convidadas e convidados.
§ 1º As delegadas e delegados terão direito a voz e voto na análise e votação das propostas e estarão habilitadas a votar e serem votadas como delegadas e delegados para a Conferência Estadual;

§ 2º As observadoras e observadores terão direito a voz e voto apenas nas etapas de análise e votação das propostas, não tendo direito a voz e voto na etapa de eleição das delegadas e delegados para a Conferência Estadual.

§ 3º Os critérios para escolha das convidadas e convidados, que terão direito apenas a voz, serão definidos pela Comissão Organizadora Municipal.

SEÇÃO V
Da Eleição dos Delegados Municipais para a Etapa Estadual

Art. 16º O quantitativo de delegados municipais a serem eleitos na Conferência Municipal e que participarão da Etapa Estadual será conforme Regimento Interno da Conferência Estadual das Cidades, conforme disposto no Decreto nº 44.912, de 3 de abril de 2024, que convoca a 6ª Conferência Estadual das Cidades da Paraíba.
Art. 17º O quantitativo de delegados municipais a serem eleitos na 2ª Conferência Municipal da Cidade de Ouro Velho/PB para participação na Etapa Estadual será definido conforme o disposto no Regimento Interno da Conferência Estadual das Cidades da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 44.912, de 3 de abril de 2024, e deverá respeitar as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Estadual da 6ª Conferência Nacional das Cidades.
Parágrafo único. As delegadas e os delegados a serem eleitos na Etapa Municipal para a Etapa Estadual deverão necessariamente estar presentes na Conferência Municipal.
Art. 18º A escolha dos(as) delegados(as) representantes de cada segmento para a Conferência Estadual das Cidades será efetuada pelos participantes da Conferência Municipal, em eleições feitas pelos respectivos participantes de cada segmento, reunidos em local definido pela Comissão Organizadora.
§ 1º O(a) interessado em pleitear vaga como delegado(a) deverá, no ato da eleição, apresentar-se ao respectivo segmento com a indicação de delegado suplente, que o substituirá em eventual necessidade, devendo o suplente pertencer ao mesmo segmento do titular.
§ 2º O segmento deverá encaminhar, até o final da Conferência Municipal, relação contendo as informações de identificação de cada delegado(a) e respectivo(a) suplente, para que conste do Relatório Final da Conferência Municipal.
§ 3º Cada reunião para a eleição de delegado(a) deverá ser presidida por um membro da Comissão Organizadora.
SEÇÃO VI
Do Relatório Final da Conferência Municipal
Art. 19º O relatório final da Conferência Municipal deverá ser elaborado e publicado conforme modelo definido pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

§ 1º O envio de relatório final da Conferência Municipal da Cidade em desacordo com o modelo definido implicará na não incorporação das propostas municipais no Caderno de Propostas da Etapa Estadual.

§ 2º O relatório final deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora da Conferência Estadual das Cidades de seu estado nos termos definidos em resolução do Conselho das Cidades.
§ 3º A Comissão Organizadora Municipal deverá preencher formulário eletrônico disponibilizado na forma definida em Resolução do Conselho das Cidades.

ANEXO I
Distribuição dos delegados a serem eleitos na Conferência Municipal para a Etapa Estadual

PP Municipal	Movimentos Populares	Trabalhadores	Empresários	Academia	ONGs	Total
2	-	1	-	-	1	4

Fonte: Regimento Interno da Conferência Estadual das Cidades

ANEXO II
Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade

Entidade	**Segmento**
Representante dos trabalhadores	Trabalhadores
Prefeitura Municipal	Poder público
Câmara de Vereadores	Poder legislativo
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Sociedade civil

ANEXO
Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade

Entidade	**Segmento**
Representante dos trabalhadores	Trabalhadores
Prefeitura Municipal	Poder público
Câmara de Vereadores	Poder legislativo
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Sociedade civil

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:BF0291EE